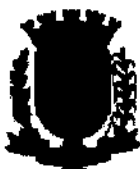




PREGÃO PRESENCIAL
Nº 075/2018
Processo nº 1306/2018

**Registro de preços para eventual
aquisição de produtos alimentícios**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	041/2018
Data:	15/05/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços de alimentos para as secretarias municipais CONFORME ANEXO I

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais objetos desta licitação são de extrema importância para todas as Secretarias Municipais, visto que são consumidos no dia-a-dia. Faz parte das obrigações da administração pública oferecer adequada qualidade de trabalho a seus servidores, dessa forma, vimos necessária aquisição desses materiais, possibilitando a hidratação e pequenas pausas para tomar um café, chá ou chimarrão.

É necessário oferecer água apropriada para consumo a todos os servidores, fornecedores, visitantes e demais pessoas da população que diariamente circulam pelos prédios da Administração.

É indispensável o fornecimento de água por empresa especializada, visto que não possuímos filtro de água, em nenhuma quantidade, para suprir a necessidade de água apropriada para consumo.

Ressaltamos a necessidade de hidratação constante, tanto para o funcionalismo público como para atendimento digno a população que muitas vezes chega à procura de atendimento solicita um copo de água ou até mesmo um cafezinho, ou ainda, chimarrão.

Quanto aos demais gêneros alimentícios o mesmo faz-se necessário para atender aos alunos que participam de aulas de futsal e futebol referente programa do Departamento de Esportes, para alunos da Banda Municipal Harmonia para reposição de vitaminas nos intervalos dos treinos e ensaios.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: 02.001.04.122.0002.2003-3390300712; 03.001.04.122.0003.2004-3390300712; 05.001.15.452.0005.2009-3390300712; 07.002.20.606.0011.2013-3390300712; 08.001.12.361.0012.2014-3390300712; 09.001.13.392.0014.2023-3390300712; 09.002.27.812.0015.2024-3390300712; 10.001.08.244.0016.2026-3390300712 e 11.001.10.301.0018.2031-3390300712

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou
execução do serviço/obra:

Nas sedes das Secretarias e
Departamentos Municipais

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou
execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar da data de
recebimento da requisição de
empenho.

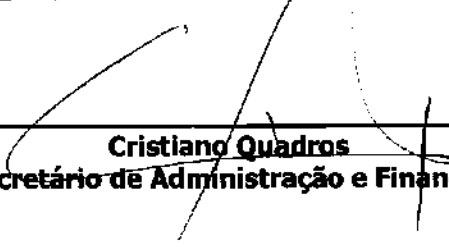
Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Heloneida souza da Matta – Departamento de Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.
Roseli Ap Mielke – Departamento de Esportes

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: 80/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 135 A 138/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 13 DE JUNHO DE 2018
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.


Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1306/2016
Data 12/06/2016
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

ANEXO I

Item	Descrição	unidade	Quantidade
01	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	50
02	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	30
03	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	70
04	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	70
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	500
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	50
07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	150
	BANANA CATURRA	Kg	600
08	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	30
09	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	30
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	30
11	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	50
12	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	50
13	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

14	BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	18
15	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	100
16	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	500
17	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	300
18	CHÁ DE ERVA DOCE/CAMOMILA/ERVA CIDREIRA/ CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - com 10 saquinhos	Caixa c/ 10 saquinhos	15
19	CHÁ MATE Á GRANEL - 200 gramas	caixa	5
20	CHOCOLATE TIPO WAFER– Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	Caixa com 20 unidades	50
21	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural sem conservantes - com sabor encorpado, e que mantenha o sabor tomando até 2 litros de água. - embalagem de 01 kg	Pacote	100
23	LEITE EM PÓ, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

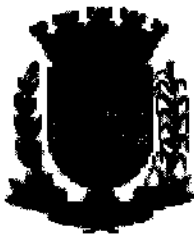
98	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca Integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30
109	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	80
110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	25
117	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	60
121	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

123	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	40
143	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	300
144	QUEIJO FATIADO	Kg	60
145	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	50
146	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	07/06/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):
Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência do próximo encerramento do contrato do atual fornecimento. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café, os produtos também são utilizados em cursos promovidos pelo Camu.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme solicitação da secretaria contratante

Horários:

Conforme solicitação da secretaria contratante

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme solicitação da secretaria contratante

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

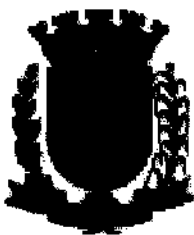
JUCÉLIA G. TURECK

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório: PP80/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 135 A 138/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 13/06/2018
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

JUCÉLIA QUINTA TURECK
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1306/2016

Data 12/06/2016

Responsável: JLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	20
2	ABACATE -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	0
3	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	10
4	ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	10
5	BANANA CATURRA - de primeira qualidade	Kg	35
6	BATATA LAVADA - de primeira qualidade	Kg	100
7	BETERRABA - de primeira qualidade	Kg	10
8	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30
9	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40
10	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	15
11	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	30
12	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	3
13	COUVE FLOR - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30
14	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	50
15	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10
16	GOIABA VERMELHA -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	10
17	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5
18	LARANJA -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	30
19	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	3
20	MAÇA FUGI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	30

21	MAMÃO TIPO FORMOSA -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	5
22	MARACUJÁ -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	0
23	MANGA –Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	5
24	MELANCIA – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Kg	10
25	MILHO VERDE	espiga	100
26	MORANGO – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	10
27	PESSEGO – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	0
28	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5
29	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	15
30	TANGERINA (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	10
31	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	50
32	UVA NACIONAL – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	0
33	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	50
34	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	30
35	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	100
36	AÇÚCAR MASCADO – Embalagem de 01 Kg.	Pacote	10
37	AÇÚCAR REFINADO – Embalagem de 05 Kg.	Pacote	100
38	AÇÚCAR REFINADO – Embalagem de 01 Kg.	Pacote	100
39	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	200
40	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	50
41	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	20
42	AMIDO DE MILHO – Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	30
43	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1 longo fino – Embalagem de 05 Kg.	Pacote	50
44	AZEITONA - Vidros com 500 gramas	Vidro	10
45	AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	Caixa	10
46	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	500

47	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais <u>isento de proteína do leite</u> - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	0
48	BATATA PALHA - embalagem de 400 gramas.	pacote	100
49	BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade	300
50	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	Unidade	0
51	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 50 gramas	pacote	20
52	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300
53	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE - embalagem 400 gramas	Pacote	0
54	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	100
55	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	100
56	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300
57	BISCOITO SALGADO ISENTO DE LACTOSE - embalagem 400 gramas	Pacote	0
58	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100
59	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	0
60	BOMBOM DE CHOCOLATE - 21,5 gramas	unidade	500
61	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidades	500
62	BOMBONS DE CHOCOLATE -Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	50
63	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	200
64	CAFÉ EM PÓ : tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	400
65	CALDO DE GALINHA EM PÓ - embalagem de 01 kg	pacote	10
66	CANELA EM PÓ - Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	40
67	CANJICA BRANCA - Embalagem com 500 gramas.	Pacote	50
68	CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote	40
69	CESTA BASICA COM OS SEGUINTE PRODUTOS : 01 pcte. de açúcar 1 kg; 01 pcte. de arroz 1kg; 01 pcte. de biscoito 400gr; 01 pcte. de farinha de milho branca 1 kg; 01 pcte. de farinha de trigo 1 kg; 03 pctes. de feijão preto 1 kg; 01 pcte. de fubá amarelo 1 kg; 01 pcte. de leite em pó 400 gr; 01 pcte. de macarrão 1 kg; 1 pcte. de sal 1 kg e 2 latas óleo de soja.	Unidade	350
70	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	500

71	CHÁ DE ERVA DOCE/CAMOMILA/ERVA CIDREIRA/ CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - com 10 saquinhos	Caixa c/ 10 saquinhos	0
72	CHÁ MATE À GRANEL - 200 gramas	caixa	0
73	CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	Caixa com 20 unidades	300
74	COCO RALADO - sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	Pacote	200
75	CONFEITO GRANULADO SORTIDO - Embalagem 500 gramas	Pacote	10
76	CRAVO DA ÍNDIA – pacote de 10 gramas	Pacote	10
77	CREME DE LEITE UHT - embalagem com 200 gramas	caixa	150
78	DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	Pote	10
79	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	pote	50
80	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média, sem adição de açúcar, produto natural - embalagem de 01 kg	Pacote	200
81	ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	100
82	EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	Lata	80
83	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote	100
84	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – Embalagem 1 kg.	Pacote	10
85	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	Pacote	10
86	FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.	Pacote	20
87	FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	Pacote	15
88	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote	150
89	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg.	Pacote	10
90	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	40
91	FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas.	Pacote	50
92	FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas.	Frasco	100
93	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	Pacote	10
94	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	50
95	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE -tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	Unidade	10
96	LEITE CONDENSADO - embalagem 395 gramas	unidade	200
97	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	200

98	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200
99	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200
100	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100
101	CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	Pote	100
102	MAIONESE –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	50
103	MAIONESE - embalagem de 03 kg	Pote ou Sache	5
104	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100
105	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	100
106	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	pote	70
107	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	Frascos	200
108	ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	50
109	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	10
110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	0
111	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	10
112	PEPINO EM CONSERVA - vidro grande 2kg drenado	Vidro	20
113	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	Pacote	50
114	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	Pacote	50
115	PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	Pacote	0
116	QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	Pacote	100
117	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	500
118	SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	Pacote	50
119	SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	Pacote	50
120	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	Lata	100
121	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	200
122	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	200

123	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	80
124	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	pote	10
125	TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	Pacote	10
126	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	pacote	10
127	VINAGRE DE MAÇA - frasco com 900 ml	Frasco	10
128	VINAGRE - frasco com 900 ml.	Frasco	20
129	AIPIM - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	80
130	BACON SECO - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	80
131	BIFE DE FILE MIGNON SUINO - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	100
132	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	80
133	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	100
134	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	200
135	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40
136	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	100

137	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	200
138	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150
139	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100
140	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100
141	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50
142	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	40
143	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80
144	QUEIJO FATIADO	Kg	100
145	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	100

146	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	200
147	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	kg	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

018

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	54/2018
Data:	17/05/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação, conforme relação anexa.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Esta aquisição se faz necessária para atender os servidores das unidades escolares, e itens que serão utilizados por esta Secretaria na realização de eventos, reuniões, capacitações e cursos, para a confecção de um kit lanche para os alunos em comemoração ao dia da criança, e ainda a quantidade de queijo e presunto são estimadas para a oferta de um lanche para os alunos da rede municipal e estadual no dia do desfile cívico do município.

Solicitamos que a licitação seja realizada através de sistema de registro de preços, devido à impossibilidade de prevermos exatamente qual será o quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência da ata de registro de preços, considerando que o número de eventos poderá afetar o volume a ser consumido.

Solicitamos que a validade do registro de preços seja de 1 (um) ano.

Os pedidos serão efetuados por meio de requisição de empenho.

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.365.0009.2020-3390300799

08.001.12.365.0009.2017-3390300799

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Avenida Brasil Nº 81 – Centro. Piên – Pr.	Horários: De 2ª à 6ª Feira das: 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 dias úteis após a emissão do empenho.
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

019

--	--	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos.

Joselayne Correa dos Santos.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ As quantidades solicitadas referem-se a uma média de gasto aproximadamente para o ano, portanto solicitamos que as entregas dos produtos sejam feitas parceladamente de acordo com o cronograma determinado pelo Setor de Alimentação Escolar.
- ✓ Os produtos que não corresponderem às especificações ou considerados irregulares serão devolvidos, e a empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição.
- ✓ Os produtos acima a ser fornecidos ao Setor de Alimentação Escolar terão que ser registrados conforme a Legislação Vigente (ANVISA e MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- ✓ As empresas participantes do certame deverão apresentar Alvará Sanitário.


Maristela Wendrechoyski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1306/2016
Data 12/06/2016
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

020

DESCRIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QTDE	UNIDADE
ÁGUA MINERAL sem gás – copo 200ml	700	Unidade
ÁGUA MINERAL sem gás – Galão de 20 litros	150	Galão
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	10	Fardo
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais isento de proteína do leite - diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g
BEBIDA LÁCTEA UHT – Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	3000	Unidade
BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	50	Unidade
BISCOITO SALGADO – Embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas.	500	Pacotes
BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	08	Pacotes
BOMBOM CHOCOLATE com recheio de morango, peso 13 gramas, caixa com 160 unidades.	15	Caixas
CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	25	Caixa com 20 unidades
CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	700	Pacote
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	60	Fardo
MAIONESE – embalagem de 500 com gramas.	30	Pote ou Sack
QUEIJO FATIADO	100	Kg
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg
BANANA CATURRA	250	Kg
MAÇÃ FUJI	150	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

021

DESCRIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS DESERTOS DA LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	QTDDE	UNIDADE
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	30	Pacote
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Pote
FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Caixa ou pacote
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	30	Unidade
TRIGO EM GRÃO – Embalagem de 500 gramas.	80	Pacote

DESCRIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA INCLUSÃO NA MERENDA ESCOLAR	QTDDE	UNIDADE
DOCE DE FRUTAS – sabores: morango, uva, pêssgo, banana, goiaba ou abóbora. O rótulo impresso deve constar a denominação do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g.	400	Potes
IOGURTE 0 LACTOSE – Sabor morango. Embalagem contendo de 165 a 170gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	350	Frasco

EMPRESA Supermercado dia a dia
 CNPJ 15.316.606/0001-08
 DATA 12-06-2018

022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	PREÇO
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	20	6,99
2	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	10	4,50
3	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	100	
4	AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	20	
5	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	200	2,49
6	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	250	11,99
7	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	60	
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	120	16,00
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	800	
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	850	8,00
11	ALPIM - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	80	
12	ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	10	15,90
13	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	100	
14	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	30	
15	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1 longo fino - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	70	9,80
16	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
17	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	10	3,75
18	AZEITONA - Vidros com 500 gramas	Vidro	10	
19	BACON SECO - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	80	24,99
20	BANANA CATURRA - de primeira qualidade	Kg	1000	2,49

21	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	2500	
22	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais <u>isento de proteína do leite</u> - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	25	
23	BATATA LAVADA - de primeira qualidade	Kg	100	3,30
24	BATATA PALHA - embalagem de 400 gramas.	pacote	100	
25	BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade	3300	1,95
26	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor	Unidade	50	
27	BETERRABA - de primeira qualidade	Kg	10	4,50
28	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 50 gramas	pacote	20	1,15
29	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	100	
30	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	350	4,50
31	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	200	4,15
32	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	130	5,49
33	BISCOITO SALGADO - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	500	3,99
34	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300	4,15
35	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	150	1,190
36	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	35	
37	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidades	500	

38	BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	76	
39	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	2,99
40	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	1500	9,90
41	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	300	
42	CALDO DE GALINHA EM PÓ - embalagem de 01 kg	pacote	10	
43	CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	40	1,89
44	CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	3,15
45	CANJIQUINHA DE MILHO (Quirrerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote	40	2,85
46	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	80	13,90
47	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	100	24,99

48	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40	
49	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	200	
50	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40	5,50
51	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	30	
52	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	15	3,45
53	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	600	3,99
54	CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g. <i>Bas</i>	Caixa com 20 unidades	375	4,00
55	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30	2,35
56	COCO CALADO - sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas	Pacote	200	2,50
57	CONFEITO GRANULADO SORTIDO - Embalagem 500 gramas	Pacote	10	12,00
58	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	100	15,50

59	COUVE FLOR - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	3,99
60	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	Pacote	10	3,25
61	CREME DE LEITE UHT - embalagem com 200 gramas	caixa	150	2,69
62	CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	Pote	100	4,50
63	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	pote	50	4,99
64	DOCE DE AMENDOIM (Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	Pote	90	
65	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	300	12,99
66	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	100	1,49
67	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	Lata	80	5,80
68	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote	100	2,99
69	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	Pacote	10	5,45
70	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	3,45
71	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	20	2,99
72	FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	Pacote	15	5,25
73	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote	150	10,99
74	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	3,50
75	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	40	4,50
76	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	50	3,89
77	FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas.	Pacote	50	15,20
78	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas.	Frasco	100	2,99

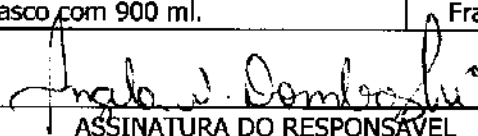
79	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	200	6,50
80	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	8,99
81	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	Pacote	10	2,90
82	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	50	
83	GOIABA VERMELHA -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	10	
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE	Unidade	50	3,15
85	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20	
86	LARANJA -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	50	2,10
87	LEITE CONDENSADO - embalagem 395 grama	unidade	200	3,60
88	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	290	

89	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	230	35,80
90	LIMÃO – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no	kg	20	5,99
91	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	9,99
92	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	40	9,99
93	MAÇA FUGI – Fruta de boa qualidade, sem ferir	kg	200	4,80
94	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	3,30
95	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	3,99
96	MAIONESE - embalagem de 03 kg	Pote ou Sache	5	
97	MAIONESE –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	80	3,50
98	MAMÃO TIPO FORMOSA -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	20	4,99
99	MANGA –Fruta de boa qualidade, sem fermentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	20	
100	MARACUJÁ -Fruta de boa qualidade, sem fermentos ou indícios de podridão.	Kg	20	
101	MELANCIA – Fruta de boa qualidade, devendo	Unidade	20	
102	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	3,25

103	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sachê	100	1,89
104	MORANGO – Fruta de boa qualidade, com grau	bandeja	25	
105	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	380	19,99 0,00
106	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	pote	70	5,95
107	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	Frascos	200	3,90
108	ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	50	6,95
109	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	5,99
110	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	5,99

111	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	25	
112	PEPINO EM CONSERVA - vidro grande 2kg drenado	Vidro	20	21,99
113	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e	Kg	25	
114	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, sem ferir	KG	25	6,49
115	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	70	
116	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	90	
117	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	Pacote	50	
118	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	5,99
119	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	250	19,99
120	QUEIJO FATIADO	Kg	260	24,99
121	QUEIJO PARMESÃO RALADO - embalagem com 50 gramas.	Pacote	100	
122	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	560	3,99
123	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1	unidade	15	2,85
124	SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	Pacote	50	5,99
125	SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	Pacote	50	1,99
126	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	240	9,99
127	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	
128	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	Lata	100	3,60
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	120	5,99

130	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	200	
131	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	300	10,00
132	TANGERINA (murcote/ ponkan) - Fruta de boa	kg	10	1,50
133	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	pote	10	
134	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, grau	kg	100	5,25
135	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	kg	25	13,90
136	TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	Pacote	10	2,39
137	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, deve	kg	20	6,50
138	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	pacote	10	3,50
139	VINAGRE DE MAÇA - frasco com 900 ml	Frasco	10	2,99
140	VINAGRE - frasco com 900 ml.	Frasco	20	11,65


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EMPRESA Super Sul Supermercados
 CNPJ 06.519.335/0001-93
 DATA 12-06-2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	PREÇO
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem fermentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	20	6,50
2	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	10	3,90
3	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	100	3,20
4	AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	20	10,40
5	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	200	2,30
6	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	250	6,50
7	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	60	2,80
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	120	14,40
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	800	0,95
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	850	9,50
11	AIPIM - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	80	
12	ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	10	19,99
13	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	100	10,00
14	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	30	5,90
15	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1 longo fino - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	70	10,95
16	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
17	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	10	3,45
18	AZEITONA - Vidros com 500 gramas	Vidro	10	12,50
19	BACON SECO - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	80	16,90
20	BANANA CATURRA - de primeira qualidade	Kg	1000	2,25

21	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	2500	
22	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais <u>isento de proteína do leite</u> - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	25	
23	BATATA LAVADA - de primeira qualidade	Kg	100	3,30
24	BATATA PALHA - embalagem de 400 gramas.	pacote	100	14,20
25	BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade	3300	1,99
26	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor	Unidade	50	
27	BETERRABA - de primeira qualidade	Kg	10	4,50
28	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 50 gramas	pacote	20	2,80
29	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	100	
30	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	350	5,25
31	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	200	3,99
32	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	130	3,99
33	BISCOITO SALGADO - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	500	3,85
34	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300	3,99
35	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	150	1,99
36	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	35	9,00
37	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidades	500	

38	BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	76	36,99
39	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	4,50
40	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	1500	8,99
41	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	300	14,99
42	CALDO DE GALINHA EM PÓ - embalagem de 01 kg	pacote	10	
43	CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	40	4,30
44	CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	3,30
45	CANJIQUEINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote	40	2,20
46	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	80	13,99
47	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	100	22,50

48	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40	
49	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	200	
50	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40	5,99
51	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	30	1,00
52	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	15	3,80
53	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	600	3,40
54	CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	Caixa com 20 unidades	375	4,15
55	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30	3,35
56	COCO RALADO - sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas	Pacote	200	4,35
57	CONFEITO GRANULADO SORTIDO - Embalagem 500 gramas	Pacote	10	8,20
58	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	100	8,99

59	COUVE FLOR - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	4,50
60	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	Pacote	10	3,30
61	CREME DE LEITE UHT - embalagem com 200 gramas	caixa	150	2,80
62	CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	Pote	100	4,80
63	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	pote	50	4,99
64	DOCE DE AMENDOIM (Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	Pote	90	
65	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	300	10,65
66	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	100	1,45
67	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	Lata	80	8,40
68	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote	100	2,90
69	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	Pacote	10	5,45
70	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	3,80
71	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	20	4,15
72	FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	Pacote	15	4,99
73	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote	150	8,99
74	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	3,50
75	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	40	5,35
76	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	50	3,49
77	FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas.	Pacote	50	15,99
78	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas.	Frasco	100	2,80

79	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	200	7,99
80	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	7,68
81	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	Pacote	10	
82	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	50	
83	GOIABA VERMELHA -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	10	
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOT	Unidade	50	2,99
85	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20	
86	LARANJA -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	50	2,30
87	LEITE CONDENSADO - embalagem 395 grama	unidade	200	3,45
88	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	290	

89	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	230	21,00
90	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no	kg	20	5,00
91	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	13,99
92	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	40	9,99
93	MAÇA FUGI - Fruta de boa qualidade, sem ferir	kg	200	4,10
94	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	3,50
95	MACARRÃO PARAFUSO sêmola - Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	3,30
96	MAIONESE - embalagem de 03 kg	Pote ou Sache	5	
97	MAIONESE - embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	80	
98	MAMÃO TIPO FORMOSA -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	20	4,99
99	MANGA -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	20	4,90
100	MARACUJA -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	20	10,00
101	MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo	Unidade	20	4,75
102	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	2,40

103	MILHO VERDE EM CONSERVA — embalagem com 200 gramas.	Lata ou sachê	100	1,89
104	MORANGO — Fruta de boa qualidade, com grau	bandeja	25	
105	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, Identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	380	6,99
106	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	pote	70	6,80
107	ÓLEO DE SOJA — Frasco com 900ml.	Frascos	200	3,25
108	ORÉGANO desidratado para tempero — embalagem com 30g.	Pacote	50	1,60 5g
109	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	5,30
110	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	5,60

111	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	25	
112	PEPINO EM CONSERVA - vidro grande 2kg drenado	Vidro	20	26,00
113	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e	Kg	25	
114	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, sem ferir	KG	25	4,90
115	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	70	
116	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	90	11,90
117	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	Pacote	50	
118	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	4,69
119	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	250	18,96
120	QUEIJO FATIADO	Kg	260	28,99
121	QUEIJO PARMESÃO RALADO - embalagem com 50 gramas.	Pacote	100	4,15
122	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	560	3,59
123	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1	unidade	15	2,80
124	SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	Pacote	50	5,80
125	SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	Pacote	50	1,95
126	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	240	4,99
127	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	1,00
128	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	Lata	100	3,60
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	120	5,00

130	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	200	2,40
131	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	300	6,69
132	TANGERINA (murcote/ ponkan) - Fruta de boa	kg	10	2,00
133	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	pote	10	11,55
134	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, grau	kg	100	5,40
135	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	kg	25	12,50
136	TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	Pacote	10	3,99
137	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, dev	kg	20	4,99
138	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	pacote	10	4,90
139	VINAGRE DE MAÇA - frasco com 900 ml	Frasco	10	3,99
140	VINAGRE - frasco com 900 ml.	Frasco	20	7,80


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, . . .

08.517.335/0001-93

Super Sul Supermercado
ANTONIO ANTUNES DA SILVA

AVENIDA PARANÁ, 222
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PR

EMPRESA

Assis Supermercados

042

CNPJ

02.302.458/0002-06

DATA

11-06-2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	PREÇO
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem fermentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	20	5,50
2	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	10	3,49
3	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	100	
4	AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	20	8,98
5	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	200	2,39
6	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	250	9,69
7	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	60	3,99
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	120	18,00
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	800	-
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	850	9,90
11	AIPIM - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	80	6,99
12	ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	10	16,79
13	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml	Pacote	100	15,90
14	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	30	6,75
15	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1 longo fino - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	70	10,39
16	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
17	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	10	2,99
18	AZEITONA - Vidros com 500 gramas	Vidro	10	11,98
19	BACON SECO - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	80	16,95
20	BANANA CATURRA - de primeira qualidade	Kg	1000	3,99

21	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	2500	1,50
22	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais <u>isento de proteína do leite</u> - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	25	1,80
23	BATATA LAVADA - de primeira qualidade	Kg	100	2,39
24	BATATA PALHA - embalagem de 400 gramas.	pacote	100	1,50
25	BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade	3300	2,29
26	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor	Unidade	50	-
27	BETERRABA - de primeira qualidade	Kg	10	2,69
28	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 50 gramas	pacote	20	2,00
29	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	100	-
30	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	350	3,89
31	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	200	3,99
32	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	130	3,99
33	BISCOITO SALGADO - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	500	3,59
34	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300	3,98
35	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	150	1,19
36	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	35	5,98
37	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidades	500	0,99

38	BOMBONS DE CHOCOLATE —Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	76	32,90
39	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	3,19
40	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	1500	0,149
41	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	300	13,98
42	CALDO DE GALINHA EM PÓ - embalagem de 01 kg	pacote	10	12,19
43	CANELA EM PÓ — Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	40	3,85
44	CANJICA BRANCA — Embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	2,35
45	CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote	40	1,69
46	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	80	12,98
47	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA ,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	100	19,90

48	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40	
49	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	200	10,98
50	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40	5,59
51	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	30	0,40
52	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	15	2,49
53	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	600	3,98
54	CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	Caixa com 20 unidades	375	3,89
55	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30	1,49
56	COCO RALADO - sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas	Pacote	200	2,85
57	CONFEITO GRANULADO SORTIDO - Embalagem 500 gramas	Pacote	10	1,99
58	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	100	10,98

59	COUVE FLOR - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	3,19
60	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	Pacote	10	3,25
61	CREME DE LEITE UHT - embalagem com 200 gramas	caixa	150	2,39
62	CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	Pote	100	3,99
63	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	pote	50	4,96
64	DOCE DE AMENDOIM (Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	Pote	90	
65	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	300	12,90
66	ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	100	1,65
67	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	Lata	80	8,99
68	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote	100	2,35
69	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	Pacote	10	5,90
70	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	2,89
71	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	Pacote	20	3,99
72	FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	Pacote	15	3,69
73	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote	150	11,99
74	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	4,30
75	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	40	2,90
76	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	50	3,59
77	FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas.	Pacote	50	15,50
78	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas.	Frasco	100	2,29

79	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	200	6,98
80	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	6,99
81	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	Pacote	10	3,45
82	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	50	—
83	GOIABA VERMELHA -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	Kg	10	4,49
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOT	Unidade	50	3,25
85	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	KG	20	12,99
86	LARANJA -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem fermentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	50	2,19
87	LEITE CONDENSADO - embalagem 395 grama	unidade	200	3,29
88	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	290	8,45

89	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	230	048 40,68
90	LIMÃO – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no	kg	20	3,99
91	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	11,49
92	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	40	9,98
93	MAÇA FUGI – Fruta de boa qualidade, sem ferir	kg	200	5,09
94	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	4,29
95	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	2,98
96	MAIONESE - embalagem de 03 kg	Pote ou Sache	5	7,99
97	MAIONESE –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	80	3,59
98	MAMÃO TIPO FORMOSA -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	20	3,09
99	MANGA –Fruta de boa qualidade, sem fermentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	20	21,59
100	MARACUJÁ -Fruta de boa qualidade, sem fermentos ou indícios de podridão.	Kg	20	41,59
101	MELANCIA – Fruta de boa qualidade, devendo	~~Unidade~~	20	1,59
102	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	2,49

kg

103	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	100	2,49
104	MORANGO – Fruta de boa qualidade, com grau	bandeja	25	4,59
105	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	380	22,90
106	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	pote	70	5,98
107	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	Frascos	200	3,59
108	ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	50	6,00
109	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	5,69
110	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	6,59

111	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	25	3,99
112	PEPINO EM CONSERVA - vidro grande 2kg drenado	Vidro	20	21,98
113	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e	Kg	25	
114	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, sem ferir	KG	25	3,19
115	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	70	
116	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	90	8,99
117	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	Pacote	50	—
118	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	4,46
119	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	250	14,90
120	QUEIJO FATIADO	Kg	260	24,90
121	QUEIJO PARMESÃO RALADO - embalagem com 50 gramas.	Pacote	100	3,15
122	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	560	3,49
123	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1	unidade	15	2,79
124	SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	Pacote	50	4,45
125	SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	Pacote	50	2,85
126	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	240	6,49
127	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	0,40
128	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	Lata	100	3,19
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	120	4,98

130	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	200	3,99
131	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	300	15,90
132	TANGERINA (murcote/ ponkan) - Fruta de boa	kg	10	1,39
133	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	pote	10	12,79
134	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, grau	kg	100	4,09
135	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	kg	25	7,98
136	TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	Pacote	10	3,15
137	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, dev	kg	20	6,69
138	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	pacote	10	6,45
139	VINAGRE DE MAÇA - frasco com 900 ml	Frasco	10	3,35
140	VINAGRE - frasco com 900 ml.	Frasco	20	11,45

Maria Raula da Silva Assis
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82.382.458/0002-06

ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.

Rua Amazonas, 89
Centro - CEP 83860-000 Piên PR



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

052

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário	
Item 001: 14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA, OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	6,00
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	6,45
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,50
Item 002: 14639 ABACATE – FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	3,64
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	3,65
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,70
Item 003: 14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,95
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,00
Item 004: 14758 ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem choçamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Pacote de 100 gramas					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	26,92
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	26,93
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	26,98
Item 005: 6616 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,29
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,30
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,35
Item 006: 6819 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	3,12
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	3,13
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,18
Item 007: 12669 BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	3,64
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	3,65
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,70
Item 008: 14773 BRÓCOLIS - com folhas e talos, frescos, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em ramos ou cabeça passando em torno de 0,500kg por unidade					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,95
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,00
Item 009: 14774 CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa íntacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,95
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,00
Item 010: 14753 CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa íntacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,95
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,00
Item 011: 14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	0,94



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Item

Pregão 80/2017

053

EQUIPES

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	0,86
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	1,00
Item 012: 14788 CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	1,14
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	1,15
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	1,20
Item 013: 14770 COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,93
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,94
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,99
Item 014: 14783 FEIJÃO PRETO - - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos moídos ou brotados ótima qualidade, colheita recente.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	REI	3,99
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.834.816/0001-16	Classificado	CAMPEÃO	5,10
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	RESERVA	5,15
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sítio cercado	5,20
Item 015: 14795 SALSINHA - maço grande de 80g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	0,94
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	0,95
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	1,00
Item 016: 14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	6,84
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	6,85
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,90
Item 017: 15591 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	12,24
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	12,25
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	12,30
Item 018: 14796 LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,54
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,55
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,60
Item 019: 14787 LIMÃO - Galego ou Tard, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	3,84
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	3,85
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,90
Item 020: 14788 MAÇA FUJI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenazes e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 e 150 gramas.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	4,44
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	4,45
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	4,50
Item 021: 14841 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	3,79



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

054

Equipe:

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,75
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,80
Item 022: 14542 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	6,74
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	6,75
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,80
Item 023: 14643 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	5,34
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	5,35
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	5,40
Item 025: 14674 MILHO VERDE				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	1,94
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	1,95
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,00
Item 026: 14781 MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para para servir. Beldade de até 400g.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	6,14
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	6,15
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,20
Item 027: 14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	6,93
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	6,94
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,98
Item 028: 14793 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	4,44
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	4,45
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	4,50
Item 029: 14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,79
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,80
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,85
Item 030: 14792 TANGERINA - (miroto ou ponkan) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	2,34
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	2,35
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	2,40
Item 031: 14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	4,84
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	4,85
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	4,90
Item 032: 14781 UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	da roça	10,19
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IN NATURA	10,20
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	10,25



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Item

Pregão 80/2017

055

Página: 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 033: 14652 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM METALIZADA LAMINADA. RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	10,98
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DANKY MAX	11,00
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NESCALI	11,40
Item 034: 15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ADOCIL	2,90
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	MAGRO	2,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	ASSUGRIN	3,80
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	zero cal	3,85
Item 035: 13432 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	2,52
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	2,55
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rd	2,60
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	INCAS	2,60
Item 036: 13433 AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	BRASIL	9,88
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CERTANO	9,89
Item 037: 13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	DOCE AÇUCAR	12,41
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ALTO ALEGRE	12,42
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CERTANO	13,12
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	alto alegre	13,17
Item 038: 13538 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	alto alegre	2,75
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ALTO ALEGRE	2,76
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	DOCE AÇUCAR	2,77
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CERTANO	2,94
Item 039: 15553 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	font life	8,47
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	LIND AGUA	8,48
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	FONT LIFE	8,50
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REQUINTE	8,65
Item 040: 15554 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	VILA NOVA	1,43
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	font life	1,44
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REQUINTE	1,45
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	FONT LIFE	1,50
Item 041: 15555 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFINHA DE 500 ML					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	LIND AGUA	14,88
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	FONT LIFE	14,90
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REQUINTE	18,95
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	font life	19,00
Item 042: 13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LORENZ	7,60
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	7,65
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	lorenz	7,69
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LOURENZ	7,90



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

056

Página:5					
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 043: 13442 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	BURITI	10,90
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CHINES	12,45
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	peruchi	12,50
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	TIO LORO	12,50
Item 044: 6216 AZEITONA VIDRO - 500 GRAMAS					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	VALE FERTIL	10,90
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PREDILECTA	12,50
Item 045: 13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	APTI	3,60
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	3,67
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	yoki	3,72
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	QUAKER	3,72
Item 046: 13445 BARRA DE CEREAS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	MONTEVERGINE	1,19
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NUTRY	1,20
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CORPO E SABOR	1,45
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	grandifibra	1,50
Item 047: 10213 BARRA DE CEREAS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE PROTEINA DO LEITE DIVERSOS SABORES					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CORPO E SABOR	2,30
Item 048: 11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	KIBATATA	13,79
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	VISCONTI	13,80
Item 049: 13448 BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE					
INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 ML					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ITALAC	1,20
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	TIROLZINHO	2,03
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	MAJOARA	2,05
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	tirolzinho	2,08
Item 050: 13447 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE					
INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTOSE, ADIÇÃO DE VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA PARK COM DE 200 ML					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	nescau	2,30
Item 051: 15558 BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rd	2,32
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	INCAS	2,33
Item 052: 13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS					
(MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LUAN	2,99
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	3,97
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	3,99
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PRODASA	4,05
Item 053: 11331 BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE EMBALAGEM 400 GRAMAS					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	3,94
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LIANE	3,95
Item 054: 13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	2,98
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LUAN	2,99



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

057

Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PRODASA	4,45
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	prodasa	4,50
Item 055: 13453 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	3,85
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PRODASA	3,88
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PRODASA	3,89
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	4,50
Item 056: 13455 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	3,88
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PRODASA	3,89
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DIANA	4,45
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	4,50
Item 057: 11332 BISCOITO SALGADO ISENTO DE LACTOSE EMBALAGEM 400 GRAMAS				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	5,11
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LIANE	5,12
Item 058: 15557 BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	1,46
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ORQUIDEA	1,47
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	ORQUIDEA	1,68
Item 059: 11333 BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	TUTIS	4,99
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	6,90
Item 060: 15558 BOMBOM DE CHOCOLATE - 21,5 gramas				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	SONHO VALSA	0,78
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LACTA	0,79
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SONHO DE VALSA	0,80
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sdv	0,85
Item 061: 15559 BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glicose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	VISCONTI	1,99
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BAUDUCO	2,42
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	RENATA	2,45
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	parati	2,50
Item 062: 15560 BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SONHO DE VALSA	34,00
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sdv	34,27
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SONHO DE VALSA	34,30
Item 063: 6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	AMIGO	14,00
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	nescafe	14,09
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PELÉ	14,63
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	IGUAÇU	14,80
Item 064: 15561 CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogeneizado, torrado e moído.				
Acrescentamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	TROPEIRO	8,07
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PELE	7,99
15665-7 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE	10.864.789/0001-38	Classificado	BOM DE PROSA	8,08
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DA MANHA	8,10



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

058

Empilhe

Página:7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	caboco	9,70
Item 065: 6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	TEMPMAX	6,85
Item 066: 13481 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	3,10
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	3,15
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rd	3,20
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	INCAS	3,20
Item 067: 13483 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	LAR	2,90
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sinha	2,92
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	SINHA	2,93
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SINHA	2,94
Item 068: 13484 CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	SINHA	1,59
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SINHA	2,35
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sinha	2,40
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	AGRICAL	2,40
Item 069: 15562 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTE PRODUTOS: 01 pcta. de açúcar 1 kg; 01 pcta. de arroz 1kg; 01 pcta. de macarrão 400gr; 01 pcta. de farinha de milho branca 1 kg; 01 pcta. de farinha de trigo 1 kg; 05 pcta. de feijão preto 1 kg; 01 pcta. de fubá amarelo 1 kg; 01 pcta. de leite em pó 400 gr; 01 pcta. de macarrão 1 kg; 1 pcta. de sal 1 kg e 2 latas óleo de soja.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	NEGRELLI	49,90
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	KBIFE	59,80
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	Rudnick	59,85
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PAPELARIA SÃO BENTO	59,85
Item 070: 13487 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAMAÇ/ 25 SAQUINHOS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	CHINES	2,98
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	REAL	2,99
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REAL	3,45
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	laranjeiras	3,50
Item 071: 15563 CHÁ DE ERVA DOCE/CANOMILA/ ERVA CIDREIRA/ CAMPI LIMÃO OU HORTELÃ COM 10 SAQUINHOS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	2,70
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	real	2,73
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REAL	2,80
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	REAL	2,85
Item 072: 15564 CHÁ MATE À GRANEL - 200 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	MATINE	4,13
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	REAL	4,14
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	REAL	4,30
Item 073: 15565 CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BISS	4,19
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	BIS	4,20
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PRODASA	4,28
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	4,33
Item 074: 13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NORDESTE	3,58
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.378/0001-72	Classificado	SEREGY	3,59
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SEREGI	3,65
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	500000	4,15



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

059

Equipamento

Página:8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 075: 11337 CONFITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	DORI	9,66
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	DORI	9,67
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DORI	9,95
Item 076: 13472 CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	2,96
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	2,97
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	INCAS	3,03
Item 077: 13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	TERRA VIVA	2,45
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LIDER	2,46
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	ITALAC	2,47
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	Italy	2,90
Item 078: 15566 DOCE DE AMENDOIM (Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualmente				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SANTA HELENA	10,00
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DA COSTA	12,45
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	12,50
Item 079: 15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	INCONTRIL	3,48
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LORENZ	3,49
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LORENZ	4,25
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sítio cercado	4,30
Item 080: 15568 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média, sem adição de açúcar, produto natural - embalagem de 01 kg.				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rancheira	9,45
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BOQUEIRÃO	9,49
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ROSANA	9,70
Item 081: 15569 ERMLHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OLE	1,80
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	predilecta	1,82
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	GOIAS	1,83
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PREDILECTA	1,84
Item 082: 15570 EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e Vitaminas A e E - Embalagem de 800 Gramas.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OLE	6,96
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	D'AJUDA	6,97
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	BONARE	9,20
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	dajuda	9,25
Item 083: 15571 FARINHA DE FUBA - amarela médio e embalagem 01 Kg.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	AGRICAL	2,48
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SINHA	2,49
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	MIMOSO	2,96
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sinha	2,99
Item 084: 15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	AMAFIL	5,95
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MONSIL	5,96
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	MONSIL	6,13
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sítio cercado	6,18
Item 085: 15573 FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	AGRICAL	3,97



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

060

Equipe

Página:9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SITIO CERCADO	4,05
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sítio cercado	4,10
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CAMPO LARGO	4,10
Item 086: 15574 FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	AGRICAL	4,47
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SITIO CERCADO	4,49
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CAMPO LARGO	4,50
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sítio cercado	4,70
Item 087: 15575 FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	3,99
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	ORQUIDEA	4,72
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	nino	4,76
Item 088: 15576 FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	OXFORD	8,88
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	ALVIVERDE	8,89
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	FLOR DE LIS	10,25
Item 089: 15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OXFORD	3,84
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	ORQUIDEA	3,85
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ANAÇONDA	3,89
Item 090: 15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	YOKI	3,66
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	yoki	3,66
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PINDUCA	3,75
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PINDUCA	3,80
Item 091: 13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	POKAMAYA	14,55
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	brugman	14,58
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ELITE	14,59
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	14,80
Item 092: 13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	2,44
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ROYAL	2,45
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	2,70
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	royal	2,75
Item 093: 15579 FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	RD	5,94
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LAVIDLETERA	5,95
Item 094: 16680 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BOA SAFRA	11,84
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DANKMAX	11,85
Item 095: 16681 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE 4endo entre seus ingredientes: I				
leite integral pasteurizado, açúcar, polpa de preparado de fruta (moringa e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras; cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminantes, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isol térmico ou refrigerada, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	FRIMESA	4,85
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CAROLINA	4,90
Item 096: 13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 200 GRAMAS				



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Item

Pregão 80/2017

061

Empenhado

Página 10

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	TERRA VIVA	3,68
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ITALAC	3,69
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	ITALAC	4,30
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	italac	4,39
Item 97: 13499 - LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DANKY	8,85
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ITALAC	8,90
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	ITALAC	9,16
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	piracanjuba	9,45
Item 98: 14061 - LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO,					
SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGETICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 180MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	TERRA VIVA	31,00
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	TERRA VIVA	31,08
Item 99: 15582 - MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OGLIARI	2,40
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	VICARI	2,44
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	BORTOLINE	3,74
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	3,79
Item 100: 15993 - MACARRÃO PARAFUSO semola - Embalagem com 500 gramas.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OGLIARI	2,40
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	VICARI	2,49
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	BORTOLINE	3,56
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	liane	3,63
Item 101: 16684 - CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans, composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DORIANA	3,75
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	DORIANA	3,77
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	COAMO FAMILIA	3,90
Item 102: 11245 - MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MESA	3,43
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	SUAVIT	3,44
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SOYA	3,45
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	italy	5,09
Item 103: 11013 - MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	D'AJUDA	15,85
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	SUAVIT	15,86
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DAJUDA	15,88
Item 104: 13606 - MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	LAR	2,48
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SINHA	2,49
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SNHA	3,37
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rd	3,42
Item 105: 13609 - MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	GOAIS	1,85
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	OLE	1,86
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PREDILECTA	2,05
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	predlecta	2,10
Item 106: 15685 - NATA - cream de leite embalagem de 300 gramas.					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	TERRA VIVA	6,48



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

062

Página:11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	TERRA VIVA	6,49
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	TIROL	6,98
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	tirol	7,20
Item 107: 15586 ÓLEO DE SOJA - Fresco com 900ml.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	COAMO	3,35
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	LEVE	2,70
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LEVE	3,37
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	leve	3,75
Item 108: 15587 ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	APTI	3,52
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	INCAS	3,56
Item 109: 15588 PIRULITO - pacote com no mínimo 80 unidades					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	floresal	7,97
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	PRODASA	7,98
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SIMONETTO	8,00
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DORI	8,25
Item 110: 15589 PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE					
Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glúteno, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	BARION	2,49
Item 111: 15590 PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PIPOTECA	23,00
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BILU	23,70
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	pipoteca	23,75
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PIPOTECA	24,85
Item 112: 8225 PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2KG DRENADO					
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sport	24,05
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	VIRGINIA	24,08
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DIVINA MESA	24,85
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MORRO ALTO	24,90
Item 113: 15591 PÓ PARA PUDDING - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.					
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DANKY	13,99
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BOA SAFRA	14,00
Item 114: 15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	CORUJA	4,74
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	AMAFIL	4,75
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	prata	4,85
Item 115: 15593 PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA MÉDIA (PT8) - embalagem com 1 Kg.					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BOA SAFRA	14,00
Item 116: 13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 80 GRAMAS					
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	IPANEMA	2,49
3146-1	DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	selecti	3,60
Item 117: 13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	SCHIN	3,45
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	XERETA	3,47
14831-8	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHIN	3,65
Item 118: 13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 600 GRAMAS					
2434-1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	NEILAR	3,94
15667-1	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	LORENZ	3,95



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

063

Página: 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	PRATA	4,85
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	prata	4,89
Item 119: 13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	CRUZEIRO	1,35
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CLIPPER	1,35
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	CRUZEIRO	1,74
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sitio cercado	1,79
Item 120: 13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	gomes da costa	2,95
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PESCADOR	2,96
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	88	2,97
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	BURGUESA	3,15
Item 121: 13885 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL EMBALAGEM DE DIVERSOS SABORES MARCAS: NUTRIMENTAL, BOA SAFRA, PONTALI)				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	BOA SAFRA	6,07
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	DANNKY	6,08
Item 122: 14676 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	MARATA	2,15
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MAGUARY	2,20
Item 123: 15894 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litro. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, polpa, uva e laranja.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SEREGY	5,30
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	SEREGI	6,40
Item 124: 16886 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	maí	7,99
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MAGGI	7,99
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	MAVY	9,49
Item 125: 15896 TRIGO PARA QUISE- Pacote com 500 gramas.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	RD	4,00
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	PINDUCA	4,01
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	rd	4,06
Item 126: 16897 UVAS PASSAS - pacote com 180 gramas				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	LAVIOLETERIA	4,44
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	RD	4,49
Item 127: 10638 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CHEMIM	2,78
Item 128: 13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML				
2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	07.634.816/0001-16	Classificado	HENING	1,46
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	CHEMIM	1,47
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	CHEMIM	1,70
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	chemim	1,75
Item 129: 13526 ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	sao jorge	7,44
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	DATERRA	7,45
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	7,50
Item 130: 6915 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	14,89
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	05.087.469/0001-95	Classificado	DALIA	14,90



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

064

Emprego

Página:13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	perdigão	18,05
Item 131: 13588 BIFE DE FILE MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO.				
EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHEIFER E GOMES	15,50
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	suhele	15,69
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ALEGRA	15,90
Item 132: 14879 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM); CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE,				
COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO A TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHEIFER E GOMES	11,60
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ULIANA	11,65
Item 133: 15590 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de				
gordura. Embalado em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHEIFER E GOMES	15,00
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	valle	15,60
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	DO VALE	17,70
Item 134: 15599 CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em				
cubos - embalado individualmente em pacotes 01 kg				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHEIFER E GOMES	11,91
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ULIANA	11,98
Item 135: 15600 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de				
gordura. Embalado em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	COPOACOL	10,80
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	COPOACOL	10,90
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	copacol	12,00
Item 136: 15601 COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as				
seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SCHEIFER E GOMES	15,80
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	ALEGRA	16,90
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	oesa	16,90
Item 137: 15602 FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não				
amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PIONEIRO	5,28
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PIONEIRO	5,30
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	oesa	5,40
Item 138: 15603 FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida,				
nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	PIONEIRO	7,55
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	oesa	7,60
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	PIONEIRO	7,60
Item 139: 15604 OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados,				
produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	BORATO	5,70



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por item

Pregão 80/2017

065

Equipamento

Página:14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marcas	Preço Unitário
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	5,90
Item 140: 15505 OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atópica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SERENO	6,17
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	NEGRELLI	6,22
Item 141: 15606 LINGUIÇA FRESCAL - de panela, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SERENO	10,80
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MANA	10,90
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	copacol	13,22
Item 142: 15607 LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50% carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SAO FRANCISCO	19,70
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	SERENO	19,80
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	tamanini	21,97
Item 143: 10572 MORTADELA FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, SEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E VIGILANCIA SANITARIA				
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	exelcor	8,04
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CIDADE ALIMENTO	8,05
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	AURORA	8,10
Item 144: 13537 QUEIJO FATIADO				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CIDADE ALIMENTO	25,90
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	TERRA VIVA	26,00
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	oasa	29,57
Item 145: 13538 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA				
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	CIDADE ALIMENTO	18,20
3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	10.816.474/0001-60	Classificado	perdigao	18,29
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	AURORA	18,60
Item 146: 15608 SALICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve constar as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	MANA	13,50
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	MANA	13,90
Item 147: 15509 TOUQUINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg				
15667-1 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	20.917.376/0001-72	Classificado	SAO FRANCISCO	10,90
14831-8 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	06.087.469/0001-96	Classificado	DALIA	10,95

Qtde. Itens desertos : 000
Qtde. Itens frustrados : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ **066**

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 12/06/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 133.249,35**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0012.2025.3390300799	Contas: 2850			
03.001.04.122.0003.2004.3390300799	Contas: 540			
07.002.20.606.0011.2013.3390300799	Contas: 1640			
08.001.12.361.0009.2017.3390300799	Contas: 1960			
09.001.13.392.0010.2022.3390300799	Contas: 2430			
04.001.04.121.0004.2007.3390300799	Contas: 830			
11.001.10.301.0014.2030.3390300799	Contas: 3460			
05.001.15.452.0005.2030.3390300799	Contas: 1020			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

12/06/2018

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

12/06/2018



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

12/06/2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- (X) Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

12/06/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO VI - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo
Endereço: Piên - Paraná
Cidade: Piên - Paraná
Rua do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável

Comunique Com Ass. e Cons. Uida Fabiane P. Kusch Costa

MFB-SG2449/JJ

Impressão: Art Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretaria	Márcia Zigoiski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorini	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguierowski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETTE MAGUIEROWSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOISKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO Nº 1306/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

075

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO Nº 1306/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

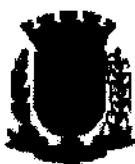
1.3. O PREGÃO será realizado no dia **26 de junho de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799 Contas: 1960
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799 Contas: 2430
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799 Contas: 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799 Contas: 3460
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

078

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratacaoAdministracaoPublica.jsf>), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

079

Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio



de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações



contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

082

quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessês) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Licença sanitária, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

083

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-



mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.



11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).



12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.



13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):



14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor



proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.



18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último prego/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor prego, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor prego, para que seja obtido prego melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor prego e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do prego, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor prego, para que seja obtido prego melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor prego tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor prego ou o lance verbal de menor prego que apresentar.

E



18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias,



a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço



23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o



descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:



25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pelas Secretarias Municipais.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abranje inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA



a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

099

inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

100

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

102

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 103

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
2	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
3	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
5	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
6	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50
7	ADOÇANTE - frasco com 100 ml	frasco	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - copo 200 ml	unidade	800	R\$ 1,15	R\$ 920,00
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - galão com 20 litros	Galão	850	R\$ 8,90	R\$ 7.565,00
11	AIPIM - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
12	ALHO - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

104

13	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
14	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
15	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1 longo fino - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
16	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
17	AZEITONA - Vidros com 500 gramas	Vidro	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
18	BACON SECO - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	80	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
19	BANANA CATURRA - de primeira qualidade	Kg	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
20	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
21	BARRA DE CEREAIS - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais <u>isento de proteína do leite</u> - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
22	BATATA LAVADA - de primeira qualidade	Kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
23	BATATA PALHA - embalagem de 400 gramas.	pacote	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24	BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade	3300	R\$ 1,50	R\$ 4.950,00
25	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	Unidade	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
26	BETERRABA - de primeira	Kg	10	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

105

	qualidade			3,80	38,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 50 gramas	pacote	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
28	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	BISCOITO DOCE (COCO) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
30	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
31	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70
32	BISCOITO SALGADO - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
33	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Embalagem 400 gramas.	Pacote	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
34	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
35	BOLACHA CHAMPAGNE - embalagem com 350 a 400 gramas	Pacote	35	R\$ 5,20	R\$ 182,00
36	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

106

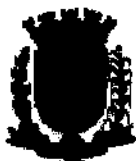
37	BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	76	R\$ 34,60	R\$ 2.629,60
38	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
39	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
40	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
41	CALDO DE GALINHA EM PÓ - embalagem de 01 kg	pacote	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
42	CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
43	CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
44	CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00
45	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 107

46	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
47	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
48	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	200	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
49	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
50	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

108

51	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
52	CHÁ MATE SABOR NATURAL - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
53	CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	Caixa com 20 unidades	375	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
54	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
55	COCO RALADO - sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	Pacote	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
56	CONFEITO GRANULADO SORTIDO - Embalagem 500 gramas	Pacote	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
57	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58	COUVE FLOR - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
59	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	Pacote	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
60	CREME DE LEITE UHT - embalagem com 200 gramas	caixa	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
61	CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de	Pote	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

109

	vitamina A – pote com 500 gramas				
62	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	pote	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
63	DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	Pote	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
64	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
65	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
66	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	Lata	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
67	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
68	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	Pacote	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
69	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
70	FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.	Pacote	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
71	FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	Pacote	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
72	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
73	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	Pacote	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
74	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
75	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
76	FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
77	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas.	Frasco	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

110

78	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
79	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
80	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	Pacote	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
81	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
82	GOIABA VERMELHA -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	Kg	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 111

83	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE -tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
84	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
85	LARANJA -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
86	LEITE CONDENSADO - embalagem 395 gramas	unidade	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
87	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	290	R\$ 8,80	R\$ 2.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

112

88	LEITE UHT INTEGRAL -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	230	R\$ 37,00	R\$ 8.510,00
89	LIMÃO – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
90	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
91	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
92	MAÇA FUGI – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

113

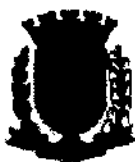
93	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
94	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
95	MAIONESE - embalagem de 03 kg	Pote ou Sache	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
96	MAIONESE –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
97	MAMÃO TIPO FORMOSA -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
98	MANGA –Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
99	MARACUJÁ -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
100	MELANCIA – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
101	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
102	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
103	MORANGO – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
104	MORTADELA - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	380	R\$ 8,10	R\$ 3.078,00
105	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	pote	70	R\$ 6,25	R\$ 437,50
106	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	Frascos	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

114

107	ORÉGANO - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
108	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
109	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

115

110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	Unidade	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
111	PEPINO EM CONSERVA - vidro grande 2kg drenado	Vidro	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
112	PÊSSEGO – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
113	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, sem fermentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
114	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
115	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	Pacote	90	R\$ 8,99	R\$ 809,10
116	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	Pacote	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
117	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
118	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura	Kg	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
119	QUEIJO FATIADO	Kg	260	R\$ 25,20	R\$ 6.552,00
120	QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	Pacote	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
121	REFRIGERANTE - com 02 litros	unidade	560	R\$ 3,60	R\$ 2.016,00
122	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e	unidade	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 116

	qualidade.				
123	SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
124	SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	Pacote	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
125	SALSICHA - tipo Vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	240	R\$ 17,00	R\$ 4.080,00
126	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
127	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	Lata	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
130	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
131	TANGERINA (murcote/ ponkan) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
132	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	pote	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

117

133	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
134	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	kg	25	R\$ 11,30	R\$ 282,50
135	TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	Pacote	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
136	UVA NACIONAL ~ Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
137	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	pacote	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
138	VINAGRE DE MAÇA - frasco com 900 ml	Frasco	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
139	VINAGRE – frasco com 900 ml.	Frasco	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00

II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

III.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência do próximo encerramento do contrato do atual fornecimento. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças.



IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuaram no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

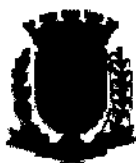
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA CARVALHO BRUNNQUELL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS MIELKE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK
SECRETARIA DE SAÚDE	CELIA DE JESUS C. DA SILVA KOBZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

121

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

122

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

123

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 124

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 125

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 075/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

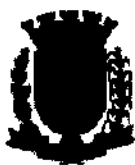
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

127

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799 Contas: 1960
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799 Contas: 2430
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799 Contas: 830
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

128

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799

Contas: 3460

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA CARVALHO BRUNNQUELL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS MIELKE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK
SECRETARIA DE SAÚDE	CELIA DE JESUS C. DA SILVA KOBZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

129

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

130

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1306/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1306/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios**, em atendimento às Secretarias interessadas.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

131

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento das pretensões das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além das estimativas das Secretarias interessadas.

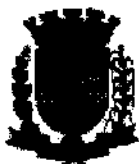
Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

133

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de Junho de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:3F697832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) em seu artigo 48 parágrafo único – vem convidar a população em geral, a participar nos dias 25/06/2018, 02/07/2018 e 09/07/2018 às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, da audiência pública para apresentação, discussão e finalização da LDO e LOA 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual).

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

HELOANA SAMARA TURECK
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:76B846DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Detentor da Ata: HELCIOMAR SIMÕES – ME.

CNPJ sob nº 17.308.355/0001-45

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e
10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e
08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E
09.001.13.392.0010.2022.3390302400 ;
04.001.04.121.0004.2007.3390391600 E
04.001.04.121.0004.2007.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 12 de junho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DEA742A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Detentor da Ata: CWR COMERCIAL LTDA.

CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 22.221,21 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 ;
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 12 de junho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7C1211CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO Nº 1306/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:159EB84D

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018**136****1. PROCESSO N° 1306/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO Nº 1306/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 13 de 06 de 2018 Funcionário Responsável
--

Assunto: Fwd: Fwd: pedido de esclarecimentos 075/2018
De: Doroti de Fatima Pieckocz <doroti@pien.pr.gov.br>
Data: 15/06/2018 14:09
Para: PREFEITURA – Patricia <patricia@pien.pr.gov.br>

138

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: pedido de esclarecimentos 075/2018
Data: Fri, 15 Jun 2018 13:56:04 -0300
De: paulo sergio moreira <paulocafetropeiro@gmail.com>
Para: doroti@pien.pr.gov.br

----- Forwarded message -----

From: paulo sergio moreira <paulocafetropeiro@gmail.com>
Date: 2018-06-15 13:55 GMT-03:00
Subject: pedido de esclarecimentos 075/2018
To: patricia@pien.pr.gov.br

— Anexos: —

exclarecimento selo abil pien.pdf	930KB
contrato tropeiro eletronico.pdf	596KB
procuracao tropeiro venc 2018.pdf	332KB
IDENTIDADE PAULO PDF .pdf	292KB



CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

CNPJ 10.864.788.0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90482421-60

RODOVIA BR 476 KM 225 S/N

BAIRRO OURO VERDE

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ –

Ao

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 PROCESSO Nº 1306/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no item 10 (Termo de Referência), que vem assim redacionada:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo

Item 39

CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. **Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).**

Sucedee que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

Contudo, diante do apurado por esta unidade técnica, conclui-se pela procedência parcial da presente representação, já que a exigência única da certificação ABIC para assegurar as qualidades organolépticas do café não conta com amparo legal, além de ser potencialmente ofensiva ao princípio da Impessoalidade, já que, pragmática-mente, apenas as empresas associadas à ABIC podem obter tal certificação (Acórdão 446/2014 – Plenário). Deve-se, então, determinar ao MRE que, em suas futuras licitações para aquisição de café, não exija unicamente a certificação (selo) ABIC para assegurar as qualidades organolépticas do produto, devendo admitir, ainda, laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial de café e que o laboratório seja credenciado para esse fim.

20. De mais a mais, é útil à Administração estabelecer a possibilidade de exigir laudos sensoriais emitidos pelos laboratórios credenciados, caso julgue necessário, quando da execução do contrato. Para isso, devem ser estabelecidos pela instituição responsável pela licitação critérios de relevância e materialidade, tais como os quantitativos de café a serem entregues ou o número de reclamações quanto à qualidade do café servido, para, se for o caso, exigir novos laudos sensoriais, durante a contratação. Isso permitirá um acompanhamento mais rigoroso quanto à qualidade do produto. (grifo nosso).

O ilustre professor Marçal Justen Filho explica que o edital tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se as exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do caso concreto. “Respeitadas às exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, **serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação**” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 63).

O ato ora hostilizado, como já foi exaustivamente demonstrado nas li-nhas anteriores, é desmotivado e ilegal, postado bem distante da margem discricionária atribuída ao administrador público. A legalidade deve revestir o Ato Administrativo, e o administrador está em toda sua atividade funcional sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum e, deles não pode desviar-se sob pena de incorrer em arbitrariedade ou abusividade, o que constitui um ato nulo e cuja conduta arbitrária ou abusiva é firmemente repelida pelo sistema jurídico vigente no País.

A motivação é a situação de direito ou de fato que autoriza a realização do ato Administrativo, que, em regra, é obrigatória como elemento integrante da perfeição do ato. Os princípios gerais que norteiam a Administração Pública, dentre eles a legalidade, não está dentro da margem discricionária do Administrador. No presente caso, o agente Administrativo, ao estabelecer restrição territorial, teria obrigação de justificar o motivo de seu ato, sem o quê se torna inválido.

O administrador exigiu condição desnecessária ao cumprimento da contratação explícita no "objeto do contrato", entrando em desarmonia com a legislação e os princípios legais, conforme fartamente demonstrado.

ELY LOPES MEIRELLES (Direito Administrativo Brasileiro, 20.^a ed., pág. 135) leciona que a finalidade do ato administrativo é aquela que a lei indica explícita ou implicitamente. Não cabe ao administrador escolher outra, ainda que ambas colimem fins públicos. Neste particular, nada resta para a escolha do administrador, que fica vinculado integralmente à vontade legislativa. A alteração da finalidade expressa na norma legal caracteriza o desvio de poder, que rende ensejo à invalidação do ato, por lhe faltar um elemento primacial em sua formação: o fim público desejado pelo legislador.

Por derradeiro, para solucionar a presente questão, é imprescindível que seja decretada a nulidade do presente certame para que seja feita a reformulação do edital assim possibilitando a participação de maior número de empresas.

03 – CONCLUSÃO

O pedido EXCLARECIMENTO busca o amparo neste instrumento com o intuito de ver o lícito direito reconhecido. Em síntese, visa restabelecer a ordem administrativa desviada pelos atropelos ao direito e à justiça. Isto posto, perseguindo o melhor interesse público (o bom contrato, o melhor serviço e o atendimento às leis, normas e princípios que regem a coisa pública) e com tudo mais que o conhecimento de Vossas poderá suprir, requer:

Seja procedente a impugnação ora requerida, decretando a nulidade do edital questionado e fazendo cessar seus efeitos e consequências, seja publicado novo edital onde não exija unicamente a certificação (selo) ABIC para assegurar as qualidades organo-lépticas do produto, devendo admitir, ainda, laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura, além das demais cominações de estilo.

II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir que o produto deverá apresentar o Certificado de Qualidade na categoria Superior emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da agricultura, pela ABIC ou laboratório habilitado pela Reblas. Por ser a ABIC uma associação de

caráter privado cuja livre associação das empresas não se faz exigência legal para as torrefações de café, de acordo com as 3 normas da ANVISA/Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, que regulamentam a questão. O laudo de classificação de café feito pela ABIC é de uso exclusivo de empresas associadas. Podemos expor ainda, que a ABIC não realiza laudo para verificação de qualidade do café, pois a verificação só deve ser feita por laboratório credenciado ao Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura, ela simplesmente encaminha amostras de seus associados para laboratórios às vezes credenciados às vezes não. É vedado a solicitação do referido selo de pureza e selo de qualidade, por a ABIC ser uma associação de caráter privado (conforme acórdãos do TCU de nºs 1985/2010 – 1354/2010 e 672/2010).

A Constituição Federal em seu art.5º inciso XX assegura que ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado. A lei 8.666/1993 em seu art. 3º caput, e art. 3 § 1º, visa garantir a observância do princípio constitucional da

isonomia, o tratamento em igualdade, vedando a inclusão de condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo da licitação; na mesma lei em seu art. 44º § 1º fica vedada a utilização de qualquer elemento ou critério que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os participantes; Na lei 10.520/2002 em seu art.3º inciso II veda especificações do objeto que excessivas limitem a competição.

Ademais, segue jurisprudência do TCU, decisão proferida relativa a licitação e contrato, restringindo à competitividade.

“ Restrições à competitividade: Exigência, para fins de comprovação da qualidade do café a ser fornecido, de certificado emitido pela ABIC.

Em representação de licitante, foi informada ao TCU possível restrição à competitividade do PregãoEletrônico nº 7/2010, cujo objeto é a aquisição de café, realizado pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em Santos – SP. Na essência, a restrição à competitividade ocorrera em face de constar do edital exigência de certificado emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), para a comprovação da qualidade do produto (café). Na Sessão de 21/07/2010, o Plenário referendou medida cautelar deferida pelo relator que havia determinado a suspensão dos procedimentos relativos à citada contratação (*Decisão noticiada no Informativo/TCU n.º 26/2010*). Desta feita, na análise de mérito da questão, o relator registrou reconhecer a “*boa intenção dos responsáveis em realizar uma compra adequada resguardando o erário*”. Todavia, ressaltou que “*a irregularidade não está na busca de condições mínimas para o*

objeto a ser fornecido, ação sempre desejável. O que afronta a lei é a exigência exorbitante de apresentação do selo da ABIC, quando existem laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão”.

Assim, o relator, ao concordar com a unidade técnica, e na mesma linha do que já havia afirmado quando da apreciação da medida cautelar anterior, destacou que *“o ponto central da análise da representação consiste no fato de que o referido selo não é a única forma de garantir a compra de um café com boas características. Desse modo, deve ser permitido a todos licitantes fazerem uso de outras entidades credenciadas, incrementando, assim, a efetiva concorrência e a amplitude da participação”.*

Em consequência, considerou indevida a exigência de associação dos licitantes à ABIC, uma vez que tal fato pode ter provocado, ainda que maneira indireta, desistência prévia de potenciais participantes. Ao considerar procedente a representação, o relator votou pela emissão de determinação à Gerência do INSS em Santos – SP, no sentido de adotar as medidas necessárias com vistas à anulação do Pregão Eletrônico nº 7/2010, sem prejuízo 4 de outras determinações corretivas, para futuras licitações. O Plenário aprovou, por unanimidade, o voto do relator. Precedente citado: Acórdãos nº 672/2010, e nº 1.354, ambos da 1ª Câmara do TCU. Acórdão n.º 2019/2010-Plenário, TC-019.176/2010-4, rel. Min. José Múcio Monteiro, 11.08.2010.”

Restrições à competitividade: exigência, para fins de comprovação da qualidade do café a ser fornecido, de certificado emitido pela ABIC

Em processo de representação, o relator comunicou ao Plenário ter adotado medida cautelar determinando a suspensão, pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em Santos-SP, do processo de contratação realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 7/2010, cujo objeto é a aquisição de café. A representante alegou ser “ilegítima a exigência de certificado emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC) para a comprovação da qualidade do produto, por configurar restrição indevida à competitividade”. Para a unidade técnica “a questão central é o fato de a exigência para apresentação do selo da ABIC restringir indevidamente o caráter competitivo do certame”. O relator registrou que o Tribunal, em decisões recentes, concluiu “ser possível a comprovação da qualidade do café por meio de laudo de análise emitido por um dos laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados para realizar ensaios em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária)”. Informou o relator que o precedente do Tribunal teve por fundamentos o “art. 5º, inciso XX, da Constituição Federal (que dispõe que ninguém pode ser compelido a associar-se ou a permanecer associado), o art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993 (que estabelece a licitação como meio de garantir a observância do princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração), bem como o art. 44 dessa mesma norma (que prevê que os critérios definidos no edital não podem contrariar as normas e princípios estabelecidos por aquela lei)”. Assim, no caso paradigmático, o Tribunal determinou a órgão da Administração Direta federal que “não inclua, nos editais para aquisição de café, a exigência de certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC, devidamente válido, tendo em vista que somente empresas associadas à ABIC possuem o mencionado certificado, devidamente válido;”. Além disso, determinou ainda que

“permita a comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café por meio de laudo de análise emitido por laboratório habilitado.

Não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação. Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal. Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

– DO PEDIDO

A Empresa ESTA Pedindo QUE OS PRODUTO que não tiver SELO de pureza ABIC TENHA COMO DIREITO EM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E PARA COMPROVAÇÃO PEDIMOS QUE TODOS OS PARTICIPANTE DESTE ITEM CAFÉ, APÓS DECLARADO VENCEDOR DESTE ITEM VENHA APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAL QUE COMPROVE A PUREZA E QUALIDADE DO PRODUTO OFERTADO JUNTO COM PROPOSTA DE PREÇO OU JUNTO COM AMOSTRA DO PRODUTO ,ASSIM A COMPETIÇÃO SE TONA JUSTA CONFORME A LEI

A Constituição Federal em seu art.5º inciso XX assegura que ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado. A lei 8.666/1993 em seu art. 3º caput, e art. 3 § 1º, visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, o tratamento em igualdade, vedando a inclusão de condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo da licitação; na mesma lei em seu art. 44º § 1º fica vedada a utilização de qualquer elemento ou critério que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os participantes; Na lei 10.520/2002 em seu art.3º inciso II veda especificações do objeto que excessivas limitem a competição.

Modelo de laudo para café conforme a lei para licitação regidas para cafés por lei

O café a ser apresentado será do tipo SUPERIOR, com objetivo de assegurar ao um padrão de produto de qualidade superior com características comprovadas da seguinte maneira:

Apresentar-Laudos laboratorial

De (qualidade global de 6.a 7,3)

Cafés com qualidade recomendável **Superior**, com nota de qualidade global da bebida entre 6,0 a 7,3, são aqueles constituídos por grãos de café tipo 6 COB ou melhores, com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas de cafés verde claros com qualquer bebida. Recomenda-se evitar a presença de grãos pretos-verdes ou fermentados.

Cafés com Qualidade Recomendável não devem apresentar alteração ou adulteração por qualquer forma ou meio, inclusive pela adição de corantes ou outros produtos que modifiquem a sua especificação, cujo emprego é vedado, não se admitindo sob qualquer forma a adição de cafés esgotados (borra de solúvel, borra de infusão de café torrado e moído).

Estes são os laudo exigido por lei para café

Apresentar-Laudos laboratorial

c. Características químicas

Umidade, em g/100g	Máximo 5,0%
Resíduo Mineral Fixo, em g/100g	Máximo 5,0%
Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g	Máximo 1,0%
Cafeína, em g/100g	Mínimo 0,7%
Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g	Máximo 0,1%
Extrato Aquoso, em g/100g	Mínimo 25,0%
Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g	Mínimo 20,0%
Extrato Etéreo, em g/100g	Mínimo 8,0%

Apresentar-Laudos laboratorial
d. Características sensoriais recomendáveis ,
(aspecto, cor, odor, sabor)

e. Legislação adicional relativa ao produto

Deve obedecer às seguintes regulamentações:

- 1) Resolução 277/05, de 23 de setembro de 2005.
- 2) Resolução SAA-37, de 09/11/01, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da SAAESP (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído), no que se refere especificamente à metodologia de prova dos atributos sensoriais e da qualidade global.
- 3) Instrução Normativa No. 08 do Ministério da Agricultura.

f. Embalagem e Rótulo

Deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002).

Adicionalmente, os Cafés com Qualidade Recomendável devem ser embalados em embalagens vácuo .

Apresentar-Laudos laboratorial

h. Características Microscópia

Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g.

Apresentar-Laudos laboratorial

i. Características Microbiológica

Deve obedecer à legislação vigente.

(Nmp de coliformes termotolerantea 45c alimentos)

A exemplo, segue abaixo a especificação adequada as legislações concernentes ao tema

Descritivo:

Café torrado e moído

1.1 Exclusivamente grãos 100% arabica, de qualidade Superior

1.2 Em pó homogêneo;

1.3 Bebida: dura;

1.4 Torrado e moído

1.5 Moagem media.

1.6 Aroma Intenso;

1.7 Corpo: Encorpado

1.8 Embalagem: tipo vácuo puro, em pacotes de 500g aluminizada ;

1.9 Classificação: no máximo 10% PVA (grãos pretos, verdes e/ou ardidos);

1.12 Laudos Laboratoriais emitidos por laboratório credenciado por lei,

Laudos laboratorial físico quimicos

b) Características : microbiológicas, macroscópicas, microscópica, micotoxínica: ocratoxina , todas estas em atendimento a legislação.

1.13 Laudos laboratorial de Avaliação de Qualidade Global da Bebida, emitido por laboratório de reconhecida competência- Associação Brasileira das Indústrias de Cafe, comprovando nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial, determinando qualidade Superior

Informações Adicionais:

2. O licitante deverá apresentar:

2.1 Os laudos deverão exigidos , juntamente com a amostra do café .ou junto com proposta de preço para comprovação do item ofertado

café

O **EXCLARECIMENTO** busca o amparo neste instrumento com o intuito de ver o lícito direito reconhecido. Em síntese, visa restabelecer a ordem administrativa desviada pelos atropelos ao direito e à justiça. Isto posto, perseguindo o melhor interesse público (o bom contrato, o melhor serviço e o atendimento às leis, normas e princípios que regem a coisa pública) e com tudo mais que o conhecimento de Vossas poderá suprir, requer:

*Seja procedente o **EXCLARECIMENTO** ora requerida, decretando a nulidade do edital questionado e fazendo cessar seus efeitos e consequências, seja publicado novo edital onde não exija unicamente a certificação (selo) ABIC para assegurar as qualidades orgânicas do produto, devendo admitir, ainda, laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura, além das demais cominações de estilo.*

Em face do exposto, requer-se seja a presente **EXCLARECIMENTO** julgada procedente, com efeito para:

- declarar-se nulo o item atacado;
- determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Curitiba 15 de junho 2018

Representante

Paulo S. Moreira

PAULO SERGIO MOREIRA
RG 105.323.523-8 CPF 59390204020

3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA

CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

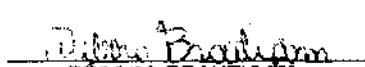
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando - se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 03 de Fevereiro 2015

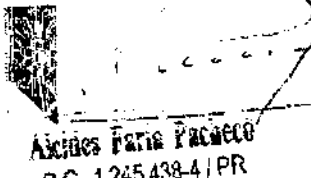

ANA MARISA OLINKE BRAUTIGAM


DÉBORA BRAUTIGAM

3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA
 Resenha por autenticidade do(s) nome(s) de:
ANA MARISA OLINKE BRAUTIGAM
 Em test. da verdade
 União da Vitória, PR
 08/02/2015 Hr: 13:18
 Funarpen São Digital N° Var5c.9UJH4.6b0Pe yltts.wBAS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA
 Resenha por autenticidade do(s) nome(s) de:
DÉBORA BRAUTIGAM
 Em test. da verdade
 União da Vitória, PR
 08/02/2015 Hr: 13:49
 Funarpen São Digital N° Var5c.9UJH4.6b0Pe 65QRP.hFAS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2015
 SOB NÚMERO: 20150800738
 Protocolo: 15/080073-8, DE 08/02/2015
 Empresa: 41 2 0649 62 8
 CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE CAFÉ LTDA - EPP
 12.FEV.2015
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL


Alexandre Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPR
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA MARISA OLINEK BRAUTIGAM	95,00	95.000	R\$ 95.000,00
DEBORA BRAUTIGAM	5,00	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério de sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferências, a cessão das quotas de fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo será que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANA MARISA OLINEK BRAUTIGAM e DEBORA BRAUTIGAM, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade pode levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, pode ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 1) **ANA MARISA OLINEK BRAUTIGAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CIRG nº 3.141.928-0 II/PR e do CPF nº 990.030.749-68, residente e domiciliado na travessa General José Carlos Moreira, 64 Casa, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000.
- 2) **DEBORA BRAUTIGAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CIRG nº 8843791-8 II/PR e do CPF nº 049.313.699-10, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 314, Porto União - SC - CEP: 89400-000 únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP", com sede na rodovia BR 476 - KM 225, barracão S/N, Ouro Verde, União da Vitória - PR - CEP: 84600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.788/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206491826 de 29/05/2009, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Fica incluído no objeto social "comércio atacadista e varejista de erva mate".

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"3ª - O objeto social é a exploração do ramo de indústria e comércio de torrefação, moagem e beneficiamento de café; e o comércio atacadista e varejista de erva mate."

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

- 1) **ANA MARISA OLINEK BRAUTIGAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CIRG nº 3.141.928-0 II/PR e do CPF nº 990.030.749-68, residente e domiciliado na travessa General José Carlos Moreira, 64 Casa, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000.
- 2) **DEBORA BRAUTIGAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CIRG nº 8843791-8 II/PR e do CPF nº 049.313.699-10, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 314, Porto União - SC - CEP: 89400-000 únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP", com sede na rodovia BR 476 - KM 225, barracão S/N, Ouro Verde, União da Vitória - PR - CEP: 84600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.788/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206491826 de 29/05/2009, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob a razão social de "CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP", com sede na rodovia BR 476 - KM 225, barracão S/N, Ouro Verde, União da Vitória - PR - CEP: 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por atividade a exploração do ramo de indústria e comércio de torrefação, moagem e beneficiamento de café e o comércio atacadista e varejista de erva mate.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANA MARISA OLIVEIRA BRAUTIGAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 990.030.749-88, portadora da carteira de identidade RG nº 3.141.928-0 II-PR, residente e domiciliada na Travessa General J.C. Moreira, 64, Casa, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.
- 2) **DEBORA BRAUTIGAM**, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1986, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.313.899-10, portadora da carteira de identidade RG nº 8.843.791-8 II-PR, residente e domiciliada na Travessa General J.C. Moreira, 64, Casa, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 e 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA** e terá sede e domicílio na Br 476 - Km 225, S/NR, Barracão, Ouro Verde, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Indústria e Comércio de Torrefação, Moagem e Beneficiamento de Café.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA MARISA OLIVEIRA BRAUTIGAM	95,00	95000	95.000,00
DEBORA BRAUTIGAM	5,00	5000	5.000,00
TOTAL	100,00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ANA MARISA OLIVEK BRAUTIGAM e DEBORA BRAUTIGAM, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

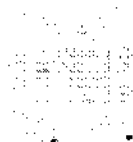
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

André B.

**CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 21 de Maio de 2009


ANA MARISA OLINEK BRAUTIGAM


DEBORA BRAUTIGAM


Gilmar T. Gaertner
RG 3.000.873-1

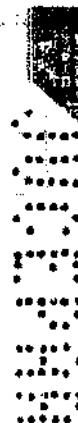
29 MAIO 2009



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2009
SOB NÚMERO: 41206491828
Protocolo: 09/224837-3, DE 28/05/2009

CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO
CAFE LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA**, estabelecida na Br 476 - Km 225, S/NR, Barracao, Ouro Verde, Uniao da Vitoria - PR, CEP 84600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

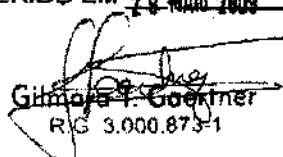
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Uniao da Vitoria, 21 de Maio de 2009.


Sócio: ANA MARISA OLINEX BRAUTIGAM


Sócio: DEBORA BRAUTIGAM

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20 MAIO 2009	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2009 SOB NÚMERO: 20092248381 Protocolo: 09/224838-1, DE 28/05/2009
 Gilmar F. Goetner R/G 3.000.873-1	EMPRESA: 43 2 0649182-8 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO CAFE LTDA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 10.864.788/0001-38, estabelecida na Rod. BR 476 km 225 s/n no Bairro Ouro Verde na Cidade de União da Vitória no Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador DEBORA BRAUTIGAM, brasileira, maior, casada, Empresária, CPF 049.313.699-10, e cédula de identidade 8.843.791-8 SSP-PR, residente na rua Voluntários da Pátria, 314 Cidade Nova Porto União-SC.

OUTORGADO:

O SR PAULO SERGIO MOREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF 593.902.040-20, e cédula de identidade 105.323.523-8 SSP-RS, residente, Rua Pretextato Taborda Junior 56, bairro Santa Quitéria na Cidade de Curitiba -PR

OBJETIVO E PODERES

POR este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para representá-lo junto a ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, especialmente e exclusivamente para fins de viabilizar a regular participação da outorgante em procedimentos licitatórios, podendo para tanto participar de certame licitatório, dar lances, assinar contrato de fornecimento, prestar esclarecimentos, receber aviso e notificação, interpor recurso, desistir, assinar atas, empenhos, requerer cadastramento, negociar preços, dar lances, solicitar documentos, representar em quaisquer atos licitatórios, enfim praticar todos os atos que visem agilizar questões exclusivamente relacionadas a licitações, exceto receber e dar quitação para bom e fiel cumprimento do presente mandado.

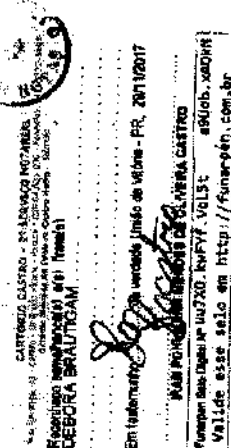
Validade em todo território nacional até 31 de dezembro de 2018.

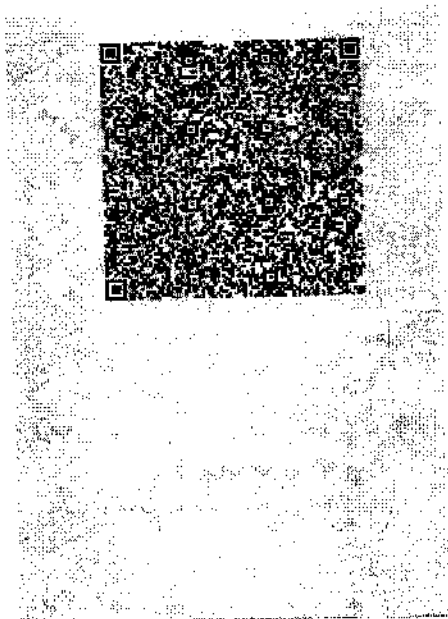
UNIAO DA VITORIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.


 DEBORA BRAUTIGAM
 Sócio Administrador.



Fone: (42) 3524-2633
 BR 476, Km 225 - Bairro Ouro Verde - União da Vitória - Paraná
 E-mail: cafetropetro@cafetropetro.com.br





2.6.1 Café Superior Torrado em Grão ou Torrado e Moído

QG compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, na escala sensorial de 0 a 10 pontos, avaliada segundo prova de xícara por grupo de provadores treinados e calibrados, correspondendo a produtos de qualidade Razoavelmente Boa a Boa.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **juridico** - <juridico@pien.pr.gov.br>

Data: 22 de junho de 2018 14:10

Assunto: Re: café

Para: lenita@tecpar.br, lrosso2422@gmail.com

Boa tarde Lenita,

Seguem os laudos conforme o nosso contato telefônico!

Att.

--

?Rosana Maria Grossl

Procuradoria Jurídica

Prefeitura de Piên

Rua Amazonas, 373 - Centro - Piên/PR - CEP 83.860-000

Fone: (41) 3632-1136

Celular: (41) 98803-6425



Pense bem antes de imprimir...



No 22/06/2018 13:35:30, Maria Lenita de Rosso escreveu:

Olá Rosana!

Poderia enviar novamente os laudos do café? Além deste, mande também para:

lrosso2422@gmail.com

Aguardo

TÉCPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ



Maria Lenita De Rosso

Farmacêutica Bioq. Industrial

Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente

Fone 55 41 3316-3190

portal.tecpar.br

Assunto: Fw: Fwd: café

De: Maria Lenita de Rosso <lenita@tecpar.br> [+]

Data: Segunda, 25/06/2018 12:03:37

Para: juridico@pien.pr.gov.br

Cc: Augusto Carlos Pola Junior <augustoc@tecpar.br> [...]

Anexos: *Prego 075 - Impugnao - laudo fisico quimica.pdf* (713.2 KB) *Prego 075 - Impugnao - laudo microbiologia.pdf* (637.6 KB) *Prego 075 - Impugnao - laudo microscopia.pdf* (724.3 KB) *Prego 075 - Impugnao - laudo rotulagem.pdf* (721.5 KB) *Prego 075 - Impugnao - laudo sensorial completo.pdf* (1.4 MB) *Prego 075 - Impugnao - laudo sensorial.pdf* (659.3 KB) *Prego 075 - Impugnao - laudo toxina.pdf* (259 KB)

Prezada Rosana

Após verificação dos relatórios enviados, segundo nossa experiência, podemos concluir que para a amostra enviada aos respectivos laboratórios, esta foi classificada como um café superior. Entretanto, temos dúvida ou questionamentos quanto à qualidade excelente, pois segundo a resolução SAA 30 de 22/06/2007, item 2.6.1, a Qualidade Global com nota até 7,3 caracteriza um café como bom (veja a nota no perfil sensorial da Cerelab que não chega a 7). Pode ser apenas um detalhe ou questão de arredondamento, mas nos parece que não caberia um "excelente", e sim um "bom" para esta amostra. Além disso, a maioria das legislações citadas nos documentos são SAA - Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Caberia utilizá-las aqui no Estado do Paraná? Não temos no Paraná legislação própria? Estas SAA são referenciadas pela ABIC, a qual a empresa reclamante não é associada.

Outra questão é quanto aos resultados dos ensaios na amostra serem específicos à mesma e não responderem pelo lote. Ou seja, o produto a ser entregue poderá ser diferente e não possuir a mesma qualidade.

Essa questão é complicada de controlar, pois já tivemos o mesmo problema aqui no Instituto para aquisição de café. Naquela época, a amostra fornecida para os ensaios mostrou uma qualidade superior da que foi recebida posteriormente para consumo. Portanto, nossa opinião é de que vocês deveriam manter a exigência do selo ABIC, pois coincidentemente as marcas que estamos consumindo hoje no laboratório (trazemos de casa), marcas Melita, Damasco e 3 Corações tem o selo. Não sabemos muito a respeito do mesmo mas, segundo o que consta no site, eles garantem a qualidade através de um Programa Permanente de Controle da Pureza do Café.

Caso não consigam manter a exigência do selo, sugiro que vocês adicionem à licitação um controle de qualidade, principalmente o de Perfil Sensorial, a ser feito durante as entregas do produto. A cada carga, lote ou definir um critério. O ensaio seria pago pelo ganhador da licitação. Esse é o critério utilizado para a Merenda Escolar do Estado, para o qual nós realizamos o controle.

Esperamos ter contribuído.

Att.

TECPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ



Maria Lenita De Rosso

Farmacêutica Bioq. Industrial

Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente

Fone 55 41 3316-3190

portal.tecpar.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

161

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO Nº 1306/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do **Pregão Presencial nº 075/2018**, interposto via e-mail pela empresa **CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**, subscrito pelo procurador PAULO SERGIO MOREIRA, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 075/2018, cujo objeto é o **"Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais"**, onde o interessado sugere que para admissão de proposta ao item 39 do Termo de Referência, seja permitida a comprovação de qualidade do produto, além da apresentação de **"selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)"**, para produtos que não possuam tal certificação, que a mesma possa ser feita ainda pela a apresentação de **"laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado pela Secretaria Estadual de Agricultura"**, conforme de extrai do requerimento final do licitante interessado:

"Seja procedente o EXCLARECIMENTO ora requerida, decretando a nulidade do edital questionado e fazendo cessar seus efeitos e consequências, seja publicado novo edital onde não exija unicamente a certificação (selo) ABIC para assegurar as qualidades orga-nolépticas do produto, devendo admitir, ainda, laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura, além das demais cominações de estilo".

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 26 de junho de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 15 de junho de 2018, resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Resta consignar que o pedido de esclarecimentos foi subscrito pelo procurador PAULO SERGIO MOREIRA, o qual fez acompanhar o pedido com a procuração outorgada pela sócia administradora da requerente **CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**, consoante se depreende do contrato social anexado ao pedido.

Assim, não há dúvidas quanto à legitimidade para postular o pedido de esclarecimentos frente a Administração Municipal de Piên, devendo o mesmo ser CONHECIDO.

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

O Município de Piên, através do edital de Pregão Presencial nº 075/2018, pretende registrar os preços de produtos alimentícios, entre ele o café, descrito no item 39 do Anexo I – Termo de Referência, da seguinte forma:

39	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	Pacote	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
----	--	--------	------	-------------	------------------

O interessado sugere, em relação ao item 39 do Termo de Referência, que a comprovação da qualidade do produto seja feita, além da apresentação de "**selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)**" já prevista no edital, para produtos que não possuam tal certificação, que a mesma possa ser feita pela a apresentação de "**laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado pela Secretaria Estadual de Agricultura**".

Cumprе registrar, de início, que a manifestação do interessado enquadrar-se-ia melhor ao instrumento de impugnação ao edital do que ao pedido de esclarecimento, visto que não expõe dúvida sobre os termos do edital ou características do produto que será adquirido, fazendo, em verdade, solicitação de inclusão de novo requisito técnico para comprovação da qualidade dos produtos objetos do pregão.

Contudo, o desacerto na escolha da denominação do instrumento pelo qual se perfectibilizou a manifestação apresentada frente à Administração Municipal de Piên, em nada impede sua análise, visto que relevante para correta definição do objeto a ser contratado, bem como por ter sido apresentada no prazo cabível também à impugnação.



Assim, adentrando na análise do mérito do pedido, torna-se necessário esclarecer que a municipalidade, ao exigir a apresentação de ***selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)***, buscou garantir-se quanto à qualidade do produto.

Após o aprofundamento no tema, necessário para a correta análise do pedido apresentado pela interessada, verificou-se que a certificação expedida pela ABIC não se constitui como uma certificação compulsória (obrigatória) para o produto "café", sendo fornecida somente para os produtores/fabricantes interessados em qualificar formalmente seus produtos.

Contudo, vale ressaltar que a avaliação procedida pela ABIC compreende todas as análises exigíveis pela ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e outras normas aplicáveis ao comércio deste produto.

A certificação expedida pela ABIC considera as avaliações de produtos realizadas em laboratórios credenciados por aquele órgão, os quais seguem um padrão de qualidade exigido pela ABIC, que considera outros fatores relacionados à qualidade do produto além daqueles impostos pela legislação vigente no país.

Dessa forma, é de se concluir que a nenhum fornecedor do poder público pode ser imposta obrigatoriedade de certificação que não seja expressamente exigida por lei quando existem outros meios de se comprovar a qualidade do produto, não sendo possível, no caso concreto, exigir-se que certificação se dê exclusivamente pela ABIC, como constou do edital do Pregão Presencial nº 075/2018.

Nesse passo, se revela necessário o acolhimento dos argumentos trazidos pelo interessado em seu Pedido de Esclarecimento, permitindo-se que tal comprovação mínima de qualidade possa ser realizada através de ***Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café da ABIC para pureza e qualidade (SELO PUREZA E QUALIDADE), em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado nos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global mínima de 5,5 à 5,9 (café tradicional ou extra-forte) ou 6,0 à 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza***, a fim de não cercear injustificadamente a participação de potenciais interessados, em especial aquele que têm condições de comprovar a qualidade de seu produto por outro meio que não o selo da ABIC.

Como a aquisição está sendo processada através de Pregão, entende-se razoável que a apresentação da certificação seja exigida junto à proposta de preços, avaliando-se somente a da licitante ofertante do menor preço, em prestígio à celeridade à que esta modalidade licitatória se presta.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, dada a constatação da necessidade de modificar a forma comprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

164

qualidade do produto a ser adquirido, qual seja, o item 39 do edital, impõe-se o acolhimento do pedido apresentado pelo interessado **CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**, implicando na modificação do ato convocatório do Pregão Presencial nº 075/2018, e impondo a divulgação da alteração pela mesma forma que se deu a do texto original e a designação de nova data para realização do certame.

Esta resposta será encaminhada a todos interessados que solicitaram o edital em epígrafe, demonstrando seu interesse em participar desta licitação.

Piên/PR, 22 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Assunto: RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 075/2018

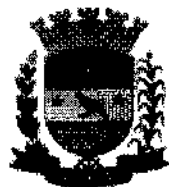
165

De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Data: 22/06/2018 16:02

Para: paulocafetropeiro@gmail.com

Segue



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Anexos:

Pregão 075 - Alimentos - Licitação Exclusiva ME e EPP - 1ª ALTERAÇÃO.docx	16,0KB
Pregão 075 - Pedido e resposta a esclarecimento.pdf	996KB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**PROCESSO Nº 1306/2018****1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

Tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório relativos ao descritivo do item 39 do Termo de Referência (ANEXO I) que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
39	CAFÉ EM PÓ: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;	Pacote	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00

(...)

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **06 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de junho de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 PREGOEIRA

Exercício de despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.16.00

Paulo Frontin, 06 de junho de 2018

DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
Sec. Munic. de Assistência Social e Família

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:64DAF0DD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 79/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 07 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço.....: D. PEDRO II, 319 PETROPOLIS - CEP: 99051390 - BAIRRO: CIDADE/UF: Passo Fundo/RS
Cidade.....:
CNPJ.....: 02.593.711/0001-42
Valor da Despesa.....: R\$ 6.986,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais);
Pagamento.....: À VISTA

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1	1	CONJUNTO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM NO MÍNIMO 395 VOLUMES		1,00	6.986,00

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:F9CAA253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 068/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/ JULGAMENTO DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo VIGÊNCIA/ DE EXECUÇÃO
068/2018	PREGÃO PRESENCIAL	24/05/2018	14/06/2018 21/06/2018	Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e carne mineral para a 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	DG RUDNICK LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60 PANIFICADORA REGIMAR LTDA., inscrita no CNPJ 04.859.566/0001-40 PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.128/0001-02 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME., inscrita no CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96	5.009,61 2.324,40 7.517,00 4.612,90 18.213,10	60 (SESSENTA) DIAS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D65F491B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
PROCESSO Nº 1306/2018

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório relativos ao descritivo do item 39 do Termo de Referência (ANEXO I) que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
39	CAFÉ EM PÓ: tradicional é superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;	Pacote	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00

(...)

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **06 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregocira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F705169F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO Nº 41/2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atu nº 1358 - Decreto nº 41/2018 de 21/06/2018	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1358 Decreto	Creditos Adicionais	41	2018
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	235.000,00	235.000,00
Despesa			5.000,00
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viária Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2570	Recursos Ordinários (Líquidos)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	235.000,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
26.782.2601.1068	AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO CAMINHÃO PARA DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2612	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Crédito adicional:	Especial		
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	5.000,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
26.782.2601.1068	AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO CAMINHÃO PARA DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2613	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Crédito adicional:	Especial		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	5.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	235.000,00
			235.000,00

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:F187AF5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 484 DE 22 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018 -1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018

PROCESSO N° 1306/2018

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório relativos ao descritivo do item 39 do Termo de Referência (ANEXO I) que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO
			ESTIMADA	UNITÁRIO	MÁXIMO TOTAL

CAFÉ EM PÓ: tradicional à superior, em pó,
homogêneo, torrado e moído.

Acondicionamento: embalagem contendo 500

gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100%

39					170	
café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;						
Pacote		1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00		

(...)

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **06 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**PROCESSO Nº 1306/2018****1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

Tendo em vista a constatação de vício no Instrumento convocatório relativos ao descritivo do item 39 do Termo de Referência (ANEXO I) que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
39	CAFÉ EM PÓ: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;	Pacote	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00

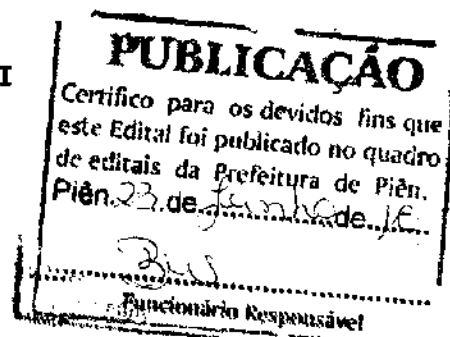
(...)

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **06 de julho de 2018, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TRÓJANOVSKI
PREGOEIRA





Impressão

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1501 / 2018

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

Telefone: **4736352858 - 91874143**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
075/2018
FORNECEDOR: PAPELARIA SÃO BENTO

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Plên, 06 de Julho de 2018.

BLS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/07/2018 09:11:20



Impressão

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1501 / 2018

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

Telefone: **4736352858 - 91874143**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
075/2018
FORNECEDOR: PAPELARIA SÃO BENTO

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Plên, 06 de Julho de 2018.

[Signature]
PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
Requerente

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/07/2018 09:11:20

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 07.634.816/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

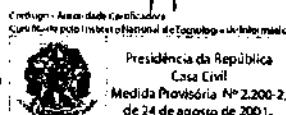
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 011571/2018-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 09/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente para o sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, sendo plena, geral e irrevogável, quitação.

O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, sendo plena, geral e irrevogável, quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, a retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculação ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera-se o EPP, inscrita no CNPJ nº 07.634.816-01/0001-16.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será o comércio varejista de ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAL, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, TORNIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIGIENICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Req: 81600000537403

Página 3/6

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

JOÃO FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.035.149-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB N°. 20169403902
Protocolo: 18940800-2, DE 22/08/2016
Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PEÇUÍDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870 DATA DE EMISSÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN 179
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DPO ORDEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02
CART. HUMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

SÃO BENTO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

180

ANEXO II

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 1.795.870, inscrita no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 06 de Julho de 2018.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO V

REF. PREGÃO Nº **075/2018**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a licitante **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 075/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São Bento do Sul/SC, 06 de Julho de 2018.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento
			07634816000116
	Nome		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

183

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2018 às 09:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B3F.5CB0.E453.F152

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07634816000116 ✕

Data da consulta: 06/07/2018 08:50:47

Data da última atualização: 06/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados ▾

Ir para página

IR



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1287/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T4423QBQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59013

CNPJ/CPF

07.634.816/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.067.070

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br

facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 06/07/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasao Bento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APOCRECIDA OU AMOLECIDAS FIRME COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG	20,00	UN	6,25			0,00
002	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	10,00	KG	3,70			0,00
003	AÇÚCAR DE SAUNILHA - 40 GRAMAS	100,00	POTE	2,50	NEILAR	2,42	242,00
004	AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	20,00	POTE	9,95			0,00
005	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	200,00	POTE	2,48	DOCESABOR	2,48	496,00
006	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	250,00	POTE	10,65	DOCE SABOR	10,65	2 662,50
007	ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	60,00	FR	2,50	MAGRO	2,50	150,00
008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	120,00	FARD	17,00	LINDAAGUA	16,49	1 978,80
009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	800,00	UN	1,15	LINDAAGUA	1,11	888,00
010	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	850,00	GL	8,90	LINDAAGUA	8,90	7 565,00
011	ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	80,00	KG	6,50			0,00
012	ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURVADOS SEM CHOCCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS	10,00	KG	17,50			0,00
013	ALIMENTO ACHOCCOLATADO EM PÓ 1KG RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA) CONTENDO NO MÁXIMO 22% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA ALUMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML.	100,00	POTE	10,50	NEILAR	10,55	1.055,00
014	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	30,00	POTE	7,00	NEILAR	5,79	203,70
015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	70,00	POTE	10,50	TIO LORO	10,50	735,00
016	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	10,00	CX	3,50	NEILAR	3,39	33,90
017	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	11,00	PEGORARO	11,00	110,00
018	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	80,00	KG	16,90			0,00
019	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1 000,00	KG	2,25			0,00
020	BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	2 500,00	UN	1,20	MONTEVIRGINE	1,16	2 900,00
021	BARRA DE CEREAIS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANT ARTIFICIAIS ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DIVERSOS SABORES.	25,00	UN	2,30			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

187

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Telefone representante: 3635-2858

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

E-mail representante: contato@papelariasao Bento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,00	KG	3,00			0,00
023	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	100,00	PCTE	11,80	LEVIS	11,50	1.150,00
024	BEBIDA LACTEA UHT - SABOR CHOCOLATE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 ML	3.300,00	UN	1,50	CHOCOMIL	1,45	4.785,00
025	BEBIDA LACTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTOSE, ADIÇÃO DE VITAMINAS, EMBALAGEM TETRA PARK COM DE 200 ML	50,00	UN	2,30			0,00
026	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	10,00	KG	3,80			0,00
027	BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	20,00	PCTE	1,95			0,00
028	BIFE DE FILE MIGNON SUÍNO IN NATURAL, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, LOTE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITARIA	100,00	KG	14,00			0,00
029	BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)	350,00	PCTE	3,50	PRODASA	3,39	1.186,50
030	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	200,00	PCTE	3,60	PRODASA	3,49	698,00
031	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	130,00	PCTE	3,99	PRODASA	3,87	503,10
032	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	500,00	PCTE	3,80	CLUB SOCIAL	3,80	1.900,00
033	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	300,00	PCTE	4,00	PRODASA	3,88	1.164,00
034	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 150 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	150,00	PCTE	1,65	PARATI	1,65	247,50
035	BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS	35,00	PCTE	5,20			0,00
036	BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invernado, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g	500,00	UN	2,10	ANA MARIA	2,10	1.050,00

Papelaria São Bento Ltda.

188

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21.5 gramas. Embalagem de 01 kg.	76,00	PCTE	34,60	SERENATA	34,00	2.584,00
038	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0.500kg por unidade	30,00	UN	3,40			0,00
039	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	1.500,00	PCTE	8,50	TROPEIRO	8,50	12.750,00
040	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	300,00	VID	14,20	PELE	13,77	4.131,00
041	CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	10,00	PCTE	8,00	BOA SAFRA	8,00	80,00
042	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	40,00	POTE	3,20	NEILAR	3,20	128,00
043	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	2,93			0,00
044	CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	40,00	PCTE	1,85	AGRICAL	1,80	72,00
045	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM) CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.	80,00	KG	13,90			0,00
046	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	100,00	KG	19,99			0,00
047	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente com	40,00	KG	12,50			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasao Bento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
048	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	200,00	KG	11,45			0,00
049	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	40,00	KG	5,00			0,00
050	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento	30,00	MÇ	0,68			0,00
051	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	15,00	KG	3,25			0,00
052	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	600,00	CX	3,80	CHINES	3,68	2.208,00
053	CHOCOLATE TIPO WAFFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 128g.	375,00	CX	4,00	BISS	4,00	1.500,00
054	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	30,00	KG	1,60			0,00
055	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	3,20	UNICOCO	3,20	640,00
056	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	10,00	PCTE	8,60	MIL CORES	8,34	83,40
057	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	100,00	KG	12,00			0,00
058	COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos adidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	3,20			0,00
059	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	10,00	PCTE	3,15	NEILAR	3,15	31,50
060	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	150,00	CX	2,55	LIDER	2,55	382,50
061	CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE	100,00	POTE	4,05	COAMO FAMILIA	3,92	392,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM 500 GRAMAS						
062	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	50,00	POTE	4,50			0,00
063	DOCE DE AMENDOIM(Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualment	90,00	POTE	11,00			0,00
064	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOIDA MÉDIA (3MM), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM SABOR ENCORPADO E QUE MANTENHA O SABOR TOMANDO 02 LITROS DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 01 KG	300,00	PCTE	11,50	SAO JOSE	11,16	3.346,00
065	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	100,00	LTA	1,70	PREDILECTA	1,64	164,00
066	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS	80,00	LTA	8,99	DA AJUDA	8,90	712,00
067	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	100,00	PCTE	2,65	AGRICAL	2,57	257,00
068	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- Embalagem 1 kg.	10,00	PCTE	5,80	PINDUCA	5,62	56,20
069	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	3,60	AGRICAL	3,50	35,00
070	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	20,00	PCTE	3,90	AGRICAL	3,80	76,00
071	FARINHA DE ROSCA- Embalagem 500 gramas.	15,00	PCTE	4,20			0,00
072	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG	150,00	PCTE	10,20	ALVIVERDE	10,20	1.530,00
073	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- Embalagem 01 Kg	10,00	PCTE	3,80	OXFORD	3,80	38,00
074	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	40,00	PCTE	3,80	PINDUCA	3,80	152,00
075	FEIJÃO PRETO - tipo 1 isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofoados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	50,00	KG	3,80	PICOLI	3,80	190,00
076	FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	15,00	POKAMAYA	14,55	727,50
077	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	100,00	FR	2,60	NEILAR	2,52	252,00
078	FRANGO COXA E SOBRECORA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	200,00	KG	5,35			0,00
079	FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	150,00	KG	7,30			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

191

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	numero do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura						
080	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	10,00	PCTE	3,80			0,00
081	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	50,00	PCTE	12,00	BOA SAFRA	11,90	595,00
082	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	10,00	KG	4,90			0,00
083	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE - tendo entre seus ingredientes: I leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455 de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega	50,00	UN	4,00			0,00
084	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	20,00	KG	12,60			0,00
085	LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e medura sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas	50,00	KG	2,30			0,00
086	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	200,00	CX	3,50	TRIANGULO	3,50	700,00
087	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	290,00	PCTE	8,80	SANCOR	8,80	2.552,00
088	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 150MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	230,00	CX	37,00	REALTA	37,00	8.510,00

Handwritten signatures and stamps:
 - A circular stamp with the number "192" inside.
 - A signature that appears to read "Papelaria São Bento Ltda".
 - Another signature below it.
 - The number "192" written vertically on the right side.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
089	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme	20,00	KG	4,00			0,00
090	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	50,00	KG	11,50			0,00
091	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau, defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	40,00	KG	18,00			0,00
092	MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200,00	KG	4,60			0,00
093	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.	200,00	PCTE	3,00	OGLIARI	2,91	582,00
094	MACARRÃO PARAFUSO - sêmola - Embalagem com 500 gramas.	100,00	PCTE	3,00	OGLIARI	2,91	291,00
095	MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG	5,00	POTE	14,00			0,00
096	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	80,00	SA	3,50	SUAVIT	3,50	280,00
097	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	20,00	KG	4,00			0,00
098	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS	20,00	KG	4,94			0,00
099	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO	20,00	KG	8,00			0,00
100	MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	20,00	UN	20,00			0,00
101	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	PCTE	2,55	PINDUCA	2,55	255,00
102	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	100,00	UN	1,98	PREDILECTA	1,92	192,00
103	MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para para servir. Bandeja de até 400g.	25,00	BAND	5,00			0,00
104	MORTADELA - FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS NA	380,00	KG	8,10			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

193

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasao Bento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
105	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	70,00	POTE	6,25			0,00
106	ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	200,00	LTA	3,40	COAMO	3,40	680,00
107	ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	50,00	PCTE	3,20			0,00
108	OVOS DE GALINHA ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,30			0,00
109	OVOS DE GALINHA ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,80			0,00
110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25,00	UN	3,30			0,00
111	PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	20,00	VID	23,00			0,00
112	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	25,00	KG	3,00			0,00
113	PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme	25,00	KG	4,50			0,00
114	PIPOCA DOCE - 18 gramas (feito c/ 50 un.)	70,00	FARD	23,00	PIPOTEXA	23,00	1.610,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
115	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	90,00	PCTE	8,99	SIMONETO	8,72	784,80
116	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg	50,00	PCTE	13,99	BOA SAFRA	13,80	690,00
117	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	50,00	PCTE	4,75	PINDUCA	4,75	237,50
118	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	250,00	KG	18,90			0,00
119	QUEIJO FATIADO	260,00	KG	25,20			0,00
120	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	100,00	PCTE	2,80			0,00
121	REFRIGERANTE COM 02 LITROS	560,00	UN	3,60	CINI	3,60	2 016,00
122	REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg. de 1ª qualidade com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade	15,00	UN	2,80			0,00
123	SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	4,50	NEILAR	4,50	225,00
124	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	50,00	PCTE	1,70	CRUZEIRO	1,64	82,00
125	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	240,00	PCTE	17,00			0,00
126	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento	10,00	MÇ	1,00			0,00
127	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	100,00	LTA	3,25	PALMEIRA	3,25	325,00
128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 Litros. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	120,00	LT	5,70	PURITY	5,52	662,40
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	200,00	FR	2,05			0,00
130	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES 01 KG	300,00	PCTE	6,50	BOASAFRA	6,50	1 950,00
131	LARANJEIRA - (murdete/ nonato) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	10,00	KG	1,60			0,00
132	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	10,00	BAL	10,00			0,00
133	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias	100,00	KG	4,90			0,00

Handwritten signatures and stamps:
 - Circular stamp: "Papelaria São Bento I"
 - Stamp: "195"
 - Stamp: "BUS"
 - Stamp: "M"

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor:** PAPELARIA SAO BENTO

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ferrosas ou corpos estranhos.						
134	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	25,00	KG	11,30			0,00
135	TRIGO PARA QUIBE- Pacote com 500 gramas.	10,00	POTE	3,30			0,00
136	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	20,00	KG	7,50			0,00
137	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	10,00	POTE	4,15			0,00
138	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	10,00	FR	3,00			0,00
139	VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	20,00	FR	1,65	HENNING	1,53	30,60
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	87.471,40
						TOTAL DA PROPOSTA :	87.471,40

PAPELARIA SAO BENTO
CNPJ: 07.634.816/0001-16

PAPELARIA SAO BENTO LTDA.
M E
07 634 816/0001-16
RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89286-370
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

196
M
BUS
Papelaria São Bento

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 554825FQ

Data de Entrada: 07/03/2018

Solicitante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	005308 loja 01
Fabricante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	
Produto	CAFE TROPEIRO EXTRA FORTE VACUO 500G	
Marca		Lote: LOT 01
Local Coleta		
Classe		Dt.Coleta
Sub Classe		Tipo Declarado

Obs: DATA DE FABRICACAO: MAR 18 DATA DE VALIDADE: SET 19

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: "Tradicional", "Superior" ou "Gourmet", de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA - 31, de 22/06/2007, Resolução SAA - 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA - 19, de 05/04/2010 - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em bquer, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial "fragrância do pó".

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

Cerelab Laboratório de Análises de Alimentos
Rua Itapeva, 142 CEP 01332-000 São Paulo - SP
Telefax 55 11 32848744 - www.cerelab.com.br

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Página 1 de 5

M 30

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 554825FQ

Data de Entrada: 07/03/2018

Solicitante CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA 005308 loja 01
 Fabricante CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA
 Produto CAFE TROPEIRO EXTRA FORTE VACUO 500G
 Marca Lote: LOT 01
 Local Coleta Dt.Coleta
 Classe Tipo Declarado
 Sub Classe

Obs: DATA DE FABRICACAO: MAR 18 DATA DE VALIDADE: SET 19

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	5,0	0,2
Aroma da bebida	4,9	0,4
Influência dos grãos defeituosos	7,1	0,3
Acidez da bebida	3,6	0,2
Amargor da bebida	7,2	0,3
Corpo da bebida	5,8	0,2
Adstringência da bebida	7,2	0,3
Sabor da bebida	4,1	0,5
Sabor residual da bebida	4,1	0,5
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	4,6	0,1

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

Página 2 de 5

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 554825FQ

Data de Entrada: 07/03/2018

Solicitante **CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA** 005308 loja 01
 Fabricante **CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA**
 Produto **CAFE TROPEIRO EXTRA FORTE VACUO 500G**
 Marca
 Local Coleta
 Classe
 Sub Classe

Lote: LOT 01

Dt.Coleta
 Tipo Declarado

Obs: DATA DE FABRICACAO: MAR 18 DATA DE VALIDADE: SET 19

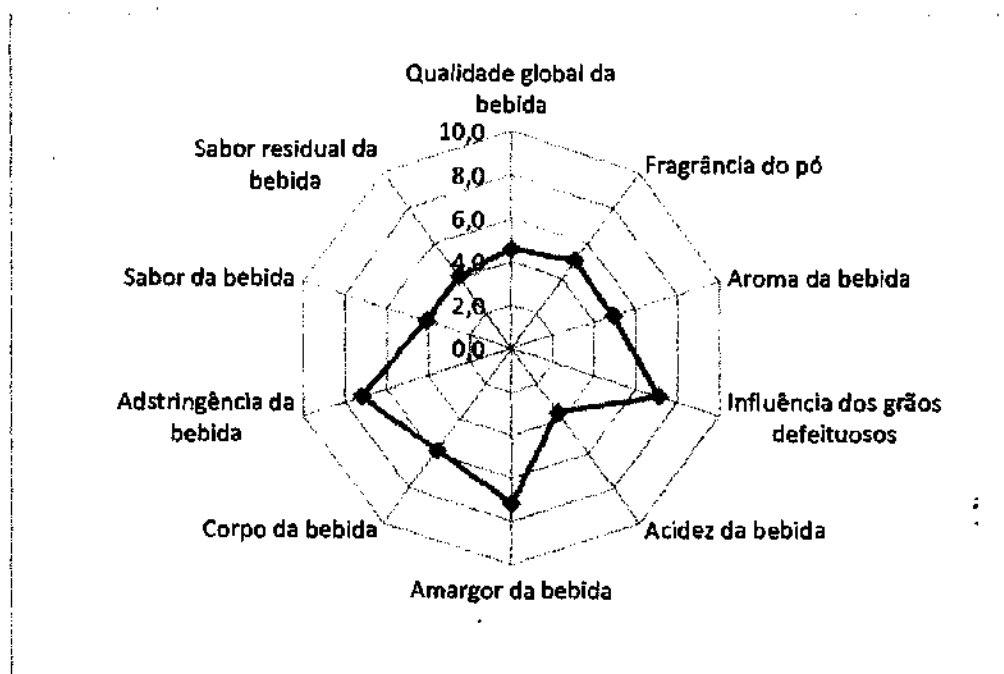


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um "CAFÉ TRADICIONAL", caracterizando um café de qualidade "REGULAR".

PREP. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

Página 3 de 5

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 554825FQ**Data de Entrada: 07/03/2018**

Solicitante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	005308 loja 01
Fabricante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	
Produto	CAFE TROPEIRO EXTRA FORTE VACUO 500G	
Marca		Lote: LOT 01
Local Coleta		
Classe		Dt.Coleta
Sub Classe		Tipo Declarado

Obs: DATA DE FABRICACAO: MAR 18 DATA DE VALIDADE: SET 19

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, J.L. **Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices.** Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC Nº277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA 30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

PRER. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Página 4 de 5

M BUS

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 554825FQ

Data de Entrada: 07/03/2018

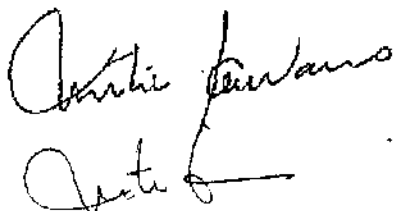
Solicitante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	005308 loja 01
Fabricante	CAFE TROPEIRO INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA	
Produto	CAFE TROPEIRO EXTRA FORTE VACUO 500G	
Marca		Lote: LOT 01
Local Coleta		
Classe		Dt.Coleta
Sub Classe		Tipo Declarado

Obs: DATA DE FABRICACAO: MAR 18 DATA DE VALIDADE: SET 19

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 19 de março de 2018.



MITIE KAWANO
CRBM 01319

PREP. MUNICIPAL DE PIEN-PH
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

DLU

Página 5 de 5

M

DADOS DA AMOSTRA

202

PRODUTO Café torrado e moído
MARCA BOM DE PROSA - Extra Forte
FABRICANTE Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda
ENDEREÇO BR 476 - Km 225 - Ouro Verde - União da Vitória - PR
CNPJ 10.864.788/0001-38
INSCRIÇÃO ESTADUAL Não informada
DATA DE FABRICAÇÃO SET 17
DATA DE VALIDADE MAR 19
LOTE SET 17
RESPONSABILIDADE Do Solicitante
OBSERVAÇÕES Amostra recebida em embalagem a vácuo, contendo cerca de 500g.

DADOS DO SOLICITANTE

NOME Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda
ENDEREÇO BR 476 - Km 225 - S/N - Ouro Verde - União da Vitória - PR
CNPJ 10.864.788/0001-38
TELEFONE (42) 35242633

SERVIÇOS EXECUTADOS

TIPO DE ANÁLISE SENSORIAL
DATA DO INÍCIO DA ANÁLISE 14/09/2017
DATA DO TÉRMINO DA ANÁLISE 14/09/2017
DATA DA ENTREGA DO LAUDO 14/09/2017

RESULTADOS

FICHA TÉCNICA	COMENTARIO
CARACTERÍSTICAS DO CAFÉ (X) Arábica () Conillon BEBIDA () Mole (X) Dura () Rio () Característico AROMA (X) Intenso () Suave () Característico SABOR (X) Intenso () Suave () Característico CORPO () Encorpado (X) Moderado () Leve AVALIAÇÃO GLOBAL (X) Recomendável () Desaconselhável	Para o diagnóstico sensorial, a amostra foi preparada por percolação com o uso de filtro de papel, utilizando-se a proporção de 50g de pó de café para 0,5L de água mineral a 92°C (Howel, 1998). Neste ensaio, a amostra apresentou um bom equilíbrio entre os atributos sensoriais avaliados. A Qualidade Global da amostra analisada foi quantificada em 6,1 pontos , em uma escala sensorial de 0 a 10 pontos, conforme define a norma técnica para fixação da identidade e qualidade do café torrado em grão e torrado e moído para aquisição pelos órgão e entidades do Poder Executivo Estadual que norteia as compras de cafés por processos licitatórios no Estado. (Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEAPA/SES nº 8954 de 03 de Outubro de 2013).

OBSERVAÇÕES

A percepção conjunta das características sensoriais da amostra foi analisada conforme o nível de qualidade do café torrado e moído e suas especificidades organolépticas inseridas na sua qualidade global. Analisando os demais atributos sensoriais da amostra podemos destacar a fragrância e o aroma com nuances características na infusão, acrescido de amargor, adstringência e acidez médias, culminando em uma bebida dura com sabor residual bom, isenta de fermentação e/ou sabor de rizona. A amostra foi tipificada em café superior. Os resultados deste Relatório referem-se a amostra acima, encaminhada sob responsabilidade do solicitante.

AVALIADOR SENSORIAL

ISRAEL COSTA
REG. MAPA 561

ASSINATURA

PRER. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N.º 02- HABILITAÇÃO

DATA: 06/07/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

204

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.834.816/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005	
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SAO BENTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRUZEIRO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO	
CEP 89.290-000	BARRIO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO pr.contabil@uol.com.br		TELEFONE (47) 8351-455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2018 às 09:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

205

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.816/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.33-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZEIRO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO pr.contabil@uol.com.br		UF SC
ENDEREÇO TELEFÔNICO (47) 6351-455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2018 às 09:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado em: 4/7/2018	

206

Data da Consulta: 4/7/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07634816000116	Inscrição Estadual:	255067070
Nome/Razão Social:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: CRUZEIRO			
Número:	386	Complemento:	-	
Bairro:	CRUZEIRO			
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL	
CEP:	89286370			
Endereço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br		Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 8219901 - Fotocópias			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



207

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07634816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA SAO BENTO
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063004331172441661

Informação obtida em 04/07/2018, às 09:43:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 149330894/2018

Expedição: 02/05/2018, às 13:15:31

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**
CNPJ: **07.634.816/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:06 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **C400.F831.E198.7E65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

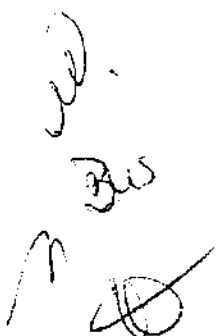
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140046483646**
Data de emissão: **21/05/2018 09:39:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **20/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2018 09:24:12







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 13815/2018

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME	Código:	2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:	EDÍFICIO		
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-370
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME, residente e domiciliado na ESTRADA CRUZEIRO nº 386, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 20/07/2018.

São Bento do Sul (SC), 20 de Junho de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-PDOFIY-267186511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

São Bento
Papeleria

Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Presencial Nº 075/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 06 de Julho de 2018.

Papeleria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

[Handwritten signatures and initials]

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/07/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.634.816/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

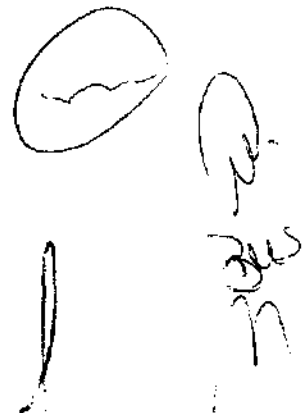
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1550

ANO 2017

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

CNPJ OU CPF

07.634.816/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA CRUZEIRO

Nº

386

CEP

89286-370

BAIRRO

CRUZEIRO

MUNICÍPIO

SÃO BENTO DO SUL

FONE

3635-2858

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR SER HABITADA CONFORME A LEI 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

PRAZO VALIDADE

17/09/2018

LOCAL E DATA

SÃO BENTO DO SUL, 06/09/2017

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

MARIA HERCÍLIA DE SOUZA MEIRA

FISCAL

Rafael Schröder

Fiscal em Vigilância em Saúde
Matrícula 27916

OBSERVAÇÕES

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

MANter EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Sistema

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1499 / 2018

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME**Telefone: **41 3632 2106 - 9611 3380**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 075/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 06 de Julho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.20571 mpProcessoProtocolo

PATRICIA, 06/07/2018 08:43:41



Sistema

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1499 / 2018

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

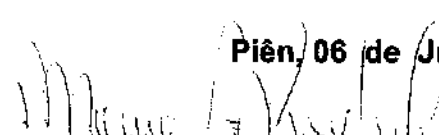
Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME**Telefone: **41 3632 2106 - 9611 3380**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 075/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 06 de Julho de 2018.


DG RUDNICK LTDA - ME
Requerente

STP 500.20571 mpProcessoProtocolo

PATRICIA, 06/07/2018 08:43:41

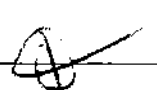


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

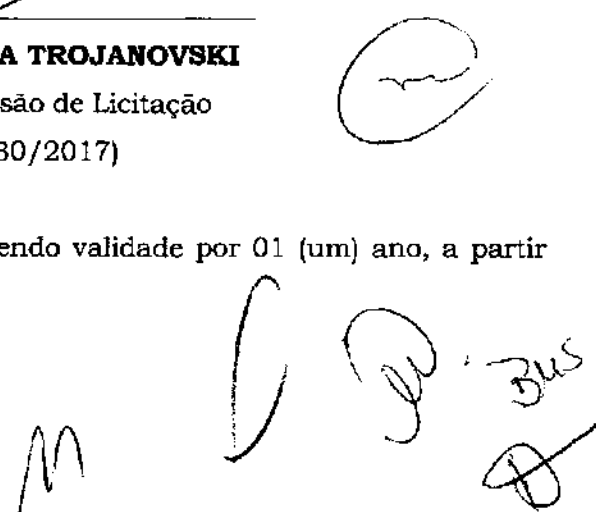

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 28/03/2018.



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro – Piên - PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90.479.461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.350.608-5 SSP-PR e CPF nº 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 e CPF nº 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar a DG RUDNICK LTDA perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 075/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

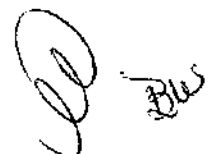
A presente Procuração é válida até o dia 24/03/2020.

Piên, 06/07/2018


Denize do Rocio Mielke Rudnick





 Bus





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

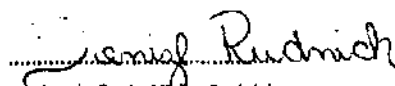
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816.474/0001-60, por Intermediário de seu Representante Legal, Sr.(a) Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.350.608-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 06/07/2018

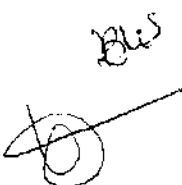

Denize do Rocio Mielke Rudnick

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.







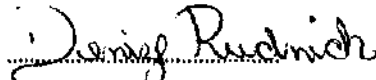
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 075 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DG RUDNICK LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 068/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên, 06/07/2018


Denize do Rocio Mielke Rudnick

EM TEMPO ONDE LEI-SE 068/2018
LEI-SE 075/2018







M

BUS





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10816474000160
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2018 às 08:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.816.474/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B3F.5774.1348.7812

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10816474000160 ✕

Data da consulta: 06/07/2018 08:50:47

Data da última atualização: 06/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

Ir para página

IR

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Tipo de Sanção

225

DG NUDNICK LTDA
RUA AMAZONAS, 267 CENTRO
83.860-000 PIEN-PN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ENVIO DE OF 01 - PROPOSTA DE PREÇO
DATA 06/07/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 75/2018

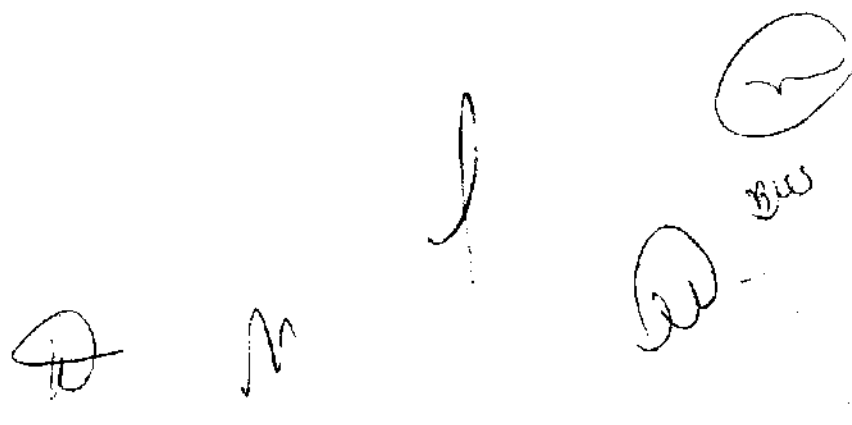
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) ((sessenta dias))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 06 de julho de 2018.


Denize do Rocio Mielke Rudnick



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
 Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
 Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@aciapien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@aciapien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	20,00	UN	8,25	DA ROÇA	8,25	125,00
002	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	10,00	KG	3,70	DA ROÇA	3,70	37,00
003	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	100,00	POTE	2,50	RD	2,50	250,00
004	AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	20,00	POTE	9,95	DOCE BRASIL	9,95	199,00
005	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	200,00	POTE	2,48	ALTO ALEGRE	2,45	490,00
006	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	250,00	POTE	10,65	ALTO ALEGRE	10,65	2.662,50
007	ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	60,00	FR	2,50	ADOCIL	2,50	150,00
008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	120,00	FARD	17,00	FONT LIFE	16,80	2.016,00
009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	800,00	UN	1,15	FONT LIFE	1,15	920,00
010	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	850,00	GL	8,90	FONT LIFE	8,90	7.565,00
011	ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	80,00	KG	6,50	SAO JOÃO	6,50	520,00
012	ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	10,00	KG	17,50	DA ROÇA	17,50	175,00
013	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML.	100,00	POTE	10,90			0,00
014	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	30,00	POTE	7,00	LORENZ	6,90	207,00
015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	70,00	POTE	10,50			0,00
016	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	10,00	CX	3,50			0,00
017	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	11,00			0,00
018	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	80,00	KG	16,90			0,00
019	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000,00	KG	2,25	DA ROÇA	2,25	2.250,00
020	BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS, E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	2.500,00	UN	1,20	PARATI	1,20	3.000,00
021	BARRA DE CEREAIS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANT ARTIFICIAIS ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DIVERSOS SABORES.	25,00	UN	2,30			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMANAS 267 - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMANAS 319 APT0 01 - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIENPR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,00	KG	3,00	DA ROÇA	3,00	300,00
023	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	100,00	PCTE	11,80			0,00
024	BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 ML	3.300,00	UN	1,50	MARAJÓARA	1,40	4.620,00
025	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTOSE, ADIÇÃO DE VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA PARK COM DE 200 ML	50,00	UN	2,30	NESCAU	2,30	115,00
026	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	10,00	KG	3,80	DA ROÇA	3,80	38,00
027	BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	20,00	PCTE	1,95	RD	1,95	39,00
028	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, LOTE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E VIGILANCIA SANITARIA	100,00	KG	14,00			0,00
029	BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)	350,00	PCTE	3,50	PRODASA	3,49	1.221,50
030	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	200,00	PCTE	3,60	PRODASA	3,59	718,00
031	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	130,00	PCTE	3,99	PRODASA	3,87	503,10
032	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	500,00	PCTE	3,80	PARATI	3,80	1.900,00
033	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	300,00	PCTE	4,00	PRODASA	3,94	1.182,00
034	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	150,00	PCTE	1,65	PARATI	1,65	247,50
035	BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS	35,00	PCTE	5,20			0,00
036	BOLINHO DE CHOCOLATE- Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glicose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g	500,00	UN	2,10	BAUDUCO	2,00	1.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	76,00	PCTE	34,60	SONHO DE VALSA	34,60	2.629,60
038	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	3,40	DA ROÇA	3,40	102,00
039	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	1.500,00	PCTE	8,50			0,00
040	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	300,00	VID	14,20	NESCAFÉ	14,19	4.257,00
041	CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	10,00	PCTE	8,00			0,00
042	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	40,00	POTE	3,20	RD	3,20	128,00
043	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	2,93	SINHA	2,93	146,50
044	CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	40,00	PCTE	1,85	SINHA	1,85	74,00
045	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.	80,00	KG	13,90			0,00
046	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	100,00	KG	19,99	FROGONOSSA	19,99	1.999,00
047	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	40,00	KG	12,50	COPACOL	12,50	500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

Contador: ORLANDO LIEBL

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843842

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APT0 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
048	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	200,00	KG	11,45			0,00
049	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	40,00	KG	5,00	DA ROÇA	5,00	200,00
050	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	30,00	MÇ	0,68	DA ROÇA	0,68	20,40
051	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	15,00	KG	3,25	DA ROÇA	3,25	48,75
052	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	600,00	CX	3,80	REAL	3,80	2.280,00
053	CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	375,00	CX	4,00	BIS	4,00	1.500,00
054	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	30,00	KG	1,60	DA ROÇA	1,60	48,00
055	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	3,20	SOCOCO	3,20	640,00
056	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	10,00	PCTE	8,60			0,00
057	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	100,00	KG	12,00			0,00
058	COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	3,20	DA ROÇA	3,20	96,00
059	CRÁVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	10,00	PCTE	3,15			0,00
060	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	150,00	CX	2,55	ITALAC	2,55	382,50
061	CREME VEGETAL COM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE	100,00	POTE	4,05	DORIANA	4,05	405,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@aciapien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APT0 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@aciapien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM 500 GRAMAS						
062	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	50,00	POTE	4,50	IMPERIAL	4,50	225,00
063	DOCE DE AMENDOIM(Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualment	90,00	POTE	11,00			0,00
064	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM SABOR ENCORPADO E QUE MANTENHA O SABOR TOMANDO 02 LITROS DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 01 KG	300,00	POTE	11,50	RANCHEIRA	10,50	3.150,00
065	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	100,00	LTA	1,70	PREDILECTA	1,65	165,00
066	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	90,00	LTA	8,99	ELEFANTE	8,99	719,20
067	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	100,00	POTE	2,65	SINHA	2,60	260,00
068	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- Embalagem 1 kg.	10,00	POTE	5,80	SITIO CERCADO	5,80	58,00
069	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	10,00	POTE	3,60	SITIO CERCADO	3,60	36,00
070	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	20,00	POTE	3,90	SITIO CERCADO	3,90	78,00
071	FARINHA DE ROSCA- Embalagem 500 gramas.	15,00	POTE	4,20			0,00
072	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	150,00	POTE	10,20			0,00
073	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- Embalagem 01 Kg	10,00	POTE	3,80			0,00
074	FAROFÁ PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	40,00	POTE	3,80	YOKI	3,80	152,00
075	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofoados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	50,00	KG	3,80	URBANO	3,80	190,00
076	FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	POTE	15,00	BRUGMAN	15,00	750,00
077	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	100,00	FR	2,60	ROYAL	2,60	260,00
078	FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	200,00	KG	5,35	OESA	5,35	1.070,00
079	FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	150,00	KG	7,30	FRIAVES	7,30	1.095,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APT0 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	número do serviço de Inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.						
080	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	10,00	PCTE	3,80			0,00
081	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	50,00	PCTE	12,00			0,00
082	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	10,00	KG	4,90			0,00
083	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE - tendo entre seus ingredientes: I leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	50,00	UN	4,00			0,00
084	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	20,00	KG	12,60	DA ROÇA	12,60	252,00
085	LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	50,00	KG	2,30	DA ROÇA	2,30	115,00
086	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	200,00	CX	3,50	ITALAC	3,50	700,00
087	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	290,00	PCTE	8,80	ILOLAY	8,80	2.552,00
088	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 160MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	230,00	CX	37,00			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
089	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	20,00	KG	4,00	DA ROÇA	4,00	80,00
090	LINGUIÇA FRESCAL - de peru, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	50,00	KG	11,50	COPACOL	11,50	575,00
091	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50% carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	40,00	KG	18,00			0,00
092	MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200,00	KG	4,60	DA ROÇA	4,60	920,00
093	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.	200,00	PCTE	3,00	LIANE	3,00	600,00
094	MACARRÃO PARAFUSO sêmola - Embalagem com 500 gramas.	100,00	PCTE	3,00	LIANE	3,00	300,00
095	MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG	5,00	POTE	14,00			0,00
096	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	80,00	SA	3,50	ITALY	3,45	276,00
097	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	20,00	KG	4,00	DA ROÇA	4,00	80,00
098	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	20,00	KG	4,94	DA ROÇA	4,94	98,80
099	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	20,00	KG	8,00	DA ROÇA	8,00	160,00
100	MELÂNCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	20,00	UN	20,00	DA ROÇA	20,00	400,00
101	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	PCTE	2,55	SINHA	2,55	255,00
102	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	100,00	UN	1,89	PREDILECTA	1,89	189,00
103	MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para para servir. Bandeja de até 400g.	25,00	BAND	5,00			0,00
104	MORTADELA - FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA	380,00	KG	8,10	EXELSIOR	8,10	3.078,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK CPF: 468.389.619-20 RG: 52843642
Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
E-mail representante: mg@acipien.com.br
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR Conta: 4172-6

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E GARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
105	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	70,00	POTE	8,25			0,00
106	ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	200,00	LTA	3,40	CONCORDIA	3,40	680,00
107	ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	50,00	POTE	3,20	RD	3,20	160,00
108	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,30			0,00
109	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,80			0,00
110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25,00	UN	3,00			0,00
111	PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	20,00	VID	23,00			0,00
112	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	25,00	KG	6,00	DA ROÇA	6,00	150,00
113	PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem fermentos, sem manchas e coloração uniforme	25,00	KG	4,50	DA ROÇA	4,50	112,50
114	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	70,00	FARD	23,00	PIPOTECA	23,00	1.610,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APT0 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
115	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	90,00	PCTE	8,99	PECIN	8,99	809,10
116	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	50,00	PCTE	13,99			0,00
117	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	50,00	PCTE	4,75			0,00
118	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	250,00	KG	18,90	SADIA	18,90	4.725,00
119	QUEIJO FATIADO	280,00	KG	25,20	BUSS	25,20	6.552,00
120	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	100,00	PCTE	2,80	SELETI	2,80	280,00
121	REFRIGERANTE COM 02 LITROS	560,00	UN	3,60	CINI	3,55	1.988,00
122	REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg. de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	15,00	UN	2,80	DA ROÇA	2,80	42,00
123	SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	4,50			0,00
124	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	50,00	PCTE	1,70	SITIO CERCADO	1,70	85,00
125	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	240,00	PCTE	17,00			0,00
126	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	10,00	MÇ	1,00	DA ROÇA	1,00	10,00
127	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	100,00	LTA	3,25	GOMES DA COSTA	3,25	325,00
128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litro. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	120,00	LT	5,70	SUFRESH	5,70	684,00
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	200,00	FR	2,05	MAGUARY	2,05	410,00
130	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	300,00	PCTE	6,50			0,00
131	TANGERINA - (murcote/ ponkan) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	10,00	KG	1,60	DA ROÇA	1,60	16,00
132	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	10,00	BAL	10,00	MAVI	10,00	100,00
133	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias	100,00	KG	4,90	DA ROÇA	4,90	490,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total	
	terrosas ou corpos estranhos.								
134	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	25,00	KG	11,30				0,00	
135	TRIGO PARA QUIBE- Pacote com 500 gramas.	10,00	POTE	3,30				0,00	
136	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	20,00	KG	7,50	DA ROÇA		7,50	150,00	
137	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	10,00	POTE	4,15	RD		4,15	41,50	
138	VINAGRE DE MAÇA FRASCO COM 900ML	10,00	FR	3,00	ROSSANI		3,00	30,00	
139	VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	20,00	FR	1,65	CHEMM		1,65	33,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :								86.219,45	
TOTAL DA PROPOSTA :								86.219,45	

Dering Rudnick

DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Bus

236

237

DG RUDNICK LTDA

RUA AMAZONAS, 267 CENTRO

83.860 000 PION - PR

PROGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
PROPOSTA MUNICIPAL DE PION
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

DATA 06/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 28/03/2018.

[Handwritten signatures and initials]

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
06/07/2018 - 08:37:27**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90479461-98	Inscrição CNPJ 10.816.474/0001-60
Nome Empresarial	Dg Rudnick Ltda	
Endereço	Rua Amazonas, 267, Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3632-1129	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10816474/0001-60
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061814565884924652

Informação obtida em 05/07/2018, às 14:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.816.474/0001-60

Certidão nº: 153339799/2018

Expedição: 05/07/2018, às 14:47:32

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:12 do dia 05/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2019.

Código de controle da certidão: **42B4.1B61.CCB8.116E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018318080-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Bus
MCA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1283/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1283/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T442XUUQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		05/07/2018

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/03/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.816.474/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DG RUDNICK LTDA

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Bos
M

DECLARAÇÕES

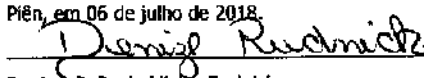
Pregão Presencial nº 075/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

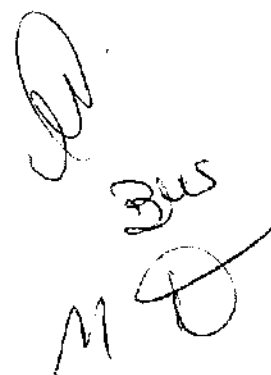
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 06 de julho de 2018.


Denize do Rocio Mielke Rudnick

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





CNPJ: 76.002.655/0001-60

Município de Piên, PR

Prefeitura Municipal de Piên

247

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 125/2018

PROTOCOLO Nº 450/2018

A Empresa: DG RUDNICK LTDA - ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK

CNPJ: 10.816.474/0001-60 MATRIZ Insc Mun: 2892

Endereço: RUA AMAZONAS, 319 - TERREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Secundária(s): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/04 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-5/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-5/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Início das Atividades: 30/04/2009

Validade deste documento: 31/12/2018

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

<http://www.piên.pr.gov.br/> - Código de Controle: 9ZTMJ3P2TX442C972

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Município de Piên, PR, 28 de Fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

PRM MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Leticia Taborda
Chefe do Departamento de Receitas,
Recursos e Contabilidade
Decreto 114/2018

Leticia Ap Taborda
Departamento de Receitas
Emitido por: LETICIA APARECIDA TABORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO
034/2018

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

248



ASS. DO FUNCIONÁRIO

VOME:

CNPJ/CPF: **DG Rudnick LTDA-ME**

ATIVIDADE: **10.816.474/0001-60**

Com. varej. de mercadorias geral, supermercado

ENDEREÇO: **Rua Amazonas, nº267 Térreo Centro Piên PR**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBSERVAÇÕES

Licença Sanitária válida até 18 de julho de 2018

Licença liberada com restrições de acordo com ficha de recomendações

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Bis
h



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

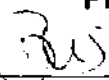
Processo: 1502 / 2018

Requerente: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME** CNPJ: **20.917.376/0001-72**
 Contato: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**
 Telefone: **41 3624 1351**
 Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 075/2018
 FORNECEDOR: NEGRELLI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Julho de 2018.


 BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
 Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

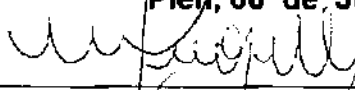
Processo: 1502 / 2018

Requerente: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME** CNPJ: **20.917.376/0001-72**
 Contato: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**
 Telefone: **41 3624 1351**
 Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 075/2018
 FORNECEDOR: NEGRELLI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Julho de 2018.


 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME
 Requerente

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEGRELLI E NEGRELLI LTDA

250

1. CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/07/1977, nº do CPF 083.736.113-88, documento de identidade 7317425-2, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO CALISTRO, número 100, bairro / distrito CENTRO, município AGUDOS DO SUL - PARANÁ, CEP 83.850-000 e

2. MAURO IVAN NEGRELLI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 09/03/1973, nº do CPF 856.269.539-49, documento de identidade 49759924, SSP-PR com domicílio / residência a AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, número 38, bairro - distrito CENTRO, município AGUDOS DO SUL - PARANA, CEP 83.850-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **NEGRELLI SUPER**.

Clausula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Ci sula Terceira - A sede da sociedade   na AVENIDA BRASIL, n mero 329, bairro / distrito CENTRO, munic pio AGUD S DO SUL - PR. CEP 83.850-000.

Clausula Quarta - A sociedade recomeça suas atividades em 01/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI	15.000	150.000,00
MAURO IVAN NEGRELLI	1.000	10.000,00
TOTAL	20.000	200.000,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEGRELLI E NEGRELLI LTDA

251

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de FAZENDA RIO GRANDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

AGUDOS DO SUL, 31 de Julho de 2014.

CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI
Sócio/Administrador

MAURO IVAN NEGRELLI
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014
SOB NÚMERO: 41207921443
Protocolo: 14/469646-0, DE 11/08/2014

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

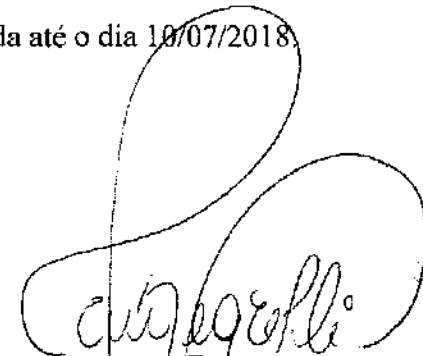


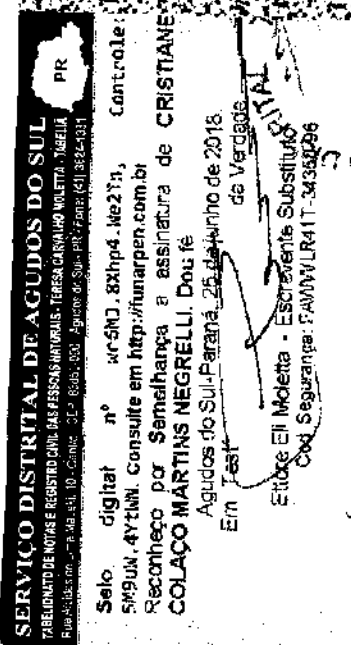
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 329, Centro, Agudos do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.917.376/0001-72, Inscrição Estadual sob nº 90712198-41 e Inscrição Municipal sob nº 836, representa neste ato por sua Representante a Sra. **Cristiane Colaço Martins Negrelli**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.317.425-2/SSP-PR e do CPF nº 003.736.119-86, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Mauro Ivan Negrelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.975.992-4/SSP-PR, e CPF nº 856.269.539-49, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME** perante a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, no que se referir ao **PREGÃO nº 75/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo a final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela(a) PREGOEIRO(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 10/07/2018.

Agudos do Sul, 25 de junho de 2018.


Cristiane Colaço Martins Negrelli
CPF nº 003.736.119-86 RG nº 7.317.425-2/PR
CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME



Em tempo onde se lê "Prefeitura mun. de Tijucas do Sul, lido-se Prefeitura mun. de Pien."

M. Buz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1598280036

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598280036

NOME
MAURO IVAN NEGRELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4975992-4 SESP PR

CPF
856.269.539-49

DATA NASCIMENTO
09/03/1973

FILIAÇÃO
JOAO EDUARDO NEGRELLI
ANA RIBAS NEGRELLI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
02208098690

VALIDADE
26/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/04/2018

LOCAL
AGUDOS DO SUL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

01140579568
PR914056562

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

↓

①

M Bus

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME

CNPJ 20.917.376/0001-72-Inscr. Est.: 90712198-41

Avenida Brasil, nº 329, Centro – Agudos do Sul/ PR

Fone: (41) 3624-1351– CEP: 83850-000

254

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

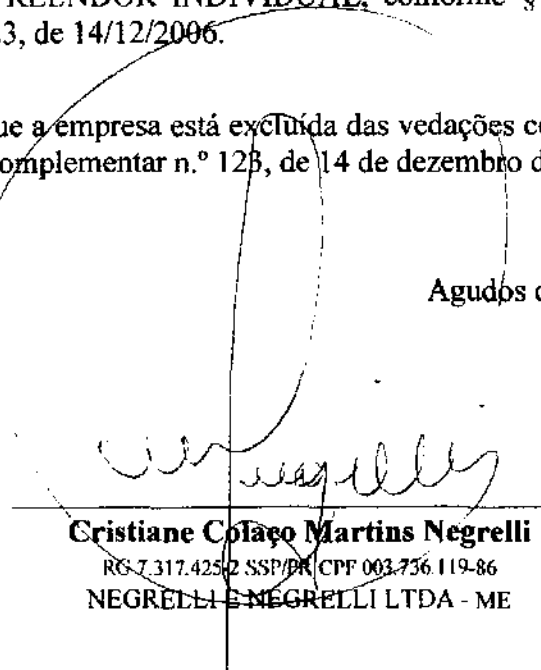
DECLARAÇÃO

A Empresa Negrelli e Negrelli Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.917.376/0001-72, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Cristiane Colaço Martins Negrelli**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.317.425-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.736.119-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de Produtos Alimentícios para Secretarias Municipais, Pregão nº 075/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

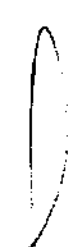
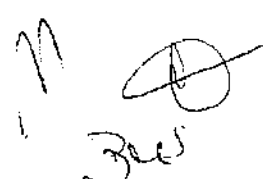
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Agudos do Sul, 26 de Junho de 2018.


Cristiane Colaço Martins Negrelli

RG-7.317.425-2 SSP/PR CPF 003.736.119-86

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME

CNPJ 20.917.376/0001-72-Inscr. Est.: 90712198-41

Avenida Brasil, nº 329, Centro – Agudos do Sul/ PR

Fone: (41) 3624-1351- CEP: 83850-000

255

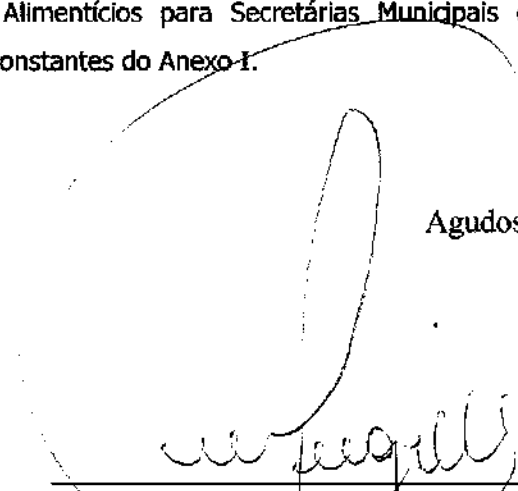
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 075/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 075/2018**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Produtos Alimentícios para Secretárias Municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Agudos do Sul, 26 de Junho de 2018.



Cristiane Colaco Martins Negrelli
RG nº 7.317.425-2 SSP/PR CPF nº 003.736.119-86
NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME







Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20917376000172
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade²⁵⁷

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2018 às 09:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.917.376/0001-72.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B3F.5E5E.496B.3582

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20917376000172

Data da consulta: 06/07/2018 08:50:47

Data da última atualização: 06/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCCIONADO

NOME DO SANCCIONADO

UF DO SANCCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

Ir para página

18

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

certidaoNegativa (...pdf)

Cadastro Impedid...ht...

Exibir todos





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1288/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T4423EQB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59331	20.917.376/0001-72		

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 329 - CENTRO CEP: 83850000 Agudos do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000
 Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br
 facebook.com/prefeituradepien | prefeituraadepien

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME

CNPJ: 20.917.376/0001-72

Avenida Brasil, nº 329, Centro, Agudos do Sul - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26/06/18

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.738.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI - FRUTA DE BOA QUALIDADE. SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	20,00	UN	6,25	NEGRELLI	6,25	125,00
002	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	10,00	KG	3,70	NEGRELLI	3,70	37,00
003	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	100,00	POTE	2,50	INCAS	2,50	250,00
004	AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	20,00	PCTE	9,95	BRASIL	9,95	199,00
005	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	200,00	PCTE	2,48	ALTO ALEGRE	2,20	440,00
006	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	250,00	PCTE	10,65	ALTO ALEGRE	10,20	2.550,00
007	ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	60,00	FR	2,50	ADOCIL	2,50	150,00
008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	120,00	FARD	17,00	FONT LIFE	12,00	1.440,00
009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	800,00	UN	1,15	FONT LIFE	0,85	680,00
010	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	850,00	GL	8,90		0,00	0,00
011	ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	80,00	KG	6,50	NEGRELLI	6,50	520,00
012	ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	10,00	KG	17,50	NEGRELLI	17,50	175,00
013	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML.	100,00	PCTE	10,90	NEYLAR	9,90	990,00
014	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	30,00	PCTE	7,00	LORENZ	6,50	195,00
015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	70,00	PCTE	10,50	BURITI	10,50	735,00
016	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	10,00	CX	3,50	APTI	3,50	35,00
017	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	11,00	VALE FERTIL	11,00	110,00
018	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	80,00	KG	16,90	FRIGO SANTOS	15,90	1.272,00
019	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000,00	KG	2,25	NEGRELLI	2,25	2.250,00
020	BARRA DE CEREJAS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS, E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	2.500,00	UN	1,20	NUTRY	1,20	3.000,00
021	BARRA DE CEREJAS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANT ARTIFICIAIS ISENTO DE PROTEINA DO LEITE DIVERSOS SABORES.	25,00	UN	2,30	NUTRY	2,30	57,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLOAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI-

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,00	KG	3,00	NEGRELLI	3,00	300,00
023	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	100,00	PCTE	11,80	VISCONTI	11,80	1.180,00
024	BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE	3.300,00	UN	1,50	CHOKINHO	1,20	3.960,00
	INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 ML						
025	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE -	50,00	UN	2,30		0,00	0,00
	INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTOSE, ADIÇÃO DE VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA PARK COM DE 200 ML						
026	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	10,00	KG	3,80	NEGRELLI	3,80	38,00
027	BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	20,00	PCTE	1,95	INCAS	1,95	39,00
028	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, LOTE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	KG	14,00	ALEGRA	14,00	1.400,00
029	BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)	350,00	PCTE	3,50	PRODASA	3,20	1.120,00
030	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	200,00	PCTE	3,60	PRODASA	3,20	640,00
031	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	130,00	PCTE	3,99	PRODASA	3,20	416,00
032	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 08 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	500,00	PCTE	3,80	PRODASA	3,20	1.600,00
033	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	300,00	PCTE	4,00	PRODASA	3,80	1.140,00
034	BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 180 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	150,00	PCTE	1,65	VISCONTI	1,30	195,00
035	BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS	35,00	PCTE	5,20	TUTIS	4,90	171,50
036	BOLINHO DE CHOCOLATE- Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g	500,00	UN	2,10	VISCONTI	2,10	1.050,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-85

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: 12/05/2012-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	76,00	PCTE	34,60	SERENATA	31,90	2.424,40
038	BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em ramo ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	3,40	NEGRELLI	3,40	102,00
039	CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC).	1.500,00	PCTE	8,50	PELE	7,99	11.985,00
040	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	300,00	VID	14,20	AMIGO	13,90	4.170,00
041	CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	10,00	PCTE	8,00		0,00	0,00
042	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	40,00	POTE	3,20	INCAS	3,20	128,00
043	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	2,93	SINHA	2,93	146,50
044	CANJIQUELHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	40,00	PCTE	1,85	SINHA	1,60	64,00
045	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.	80,00	KG	13,90	NEGRELLI	12,90	1.032,00
046	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	100,00	KG	19,99	DO VALE	17,90	1.790,00
047	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	40,00	KG	12,50	LAR	11,00	440,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI-

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
048	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote D1 kg	200,00	KG	11,45	NEGRELLI	11,45	2.290,00
049	CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	40,00	KG	5,00	NEGRELLI	5,00	200,00
050	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	30,00	MÇ	0,68	NEGRELLI	0,68	20,40
051	CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	15,00	KG	3,25	NEGRELLI	3,25	48,75
052	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	600,00	CX	3,80	REAL	2,69	1.614,00
053	CHOCOLATE TIPO WAFFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	375,00	CX	4,00	LACTA	3,89	1.458,75
054	CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	30,00	KG	1,60	NEGRELLI	1,60	48,00
055	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	3,20	SEREGY	3,20	640,00
056	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	10,00	PCTE	8,60	DORI	8,60	86,00
057	COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	100,00	KG	12,00	NEGRELLI	12,00	1.200,00
058	COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	3,20	NEGRELLI	3,20	96,00
059	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	10,00	PCTE	3,15	INCAS	3,15	31,50
060	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	150,00	CX	2,55	VILAREJO	2,55	382,50
061	CREME VEGETAL COM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE	100,00	POTE	4,05	DELICIA	4,05	405,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME
Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000
Inscrição Estadual: 9071219841

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM 500 GRAMAS						
062	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	50,00	POTE	4,50	VILAREJO	4,50	225,00
063	DOCE DE AMENDOIM(Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualment	90,00	POTE	11,00	SANTA ELENA	11,00	990,00
064	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM SABOR ENCORPADO E QUE MANTENHA O SABOR TOMANDO 02 LITROS DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 01 KG	300,00	PCTE	11,50	ROSANA	11,50	3.450,00
065	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	100,00	LTA	1,70	GOIAS	1,70	170,00
066	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	80,00	LTA	8,99	OLE	8,99	719,20
067	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	100,00	PCTE	2,65	SINHA	2,65	265,00
068	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- Embalagem 1 kg.	10,00	PCTE	5,80	MONCIL	5,80	58,00
069	FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	3,60	CAMPO LARGO	3,60	36,00
070	FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	20,00	PCTE	3,90	CAMPO LARGO	3,90	78,00
071	FARINHA DE ROSCA- Embalagem 500 gramas.	15,00	PCTE	4,20	NEGRELLI	4,20	63,00
072	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	150,00	PCTE	10,20	GHUT	10,20	1.530,00
073	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- Embalagem 01 Kg	10,00	PCTE	3,80	ANACONDA	3,80	38,00
074	FAROFÁ PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	40,00	PCTE	3,80	AMAFIL	3,80	152,00
075	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	50,00	KG	3,80	CALDO SUL	3,80	190,00
076	FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	15,00	BRUGGEMAN	15,00	750,00
077	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	100,00	FR	2,60	FLEISCHIMAN	2,60	260,00
078	FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	200,00	KG	5,35	PIONEIRO	5,35	1.070,00
079	FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	150,00	KG	7,30	PIONEIRO	7,30	1.095,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.						
080	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	10,00	PCTE	3,80		0,00	0,00
081	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	50,00	PCTE	12,00		0,00	0,00
082	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	10,00	KG	4,90	NEGRELLI	4,90	49,00
083	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE - tendo entre seus ingredientes: I leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	50,00	UN	4,00	CAROLINA	4,00	200,00
084	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	20,00	KG	12,60	NEGRELLI	12,60	252,00
085	LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	50,00	KG	2,30	NEGRELLI	2,30	115,00
086	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	200,00	CX	3,50	FAZENDEIRA	3,50	700,00
087	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	290,00	PCTE	8,80	ITALAC	8,49	2.462,10
088	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 160MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	230,00	CX	37,00	TERRA VIVA	37,00	8.510,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
089	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	20,00	KG	4,00	NEGRELLI	4,00	80,00
090	LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	50,00	KG	11,50	DO VALE	11,50	575,00
091	LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	40,00	KG	18,00	SAO FRANCISCO	18,00	720,00
092	MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200,00	KG	4,60	NEGRELLI	4,60	920,00
093	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.	200,00	PCTE	3,00	JOIA	2,49	498,00
094	MACARRÃO PARAFUSO sêmola - Embalagem com 500 gramas.	100,00	PCTE	3,00	JOIA	2,49	249,00
095	MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG	5,00	POTE	14,00	DAJUDA	14,00	70,00
096	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	80,00	SA	3,50	SOYA	3,50	280,00
097	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	20,00	KG	4,00	NEGRELLI	4,00	80,00
098	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	20,00	KG	4,94	NEGRELLI	4,94	98,80
099	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	20,00	KG	8,00	NEGRELLI	8,00	160,00
100	MELANCIA - Fruta de boa qualidade devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	20,00	UN	20,00	NEGRELLI	20,00	400,00
101	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	PCTE	2,55	STIVAL	2,55	255,00
102	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	100,00	UN	1,98	GOIAS	1,98	198,00
103	MORANGO - Fruta de boa qualidade com grau de maturação adequado para para servir. Bandeja de até 400g.	25,00	BAND	5,00	NEGRELLI	5,00	125,00
104	MORTADELA - FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, NA	380,00	KG	8,10	AURORA	8,10	3.078,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI -

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
105	NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	70,00	POTE	6,25	NATELY	6,25	437,50
106	ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	200,00	LTA	3,40	LEVE	3,29	658,00
107	ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	50,00	POTE	3,20	INCAS	3,20	160,00
108	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,30	NEGRELLI	5,30	530,00
109	OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	100,00	DZ	5,80	NEGRELLI	5,80	580,00
110	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25,00	UN	3,00	BARION	3,00	75,00
111	PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	20,00	VID	23,00	MORRO ALTO	23,00	460,00
112	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	25,00	KG	6,00	NEGRELLI	6,00	150,00
113	PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme	25,00	KG	4,50	NEGRELLI	4,50	112,50
114	PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	70,00	FARD	23,00	PIPOTECA	23,00	1.610,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO NEGRELLI-

Conta: 29094-7

Data de abertura: -7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
115	PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	90,00	PCTE	8,99	SIMONETO	8,99	809,10
116	PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	50,00	PCTE	13,99		0,00	0,00
117	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	50,00	PCTE	4,75	LORENZ	4,75	237,50
118	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	250,00	KG	18,90	AURORA	18,90	4.725,00
119	QUEIJO FATIADO	260,00	KG	25,20	TERRA VIVA	25,20	6.552,00
120	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	100,00	PCTE	2,80	IPANEMA	2,80	280,00
121	REFRIGERANTE COM 02 LITROS	560,00	UN	3,60	XERETA	3,60	2.016,00
122	REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	15,00	UN	2,80	NEGRELLI	2,80	42,00
123	SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	4,50	LORENZ	4,50	225,00
124	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	50,00	PCTE	1,70	DIANA	1,70	85,00
125	SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	240,00	PCTE	17,00	MANA	17,00	4.080,00
126	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	10,00	MÇ	1,00	NEGRELLI	1,00	10,00
127	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	100,00	LTA	3,25	PESCADOR	3,25	325,00
128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	120,00	LT	5,70	SEREGY	5,70	684,00
129	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	200,00	FR	2,05	SEREGY	2,05	410,00
130	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	300,00	PCTE	6,50	NEYLAR	6,50	1.950,00
131	TANGERINA - (murcott/ ponkan) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	10,00	KG	1,60	NEGRELLI	1,60	16,00
132	TEMPERÓ COMPLETO - balde com 01 kg	10,00	BAL	10,00	NAVI	10,00	100,00
133	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias	100,00	KG	4,90	NEGRELLI	4,90	490,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.917.376/0001-72 Fornecedor: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME

E-mail: smnegrelli@gmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 329 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone: 4136241351

Fax:

Celular: 41988341877

Inscrição Estadual: 9071219841

Contador: ELIZEU GONSCHOROVSKI NEGRELLI

Telefone contador: 4136241402

Representante: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

CPF: 003.736.119-86

RG: 73174252

Endereço representante: RUA FRANCISCO CALISTRO 100 - CENTRO - AGUDOS DO SUL/PR - CEP 83850-000

Telefone representante: 4136241351

E-mail representante: smnegrelli@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2266-7 - SUPERMERCADO DO NEGRELLI-

Conta: 29094-7

Data de abertura: 12/05/2012-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	temosas ou corpos estranhos.						
134	TOUCINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	25,00	KG	11,30	NEGRELLI	11,30	282,50
135	TRIGO PARA QUIBE- Pacote com 500 gramas.	10,00	POTE	3,30	RD	3,30	33,00
136	UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	20,00	KG	7,50	NEGRELLI	7,50	150,00
137	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	10,00	PCTE	4,15		0,00	0,00
138	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	10,00	FR	3,00	CHEMIN	3,00	30,00
139	VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	20,00	FR	1,65	CHEMIN	1,65	33,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 118.815,00

TOTAL DA PROPOSTA: 118.815,00

20.917.376/0001-72

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME
CNPJ: 20.917.376/0001-72

Negrelli e Negrelli Ltda - ME

Avenida Brasil, 329 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR

O prazo de validade de proposta é de 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimentos das propostas.

O e-mail para envio da nota de empenho e demais informações será smnegrelli@gmail.com

Também a Empresa se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME

CNPJ: 20.917.376/0001-72

Avenida Brasil, nº 329, Centro, Agudos do Sul - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 26/06/18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

272

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.917.376/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2014
NOME EMPRESARIAL NEGRELLI E NEGRELLI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEGRELLI SUPER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 329	COMPLEMENTO	
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadenegrello@yahoo.com.br		TELEFONE (41) 3624-1402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2018** às **15:20:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90712198-41

Inscrição CNPJ

20.917.376/0001-72

Início das Atividades

01/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**

Título do Estabelecimento **NEGRELLI SUPER**

Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 329 - CENTRO - CEP 83850-000**
FONE: (41) 3624-1361

Município de Instalação **AGUDOS DO SUL - PR, DESDE 01/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.736.119-86	CRISTIANE COLACO MARTINS NEGRELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	856.269.539-49	MAURO IVAN NEGRELLI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90712198-41

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2018 15:24:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

J

M
Bis

Handwritten signature and initials

IMPRIMIR

VOLTAR

274

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20917376/0001-72
Razão Social: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA ME
Endereço: AVENIDA BRASIL 329 / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061306192165315155

Informação obtida em 22/06/2018, às 17:51:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.917.376/0001-72

Certidão nº: 152512893/2018

Expedição: 22/06/2018, às 17:49:18

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.917.376/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA
CNPJ: 20.917.376/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

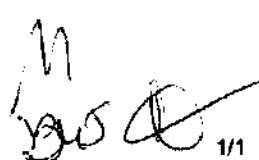
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:33 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **37E6.B5D5.51B4.A6F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018262791-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.917.376/0001-72**
Nome: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



278

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME CNPJ: 20917376000172

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME
Endereço: Avenida AVENIDA BRASIL, 329 - Bairro CENTRO - CEP 83.850-000

Código de Controle _____

CW6CO0SFDGZGRIQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 22 de Junho de 2018

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME

CNPJ 20.917.376/0001-72-Inscr. Est.: 90712198-41
Avenida Brasil, nº 329, Centro – Agudos do Sul/ PR
Fone: (41) 3624-1351- CEP: 83850-000

279

DECLARAÇÃO

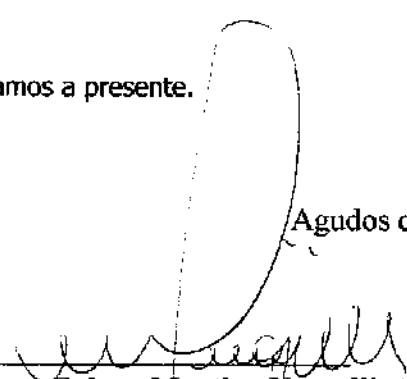
Pregão Presencial nº 075/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Agudos do Sul, 26 de Junho de 2018.


Cristiane Colaço Martins Negrelli

RG 7.317.425-2 SSP/PR/CPF 03.736.119-86

NEGRELLI E NEGRELLI - LTDA ME

20.917.376/0001-72

Negrelli e Negrelli Ltda - ME

Avenida Brasil, 329 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.917.376/0001-72

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/08/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten notes:
J
BES
11
A

 Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Agudos do Sul – Paraná			Carimbo e Licenciamento 
LICENÇA SANITÁRIA Nº 068/18			
Ramo de Atividade CNAE principal: 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas CNAE secundário: 47.11-3-01 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CNPJ 20.917.376/0001-72	Área Construída m2 1000	Exercício 2018	Data da Vistoria 25/06/2018
Nome Empresarial NEGRELLI E NEGRELLI LTDA			RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO
Nome Fantasia: NEGRELLI SUPER			Talita Vicino Rodrigues RG 2.391.432 SSP-DF CRMV-PR 14816 VS
Responsáveis Técnicos da VISA – Agudos do Sul / PR: JAQUELINE APARECIDA MARINHO TALITA VICINO RODRIGUES CRMV-PR 14816 VS			Jaqueline Aparecida Autoridade sanitária Municipal RG 5.333.322 SSP/SC
Observações: Licença Sanitária PROVISÓRIA concedida para que o referido estabelecimento permaneça em atividade até que consiga realizar todas as recomendações de adequações orientadas em Inspeção Sanitária necessárias para o ramo de atuação. Legislação: Lei 13.331/2001, RDC 275/2002, RDC 216/2004, RDC 469/2016, RDC 748/2014, Lei Municipal 193/1998, Norma Regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho, Lei Federal 6.938/1981. Validade da Licença Sanitária: 25/07/2018 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- LEI 13.331/2001).			VISA (41) 3624-1034 <i>(Handwritten signature)</i> PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR CONFERE COM O ORIGINAL RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

282

PREGÃO Nº 075/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia seis do mês de julho de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-370, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR, e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20 e **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72, estabelecida na Avenida Brasil, nº 329, Centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000, fone: (41) 3624-1351 representada pelo Sr. Mauro Ivan Negrelli, portador do RG nº 4975992-4/PR e inscrito no CPF sob nº 856.269.539-49. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. A documentação apresentada pelas demais licitantes foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

283

empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

DG RUDNICK LTDA

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 75/2018

284

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: 01 - CAFÉ MOÍDO - 500g	Valor: 2,00
------------	------------	-----------------------------------	-------------

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME DA ROÇA Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 8,25

1: 6,24

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME NEGRELLI Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 8,25

Lote: 0001	Item: 0002	Descrição: 02 - CAFÉ MOÍDO - 1kg	Valor: 10,00
------------	------------	----------------------------------	--------------

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME DA ROÇA Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,70

1: 3,69

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME NEGRELLI Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,70

Lote: 0001	Item: 0003	Descrição: 03 - PAPELARIA - 100 folhas	Valor: 10,00
------------	------------	--	--------------

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP NEILAR Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,42

1: 2,40

2: 2,38

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME RD Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,50

1: 2,41

2: 2,39

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME INCAS Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,50

Lote: 0001	Item: 0004	Descrição: 04 - DOCE BRASIL - 500g	Valor: 9,00
------------	------------	------------------------------------	-------------

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME BRASIL Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 9,95

1: 9,90

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME DOCE BRASIL Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 9,95

1: 9,94

Lote: 0001	Item: 0005	Descrição: 05 - DOCE SABOR - 500g	Valor: 2,00
------------	------------	-----------------------------------	-------------

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP DOCE SABOR Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,48

1: 2,19

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME ALTO ALEGRE Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,45

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME ALTO ALEGRE Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,20

Lote: 0001	Item: 0006	Descrição: 06 - DOCE SABOR - 1kg	Valor: 20,00
------------	------------	----------------------------------	--------------

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP DOCE SABOR Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 10,65

1: 10,19

2: 10,14

Fornecedor: 3146 DG RUDNICK LTDA - ME ALTO ALEGRE Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 10,65

Fornecedor: 15667 NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME ALTO ALEGRE Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 10,20

1: 10,15

Lote: 0001	Item: 0007	Descrição: 07 - DOCE SABOR - 500g	Valor: 20,00
------------	------------	-----------------------------------	--------------

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5519 s

09/07/2018 11:08:09

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

285

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lote: 0001	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	MAGRO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,50		
	1	2,30		
	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	ADOCIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,50		
	1	2,49		
	Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	ADOCIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,50		
	1	2,40		

Lote: 0001	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	FONT LIFE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,80		
	1	11,99		
	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	LINDAAGUA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,49		
	Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	FONT LIFE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		

Lote: 0001	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	LINDAAGUA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,11		
	1	0,84		
	2	0,82		
	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	FONT LIFE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,15		
	Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	FONT LIFE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,85		
	1	0,83		

Lote: 0001	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	FONT LIFE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,90		
	1	8,89		
	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	LINDAAGUA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,90		

Lote: 0001	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	SAO JOAO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,50		
	1	6,49		
	Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,50		

Lote: 0001	Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,50		
	1	17,49		
	Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,50		

Lote: 0001	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
	Rodada	Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedoros

Pregão 75/2018

286

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lance Inicial	10,55			
1	9,89			
Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEYLAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,79			
1	6,45			
2	6,37			
3	6,35			
4	6,33			

Fornecedor	3145	DG RUDNICK LTDA - ME	LORENZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			
1	6,48			
2	6,39			
3	6,36			
4	6,34			

Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LORENZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,40			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	TIO LORO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,44			
2	10,39			

Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	BURITI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,45			
2	10,40			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,39			
1	3,29			

Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	APTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,30			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PEGORARO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,89			
2	10,84			

Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VALE FERTIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,80			
2	10,85			

Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	FRIGO SANTOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
1	15,90			

Fornecedor	3145	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			
1	2,24			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Formecedor:	16667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Roadade:	Valor			
Lance Inicial	2,25			

DATA 0001 PAGE 0001
EX-107 12Z APR 68

Formador	3146	DG RUDNICKLTD - ME	PARATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,15			
2	1,09			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	MONTEVIRGINE	Deal/you
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,16			

Fornecedor	Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Total	Observações
15967		NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME					
		NUTRY					Dadimou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,20					
1		1,10					

[illegible]

Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NUTRY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,30			

[illegible]

Formador	3196	DGRUDNICKLTD- ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,00		
1		2,99		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinau
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

1. The first part of the document is a header section containing the following information:

- Page: 1
- Date: 10/10/2010
- Time: 10:10:10
- Author: [Name]
- Version: 1.0

2. The second part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

3. The third part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

4. The fourth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

5. The fifth part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

6. The sixth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

7. The seventh part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

8. The eighth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

9. The ninth part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

10. The tenth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

11. The eleventh part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

12. The twelfth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

13. The thirteenth part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

14. The fourteenth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	100
2	Item 2	200
3	Item 3	300
4	Item 4	400
5	Item 5	500
6	Item 6	600
7	Item 7	700
8	Item 8	800
9	Item 9	900
10	Item 10	1000

15. The fifteenth part of the document is a list of items:

- Item 1: [Description]
- Item 2: [Description]
- Item 3: [Description]
- Item 4: [Description]
- Item 5: [Description]
- Item 6: [Description]
- Item 7: [Description]
- Item 8: [Description]
- Item 9: [Description]
- Item 10: [Description]

16. The sixteenth part of the document is a table with the following structure:

Item	Description	Value
1	Item 1	

Fornecedor	2034	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	LEVIS	Vencedor
Rotação	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,39			
2	11,34			
3	11,29			

Formador	1993	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VISCONTI	Destino
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,80			
1	11,40			
2	11,35			
3	11,30			

[illegible]

Formecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	MARA JOARA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
1	1,18			
2	1,14			
3	1,09			

Fornece	Valor	Destino
Fornece	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
Rodada	Valor	CHOCOMIL
Lance Inicial	1,45	
1	1,19	

Fornecedor	15657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	CHOPINHO	Declinau
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,15			
2	1,10			

[illegible]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 75/2018

288

Equipara

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	NESCAU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,30			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,79			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	RD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			
1	1,94			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	INGAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	ALEGRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	13,90			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,39			
1	3,18			
2	3,14			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,49			
1	3,19			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,15			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,49			
1	3,18			
2	3,14			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,15			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,87			
1	3,18			
2	3,14			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,87			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

289

Equipado

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		
1		3,15		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PARATINHOT CRACKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,79		
2		3,76		
3		3,74		
4		3,72		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CLUB SOCIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,77		
2		3,75		
3		3,73		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,88		
1		3,78		
2		3,69		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,94		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PRODASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,70		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PARATI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
1		1,29		
2		1,24		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PARATIM15GEAMAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VISCONTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
1		1,25		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	TUTIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,89		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	BAUDUCO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		1,98		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ANA MARIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VISCONTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		1,99		

Legenda: grãos, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitamina B6. Unidades com peso aproximado de 40g

M D 28/05



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

290

Relatório

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	15067	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SERENATA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,90		
1		31,70		
2		31,50		
3		31,40		
4		31,35		
5		31,20		
6		31,00		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SERENATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,00		
1		31,80		
2		31,65		
3		31,45		
4		31,38		
5		31,30		
6		31,19		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SONHO DE VALSA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,60		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,38		

Fornecedor	15067	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	TROPEIRO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,50		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	NESCAFÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,19		
1		13,76		
2		13,67		
3		13,57		
4		13,54		
5		13,49		
6		13,44		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PELE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,77		
1		13,68		
2		13,68		
3		13,55		
4		13,50		
5		13,45		

Fornecedor	15067	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	AMIGO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,70		
2		13,60		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,38		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2018

291

Página 8

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR			
	Fornecedor 2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	BOA SAFRA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,00		
	1	7,90		

	Fornecedor 2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,20		
	1	3,18		
	Fornecedor 3148	DG RUDNICK LTDA - ME	RD	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,20		
	1	3,19		
	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,20		

	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SINHA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,93		
	1	2,90		
	Fornecedor 3148	DG RUDNICK LTDA - ME	SINHA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,93		
	1	2,92		

	Fornecedor 2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,80		
	1	1,59		
	2	1,54		
	Fornecedor 3148	DG RUDNICK LTDA - ME	SINHA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,85		
	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SINHA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,60		
	1	1,55		

	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,90		
	1	12,90		

	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DO VALE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,90		
	1	17,90		
	Fornecedor 3148	DG RUDNICK LTDA - ME	FROGONOSSA PACOTE 2KG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,89		

	Fornecedor 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,00		
	1	11,00		

M D BLS



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

292

Página 9

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	COPACOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,50			

Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,45			
1	11,45			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,95			
Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
1	0,67			
Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			
1	3,24			
Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CHINES	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,68			
1	3,65			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BISS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,87			
Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	BIS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,88			
Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LACTA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,89			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,59			
Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,59			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 75/2018

293

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	UNICOCO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,14			
2	3,09			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SOCOCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,19			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SEREGY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,15			
2	3,10			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	MIL CORES	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,34			
1	8,29			
2	8,18			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DORI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			
1	8,30			
2	8,20			

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	12,00			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DAROCA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,19			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
1	3,15			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	INCAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ITALAC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,56			
1	2,45			
2	2,38			
3	2,36			
4	2,34			
5	2,32			
6	2,29			
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	LIDER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,56			
1	2,39			
2	2,37			
3	2,35			
4	2,33			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

294

Página 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

5	2,30		
Fornecedor: 15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VILAREJO	Destinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,55		
1	2,40		

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	COAMO FAMILIA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,82		
1	3,88		
2	3,84		

Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	DORIANA	Destinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,05		
Fornecedor: 15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DELICIA	Destinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,05		
1	3,90		
2	3,85		

Fornecedor: 15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	VILAREJO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,50		
1	4,45		
2	4,40		
3	4,30		
4	4,25		

Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	IMPERIAL	Destinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,50		
1	4,48		
2	4,44		
3	4,38		
4	4,28		

Fornecedor: 15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SANTA ELENA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,00		
1	10,90		

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SAO JOSE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,15		
1	10,30		
2	9,96		
3	9,89		
4	9,45		
5	9,18		
6	9,00		
7	8,70		
8	8,55		
9	8,45		
10	8,35		

Fornecedor: 3146	DGRUDNICK LTDA - ME	RANCHEIRA	Destinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,50		
1	10,28		
2	9,97		
3	9,85		
4	9,39		
5	9,15		
6	8,99		

Fornecedor: 15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	ROSANA	Destinou
Rodada	Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 75/2018

295

Equiplano

Página 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lance Inicial	11,50
1	10,40
2	10,00
3	9,90
4	9,50
5	9,20
6	9,10
7	8,90
8	8,60
9	8,50
10	8,40

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PREDILECTA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,64		
1		1,58		
2		1,56		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PREDILECTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		
1		1,59		
2		1,57		
Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	GOIAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
1		1,60		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ELEFANTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
1		8,99		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,57		
1		2,48		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
1		2,49		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PINDUCA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,82		
1		5,48		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SITIO CERCADO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	MONCIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
1		5,49		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,38		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SITIO CERCADO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	15957	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	CAMPO LARGO	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 75/2018

296

12/06/2018

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lance	1	Lance Inicial	3,60				
	1		3,40				
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	3,80	AGRIAL	Vencedor
		Rodada		Valor	3,78		
Lance	3146	Fornecedor	DG RUDNICK LTDA - ME	Valor	3,90	SITIO CERCADO	Declinou
		Rodada		Valor	3,90		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	3,90	CAMPO LARGO	Declinou
		Rodada		Valor	3,90		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	4,20	NEGRELLI	Vencedor
		Rodada		Valor	4,19		
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	10,20	ALVIERDE	Vencedor
		Rodada		Valor	9,89		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	10,20	GRUT	Declinou
		Rodada		Valor	9,90		
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	3,80	OXFORD	Vencedor
		Rodada		Valor	3,80		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	3,80	ANACONDA	Declinou
		Rodada		Valor	3,80		
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	3,80	PINDUCA	Vencedor
		Rodada		Valor	3,75		
Lance	3146	Fornecedor	DG RUDNICK LTDA - ME	Valor	3,80	YOQ	Declinou
		Rodada		Valor	3,80		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	3,80	AMAFIL	Declinou
		Rodada		Valor	3,80		
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	3,80	PICOLI	Vencedor
		Rodada		Valor	3,74		
Lance	3146	Fornecedor	DG RUDNICK LTDA - ME	Valor	3,80	URBANO	Declinou
		Rodada		Valor	3,80		
Lance	15667	Fornecedor	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	Valor	3,80	CAIDO SUL	Declinou
		Rodada		Valor	3,75		
Lance	2434	Fornecedor	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Valor	14,55	POKAMAYA	Vencedor
		Rodada		Valor	14,48		

M J W. BUS



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

297

Emprego

Página: 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

2	14,38			
3	14,28			
4	14,20			
5	14,15			
Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	BRUGMAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,54			
2	14,47			
3	14,37			
Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	BRUGGEMAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,60			
2	14,40			
3	14,30			
4	14,25			
5	14,19			

Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	FLEISCHMAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			
1	2,40			
2	2,30			
3	2,25			
4	2,20			
5	2,15			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,52			
1	2,39			
2	2,28			
3	2,24			
4	2,18			
Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ROYAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			
1	2,51			

Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PIONEIRO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,35			
1	5,35			
Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	QESA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,35			

Fornecedor: 15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PIONEIRO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,30			
1	7,25			
Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	FRIAVES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,30			
1	7,29			

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BOA SAFRA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	11,90			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	15687	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
Modelo		Valor		
Lance inicial		4,90		
1		4,90		

teme reconstituído padronizado em sacos contendo de 600 gramas, mínimo de 800 gramas até 1000 gramas, máximo de 1200 gramas, com identificação específica. Contendo pó da farinha, semido ou com aditivos, e outros compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 a 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens identificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1997. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.

Formador	1997	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	CAROLINA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		4,00		

[illegible]

Formador	3145	DGRUDNICK LTDA- ME	DARÇA	Valor
Rótulo		Valor		
Lance Inicial		12,60		
1		12,59		

Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Indústria
Rótulo	Valor			
Lance Inicial	12.60			

[illegible]

Formador	2148	GRUDNICKLTD - ME	DARÇA	Vendedor
Rótulo	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,29			

Fornecedor	16687	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Descrição
Rotunda	Valor			
Lance Inicial	2,30			

Forneccador	3143	DG RUDNICKI LIDA - ME	ITALAC	Vendedor
-------------	------	-----------------------	--------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,50
1	3,49
2	3,37
3	3,34
4	3,29
5	3,24
6	3,19
7	3,16
8	3,14

Formador	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	TRIANGULO	Declínio
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,38			
2	3,35			
3	3,30			
4	3,25			
5	3,20			
6	3,17			
7	3,15			

Fornecedor	15007	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	FAZENDERA	Declina
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,40		

Formação	1987	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	ITALAC	Vencedor
----------	------	-------------------------------	--------	----------

Resultado	Valor
Lance Inicial	8,49
1	8,45

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SANGOR	Destino
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,80			
1	8,47			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 75/2018

299

Página 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ILQIAY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,80			

12X24CM - SÓDIO MÁXIMO 180MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG - ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASEPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIFCA. PRAZO DE VALIDADE - MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	REALTA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,00			
1	36,99			
Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	TERRA VIVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,00			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DÁ ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,99			
Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.

Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DO VALE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,40			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	COPACOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,49			

marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.

Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SAO FRANCISCO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	17,90			

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DÁ ROÇA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,59			
Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OGLIARI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,91			
1	2,48			
2	2,43			
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	LIANE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor	15967	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	JOIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,49			
1	2,45			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

300

Equipamento

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	DGLIARI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,91		
1		2,48		
2		2,38		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	LIANE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	JÓIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,49		
1		2,40		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DAJUDA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		
1		13,90		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SUAVIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,35		
2		3,27		
3		3,20		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ITALY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,45		
1		3,30		
2		3,26		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,39		
2		3,29		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		3,99		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,94		
1		4,93		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,94		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		7,99		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		

M

D

Busc

At



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

301

Página 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lance Inicial	20,00			
1	19,99			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PINDUCA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,55			
1	2,38			
Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	SRHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,55			
1	2,54			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	STIVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,55			
1	2,40			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	PREDILECTA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,89			
1	1,83			
2	1,79			
3	1,76			
4	1,74			
5	1,69			
6	1,67			
7	1,64			
8	1,59			
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PREDILECTA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,92			
1	1,84			
2	1,80			
3	1,77			
4	1,75			
5	1,70			
6	1,68			
7	1,65			
8	1,60			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	GOIAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,98			
1	1,85			

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	5,00			

Fornecedor	3146	DGRUDNICK LTDA - ME	EXELSIOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			
1	8,08			
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	AURORA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NATELY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,25			
1	6,25			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

302

Fornecedor

Página: 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lote: 0001	Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	COAMO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
	1		3,28		
	2		3,24		
Lote: 0001	Fornecedor	3148	DG RUDNICK LTDA - ME	CONCORDIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LEVE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,29		
	1		3,25		

Lote: 0001	Fornecedor	3148	DG RUDNICK LTDA - ME	RD	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,20		
	1		3,19		
Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,20		

Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,30		
	1		5,30		

Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60		
	1		5,80		

Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	BARION	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	1		3,00		

Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	MORRO ALTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,00		
	1		22,90		

Lote: 0001	Fornecedor	3148	DG RUDNICK LTDA - ME	DAROÇA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		5,99		
Lote: 0001	Fornecedor	15567	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		

Lote: 0001	Fornecedor	3148	DG RUDNICK LTDA - ME	DAROÇA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
	1		4,49		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

303

Página 20

Página 20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	16657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PIROTECA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		22,99		
2		21,99		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PIROTECA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
Fornecedor	16657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PIROTECA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		22,00		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	PECIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
1		8,69		
2		8,58		
3		8,48		
4		8,39		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SIMONETO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,72		
1		8,59		
2		8,49		
Fornecedor	15657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SIMONETO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
1		8,80		
2		8,50		
3		8,40		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BOA SAFRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,80		
1		13,80		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PINDUCA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,75		
1		4,68		
Fornecedor	15657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LORENZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,75		
1		4,69		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SADIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,80		
1		18,69		
2		18,79		
Fornecedor	16657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	AURORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,90		
1		18,80		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	BUSS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,20		
1		25,18		
Fornecedor	16657	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	TERRA VIVA	Declinou
Rodada		Valor		

M *J* *MS* *MS*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2018

304

Página: 21

Página: 21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lote: 0001	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	IPANEMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,74		
	Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SELETI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,79		

Lote: 0001	Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CINI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,60		
	1		3,47		
	2		3,38		
	3		3,29		
	4		3,27		
	5		3,24		
	6		3,20		
	Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	CINI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,55		
	1		3,46		
	2		3,37		
	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	XERETA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,60		
	1		3,49		
	2		3,40		
	3		3,30		
	4		3,28		
	5		3,25		
	6		3,23		

Lote: 0001	Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,79		
	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		

Lote: 0001	Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
	1		4,49		
	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	LORENZ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		

Lote: 0001	Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CRUZEIRO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,64		
	1		1,64		
	Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SITIO CERCADO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,70		
	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DIANA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,70		

Lote: 0001	Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CRUZEIRO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,64		
	1		1,64		
	Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SITIO CERCADO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,70		
	Fornecedor	15557	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	DIANA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,70		

Carimbo de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2018

305

Página:22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	MANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		16,90		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,99		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PALMEIRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		
1		3,20		
2		3,00		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	GOMES DA COSTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		
1		3,24		
2		3,19		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	PESCADOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		

Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SEREGY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		5,49		
2		5,45		
3		5,40		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PURITY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,52		
1		5,48		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	SUFRESH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		5,51		
2		5,47		
3		5,44		

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	MAGUARY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		2,04		
2		1,98		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	SEREGY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		1,99		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BOASAFRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		
1		6,48		
Fornecedor	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEYLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		
1		6,49		

Lote: 0001

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5519 s

06/07/2018 11:05:10



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

306

Equipamento

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,60		
	1	1,58		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,60		
Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	MAVI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,00		
	1	9,98		
	2	9,97		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	MAVI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,00		
	1	9,98		
Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,90		
	1	4,89		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,90		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,30		
	1	11,29		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	RD	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,30		
	1	3,29		
Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DA ROÇA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,50		
	1	7,49		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	NEGRELLI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,50		
Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	RDHDOGR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,15		
	1	4,15		
Lote: 000	Fornecedor: 15867	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	CHEMIN	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,00		
	1	3,00		
Lote: 000	Fornecedor: 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ROSSANIBOMIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,00		
Lote: 000	Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	HENNING	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,53		
	1	1,48		
	2	1,44		

M J BWS 7/3 E



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

307

Emprego

Página 24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECR

Fornecedor:	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	CHEMIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
Fornecedor:	15667	NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME	CHEMIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
1		1,49		
2		1,45		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PEEKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

DG RUDNICK LTDA - ME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME
CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP
CHARLES GILSON RITZMANN



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	20,00	Classificado	DAROÇA		6,24	124,80	*
002	14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, íntecas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	KG	10,00	Classificado	DAROÇA		3,69	36,90	*
008	13438 ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	FA	120,00	Classificado	FONT LIFE		11,99	1.438,80	*
010	15553 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	GL	850,00	Classificado	FONT LIFE		8,89	7.558,50	*
011	13526 APIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	80,00	Classificado	SAO JOÃO		6,49	519,20	*
012	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	10,00	Classificado	DAROÇA		17,48	174,80	*
019	16977 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.000,00	Classificado	DAROÇA		2,24	2.240,00	*
020	13445 BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	UN	2.500,00	Classificado	PARATI		1,09	2.725,00	*
022	6819 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	100,00	Classificado	DAROÇA		2,98	299,00	*
024	13446 BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE	UN	3.300,00	Classificado	MARAJÓARA		1,09	3.597,00	*
025	13447 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE -	UN	50,00	Classificado	NESCAU		2,30	115,00	*
026	12869 BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	10,00	Classificado	DAROÇA		3,79	37,90	*
027	15556 BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	RD		1,94	38,80	*
032	17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	PC	500,00	Classificado	PARATI	HOT CRACKER	3,72	1.860,00	*
038	15559 BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, flocos de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glicose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g	UN	500,00	Classificado	BAUDUCO		1,98	990,00	*
038	14773 BROCOLIUS - com folhas e talos, frescos, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em ramo ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	UN	30,00	Classificado	DAROÇA		3,39	101,70	*
040	6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	VID	300,00	Classificado	NESCAFÉ		13,44	4.032,00	*
049	14774 CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa ínteca e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	40,00	Classificado	DAROÇA		4,85	198,00	*
050	14782 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas secas ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	30,00	Classificado	DAROÇA		0,67	20,10	*
051	14783 CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa ínteca e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte da terra aderente à casca.	KG	15,00	Classificado	DAROÇA		3,24	48,60	*

308



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equipam

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
054	14768 CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30,00	Classificado	DAROÇA		1,59	47,70	*
058	14776 COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	UN	30,00	Classificado	DAROÇA		3,19	95,70	*
060	13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	CX	150,00	Classificado	ITALAC		2,29	343,50	*
066	14657 EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	LTA	80,00	Classificado	ELEFANTE		8,99	719,20	*
084	15551 KIW - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		12,60	251,80	*
085	14786 LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	KG	50,00	Classificado	DAROÇA		2,29	114,50	*
086	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	200,00	Classificado	ITALAC		3,14	628,00	*
089	14787 LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		3,99	79,80	*
092	14788 MAÇA FUGA- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	200,00	Classificado	DAROÇA		4,59	918,00	*
097	14841 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		3,99	79,80	*
098	14643 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURACÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		4,99	99,80	*
099	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		7,99	159,80	*
100	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	UN	20,00	Classificado	DAROÇA		19,99	399,80	*
102	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	PREDILECTA		1,59	159,00	*
104	15638 MORTADELA - FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	300,00	Classificado	EXELSIOR		8,08	3.070,40	*
107	15597 ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	PC	50,00	Classificado	RD		3,10	159,50	*
112	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	KG	25,00	Classificado	DAROÇA		5,99	149,75	*
113	14789 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme	KG	25,00	Classificado	DAROÇA		4,49	112,25	*
114	15590 PIPOÇA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	FA	70,00	Classificado	PIPOTECA		21,99	1.539,30	*
115	15598 PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	PC	90,00	Classificado	PECIN		8,30	755,10	*
118	13536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	250,00	Classificado	SADIA		18,79	4.697,50	*

309



Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
119	13537 QUEIJO FATIADO	KG	260,00	Classificado	BUSS		25,19	6.549,40	*
122	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	UN	15,00	Classificado	DA ROÇA		2,79	41,85	*
126	14765 SALSIINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	10,00	Classificado	DA ROÇA		0,99	9,90	*
129	14678 SUÇO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUÇO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL FRASCO DE 200 ML SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	FR	200,00	Classificado	MAGUARY		1,98	396,00	*
131	14792 TANGERINA - (murecot/ ponken) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	10,00	Classificado	DA ROÇA		1,59	15,90	*
132	15595 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	BAL	10,00	Classificado	MAVI		9,97	99,70	*
133	14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, inteiro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos.	KG	100,00	Classificado	DA ROÇA		4,89	489,00	*
135	14781 UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		7,49	149,80	*
137	15597 UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	PC	10,00	Classificado	RD	100GR	4,15	41,50	*

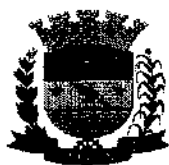
Reproduction of this document is prohibited without the written permission of the copyright owner.

Lote 001 • Lote 001

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Classificação	Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
004	13433 AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	20,00	Classificado	BRASIL	9,90	198,00	*
018	6815 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	80,00	Classificado	FRIGO SANTOS	15,90	1.272,00	*
021	10213 BARRA DE CEREALIS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANT ARTIFICIAIS ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DIVERSOS SABORES.	UN	25,00	Classificado	NUTRY	2,30	57,50	*
028	16807 BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, LOTE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	100,00	Classificado	ALEGRA	13,90	1.390,00	*
035	11333 BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS	PC	35,00	Classificado	TUTIS	4,88	171,15	*
037	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	PC	76,00	Classificado	SERENATA	31,00	2.356,00	*
043	13463 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	SINHA	2,90	145,00	*
045	14679 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.	KG	80,00	Classificado	NEGRELLI	12,90	1.032,00	*
046	15558 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 a 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	100,00	Classificado	DO VALE	17,90	1.790,00	*

Emitido por: **Bernadeta Maqueroyski dos Santos**, na versão: 5519 s

06/07/2018 11:06:58



Equipe Neta

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
047	15600 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	40,00	Classificado	LAR		11,00	440,00	*
048	15599 CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	KG	200,00	Classificado	NEGRELLI		11,45	2.290,00	*
057	15601 COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		12,00	1.200,00	*
062	15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	PO	50,00	Classificado	VILAREJO		4,25	212,50	*
063	15566 DOCE DE AMENDOIM (GIBI) - Pote com 30 unidades, embalado individualment	PO	90,00	Classificado	SANTA ELENA		10,90	981,00	*
071	15575 FARINHA DE ROSCA- Embalagem 500 gramas.	PC	15,00	Classificado	NEGRELLI		4,19	62,85	*
077	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	100,00	Classificado	FLEISCHMAN		2,15	215,00	*
078	15602 FRANGO COXA E SOBREC.OXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	KG	200,00	Classificado	PIONEIRO		5,35	1.070,00	*
079	15608 FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	KG	150,00	Classificado	PIONEIRO		7,25	1.087,50	*
082	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO , NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	KG	10,00	Classificado	NEGRELLI		4,90	49,00	*
093	15581 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE - tendo entre seus ingredientes: I leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	UN	50,00	Classificado	CAROLINA		4,00	200,00	*
087	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	280,00	Classificado	ITALAC		8,45	2.450,50	*
090	15606 LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	50,00	Classificado	DO VALE		11,40	570,00	*
091	15607 LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50% carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40,00	Classificado	SÃO FRANCISCO		17,60	716,00	*
085	11013 MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG	PO	5,00	Classificado	DAJUDA		13,90	69,50	*
103	14781 MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para para servir. Bandeja de até 400g.	BA	25,00	Classificado	NEGRELLI		5,00	125,00	*
105	15565 NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	PO	70,00	Classificado	NATELY		6,25	437,50	*
108	15604 OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	DZ	100,00	Classificado	NEGRELLI		5,30	530,00	*
109	15605 OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados,	DZ	100,00	Classificado	NEGRELLI		5,80	580,00	*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão 5519 s

06/07/2018 11:08:58

311



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Especificação

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISE ou ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.									
110	15589 PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	UN	25,00	Classificado	BARION		3,00	75,00	*
Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glicose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.									
111	11018 PEPIÑO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	VID	20,00	Classificado	MORRO ALTO		22,90	458,00	*
120	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	IPANEMA		2,74	274,00	*
125	15608 SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data da validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância sanitária	PC	240,00	Classificado	MANA		16,90	4.056,00	*
128	15594 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Fresco de 01 litros. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	LT	120,00	Classificado	SEREGY		5,40	648,00	*
134	15609 TOUÇINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	KG	25,00	Classificado	NEGRELLI		11,29	282,25	*
135	15596 TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	PO	10,00	Classificado	RD		3,29	32,90	*
138	10539 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	FR	10,00	Classificado	CHEMIN		3,00	30,00	*

Lote 001 - Lote 001

							50.292,75		
003	16786 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	PO	100,00	Classificado	NEILAR		2,38	238,00	*
005	13538 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	200,00	Classificado	DOCESABOR		2,19	438,00	*
006	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	250,00	Classificado	DOCE SABOR		10,14	2.535,00	*
007	15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	FR	60,00	Classificado	MAGRO		2,39	143,40	*
009	15554 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	UN	600,00	Classificado	LINDA AGUA		0,82	656,00	*
013	14652 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML	PC	100,00	Classificado	NEILAR		9,89	989,00	*
014	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	30,00	Classificado	NEILAR		6,33	189,90	*
015	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	70,00	Classificado	TIO LORO		10,39	727,30	*
016	13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,29	32,90	*
017	17574 AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	VID	10,00	Classificado	PEGORARO		10,84	108,40	*
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	LEVIS		11,29	1.129,00	*
029	13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)	PC	350,00	Classificado	PRODASA		3,14	1.099,00	*
030	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	PRODASA		3,14	628,00	*
031	13453 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	PC	130,00	Classificado	PRODASA		3,14	408,20	*

312



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equipiano

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	6750 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	PRODASA		3,69	1.107,00	*
034	15557 BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	PC	150,00	Classificado	PARATI		1,24	186,00	*
039	15561 CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL À SUPERIOR, EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO À VÁCUO. INGREDIENTES: 100% CAFÉ. COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE EXPEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO O GREDENCIADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL DE 4,5 A 5,9 (CAFÉ TRADICIONAL OU EXTRAFORTE) OU 8,0 A 7,2 (CAFÉ SUPERIOR) NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; DESCRIÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2018.	PC	1.500,00	Classificado	TROPEIRO		8,50	12.750,00	*
041	6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	PC	10,00	Classificado	BOA SAFRA		7,90	79,00	*
042	13451 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	40,00	Classificado	NEILAR		3,18	127,20	*
044	13464 CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	AGRICAL		1,54	61,60	*
052	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	800,00	Classificado	CHINES		3,65	2.100,00	*
053	15565 CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	CX	375,00	Classificado	BISS		3,87	1.451,25	*
055	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	UNICOCO		3,08	618,00	*
056	11337 CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	MIL CORES		8,18	81,80	*
058	13472 CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	NEILAR		3,15	31,50	*
051	14571 CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	100,00	Classificado	COAMO FAMILIA		3,84	384,00	*
054	17576 ERVAMATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM SABOR ENCORPADADO E QUE MANTENHA O SABOR TOMANDO 02 LITROS DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	300,00	Classificado	SÃO JOSE		8,35	2.505,00	*
055	15569 ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	LTA	100,00	Classificado	PREDILECTA		1,56	156,00	*
057	15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	PC	100,00	Classificado	AGRICAL		2,48	248,00	*
058	15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- Embalagem 1 kg.	PC	10,00	Classificado	PINDUCA		5,48	54,80	*
059	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		3,39	33,90	*
070	15574 FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	PC	20,00	Classificado	AGRICAL		3,78	75,60	*
072	17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	PC	150,00	Classificado	ALVIVERDE		9,89	1.483,50	*
073	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- Embalagem 01 Kg	PC	10,00	Classificado	OXFORD		3,80	38,00	*
074	15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	PC	40,00	Classificado	PINDUCA		3,75	150,00	*
075	14778 FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos molhados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	KG	50,00	Classificado	PICOLI		3,74	187,00	*
076	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	POKAMAYA		14,15	707,50	*
081	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	50,00	Classificado	BOA SAFRA		11,90	595,00	*
088	14661 LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 160MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO,	CX	230,00	Classificado	REALTA		35,99	8.267,70	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equilíbrio

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.									
093	15582 MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	PC	200,00	Classificado	OGLIARI		2,43	486,00	*
094	15583 MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	PC	100,00	Classificado	OGLIARI		2,38	238,00	*
096	11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SA	80,00	Classificado	SUAVIT		3,20	256,00	*
101	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	PINDUCA		2,38	238,00	*
106	15586 ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	LTA	200,00	Classificado	COAMO		3,24	648,00	*
116	15691 PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	PC	50,00	Classificado	BOA SAFRA		13,80	690,00	*
117	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	PC	50,00	Classificado	PINDUCA		4,68	234,00	*
121	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	560,00	Classificado	CINI		3,20	1.792,00	*
123	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	NEILAR		4,49	224,50	*
124	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	50,00	Classificado	CRUZEIRO		1,64	82,00	*
127	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	100,00	Classificado	PALMEIRA		3,00	300,00	*
130	6604 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	300,00	Classificado	BOASAFRA		6,48	1.944,00	*
139	13525 VINAGRE - FRASCO COM 800 ML	FR	20,00	Classificado	HENNING		1,44	28,80	*
VALOR TOTAL:							126.373,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

315

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1306/2018 (Pregão Presencial nº 075/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Houve pedido de esclarecimento ao edital, o qual foi tempestivo e teve seu pedido acolhido, ocorreu a divulgação de alteração e a redesignação de nova data para a sessão, não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 316

interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Piên/PR, 06 de Julho de 2018.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
PROCESSO Nº 1306/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LIVINO TURECK**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 075/2018, referente ao processo nº 1306/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 06 de julho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Paranavaí, ____ de ____ de ____

318

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 18.093/2017

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente da OSC

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:216A8011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 084/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
084/2018	PREGÃO PRESENCIAL	25/06/2018	09/07/2018 09/07/2018	Registro de preços para eventual aquisição de cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018.	DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	25.025,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CC57B6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 085/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
085/2018	PREGÃO PRESENCIAL	28/06/2018	11/07/2018	Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 12.640.302/0001-03	4.087,00	15 MESES (QUINZE)
			11/07/2018		M. MÓBILE EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.764.833/0001-85	2.292,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:26804BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 075/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
075/2018	PREGÃO PRESENCIAL	12/06/2018	06/07/2018 06/07/2018	Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais	DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60.	48.526,25	12 (DOZE) MESES
					NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72	27.554,15	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	50.292,75	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C31F5FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÍ DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Município de Pinhaí de São Bento

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

319

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 075/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@aciapien.com.br, neste ato representada por **MARCIO GABRIEL RUDNIK**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.
 - 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.
 - 5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
 - 5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

320

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799

Contas: 2850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799

Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799

Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799

Contas: 1960

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799

Contas: 2430

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799

Contas: 830

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799

Contas: 3460

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

321

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

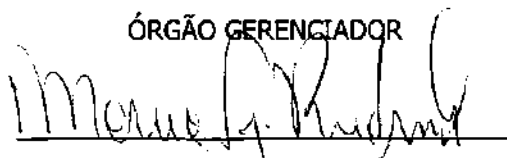
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA CARVALHO BRUNNQUELL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS MIELKE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK
SECRETARIA DE SAÚDE	CELIA DE JESUS C. DA SILVA KOBZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


DG RUDNICK LTDA

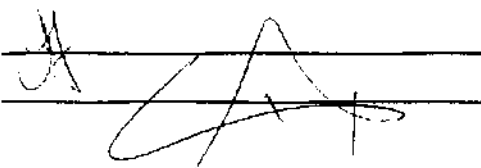
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									48.526,25
001	14538 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	20,00	Classificado	DA ROÇA		6,24	124,80	*
002	14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	KG	10,00	Classificado	DA ROÇA		3,60	36,00	*
008	13438 ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	FA	120,00	Classificado	FONT LIFE		11,99	1.438,80	*
010	15553 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	GL	860,00	Classificado	FONT LIFE		8,89	7.558,50	*
011	13528 APIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	80,00	Classificado	SAO JOÃO		6,49	519,20	*
012	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	10,00	Classificado	DA ROÇA		17,49	174,90	*
019	16977 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.000,00	Classificado	DA ROÇA		2,24	2.240,00	*
020	13445 BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	UN	2.600,00	Classificado	PARATI		1,09	2.725,00	*
022	8818 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	100,00	Classificado	DA ROÇA		2,99	299,00	*
024	13446 BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE	UN	3.300,00	Classificado	MARAJÓARA		1,09	3.597,00	*
025	13447 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - SABOR CHOCOLATE -	UN	50,00	Classificado	NESCAU		2,30	115,00	*
026	12869 BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	10,00	Classificado	DA ROÇA		3,78	37,80	*
027	15556 BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	RD		1,94	38,80	*
032	17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	PC	500,00	Classificado	PARATI	HOT CRACKER	3,72	1.860,00	*
036	15559 BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate epúcar inventido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, g lucosa, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g	UN	500,00	Classificado	BAUDUCO		1,98	990,00	*
038	14773 BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rema ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	UN	30,00	Classificado	DA ROÇA		3,39	101,70	*
040	6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	VID	300,00	Classificado	NESCAFÉ		13,44	4.032,00	*
049	14774 CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	40,00	Classificado	DA ROÇA		4,95	198,00	*
050	14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	30,00	Classificado	DA ROÇA		0,67	20,10	*
051	14763 CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca	KG	15,00	Classificado	DA ROÇA		3,24	48,60	*

Emitido por: Bernadete Maguerowski dos Santos, na versão: 5519 s

09/07/2018 11:07:42



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
054	14768 CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30,00	Classificado	DA ROÇA		1,59	47,70	*
058	14776 COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade.	UN	30,00	Classificado	DA ROÇA		3,19	95,70	*
060	13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	CX	150,00	Classificado	ITALAC		2,29	343,50	*
066	14657 EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	LTA	80,00	Classificado	ELEFANTE		8,99	719,20	*
084	15551 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		12,59	251,80	*
085	14786 LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	KG	50,00	Classificado	DA ROÇA		2,29	114,50	*
086	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	200,00	Classificado	ITALAC		3,14	628,00	*
089	14787 LIMÃO - Galego ou Taili, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		3,99	79,80	*
092	14788 MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	200,00	Classificado	DA ROÇA		4,59	918,00	*
097	14841 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		3,99	79,80	*
098	14843 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		4,93	98,60	*
099	14842 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	KG	20,00	Classificado	DA ROÇA		7,99	159,80	*
100	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	UN	20,00	Classificado	DA ROÇA		19,99	399,80	*
102	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	PREDILECTA		1,59	159,00	*
104	15638 MORTADELA - FATIADA SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	380,00	Classificado	EXELSIOR		8,08	3.070,40	*
107	15587 ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	PC	50,00	Classificado	RD		3,19	159,50	*
112	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	KG	25,00	Classificado	DA ROÇA		5,99	149,75	*
113	14789 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme	KG	25,00	Classificado	DA ROÇA		4,49	112,25	*
114	15690 PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	FA	70,00	Classificado	PIPOTECA		21,99	1.539,30	*
115	15688 PIRULITO - pacote com no mínimo 50 unidades	PC	90,00	Classificado	PECIN		9,39	755,10	*
118	13536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	250,00	Classificado	SADIA		18,79	4.697,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equipiano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
119	13537 QUEJO FATIADO	KG	260,00	Classificado	BUSS		25,19	6.549,40	*
122	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	UN	15,00	Classificado	DAROÇA		2,79	41,85	*
126	14765 SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	10,00	Classificado	DAROÇA		0,99	9,90	*
129	14678 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	FR	200,00	Classificado	MAGUARY		1,98	396,00	*
131	14792 TANGERINA - (murcott/ ponkan) - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	10,00	Classificado	DAROÇA		1,59	15,90	*
132	15586 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	BAL	10,00	Classificado	MAVI		9,97	99,70	*
133	14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	KG	100,00	Classificado	DAROÇA		4,89	489,00	*
136	14791 UVA NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	KG	20,00	Classificado	DAROÇA		7,49	149,80	*
137	15597 UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	PC	10,00	Classificado	RD	100GR	4,15	41,50	*
VALOR TOTAL:							48.526,25		

324

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, para a servidora VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.453.272-9/PR e matrícula n.º 19292, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão B – nível 08, com proventos de R\$ 2.423,28 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 17 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9A6F2354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.
CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 48.526,25 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D546E6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME.
CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 27.554,15 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

325

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F4FBEC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piñ/PR, 17 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SCHEILA MARIA NEGRELLI**, convocado pelo Edital nº 08/2018, residente e domiciliado em na Avenida Paraná, nº865, casa, Ponte Alta, Piñ- PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.497.443-0/PR e CPF 066.297.699-10, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

SCHEILA MARIA NEGRELLI

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BF61C14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 008/2018 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piñ/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando ainda que a segunda colocada não comprovou residência nos termos de Edital 001/2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piñ/PR, a partir do dia **17 de julho de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Comunitário de Saúde – ESF – Campina dos Maia

Classificação	Nome do Candidato
4º	Scheila Maria Negrelli

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38CF75BC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

326

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 48.526,25 (quarenta e oito mil
17 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

327

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 075/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72, Inscrição Estadual nº 90712198-41, Inscrição Municipal nº 836, com endereço na Rua Avenida Brasil nº 329, Centro, em Agudos Do Sul/PR, CEP: 83.850-000, fone/fax: (41)3624-1351, e-mail smnegrelli@gmail.com, neste ato representada por **MAURO IVAN NEGRELLI**, inscrito no CPF sob nº 856.269.539-49.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

328

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799 Contas: 1960
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799 Contas: 2430
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799 Contas: 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799 Contas: 3460
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799 Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

329

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

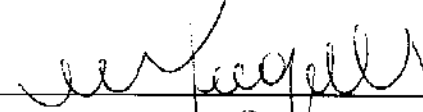
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA CARVALHO BRUNNQUELL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS MIELKE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK
SECRETARIA DE SAÚDE	CELIA DE JESUS C. DA SILVA KOBZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

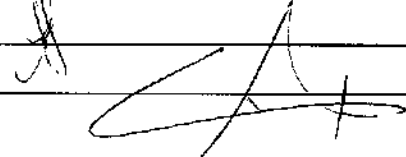

NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equipe:

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
004	13433 AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	PC	20,00	Classificado	BRASIL		9,80	196,00	*
018	6815 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	80,00	Classificado	FRIGO SANTOS		15,90	1.272,00	*
021	10213 BARRA DE CEREJAS FONTE DE FIBRAS LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANT ARTIFICIAIS ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE DIVERSOS SABORES.	UN	25,00	Classificado	NUTRY		2,30	57,50	*
028	16807 BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, LOTE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	100,00	Classificado	ALEGRA		13,90	1.390,00	*
035	11333 BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 350 A 400 GRAMAS	PC	35,00	Classificado	TUTIS		4,89	171,15	*
037	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	PC	76,00	Classificado	SERENATA		31,00	2.356,00	*
043	13463 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	SINHA		2,90	145,00	*
045	14679 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SAÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI.	KG	80,00	Classificado	NEGRELLI		12,90	1.032,00	*
046	15596 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	100,00	Classificado	DO VALE		17,90	1.790,00	*
047	15500 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	40,00	Classificado	LAR		11,00	440,00	*
048	15699 CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	KG	200,00	Classificado	NEGRELLI		11,45	2.290,00	*
057	15601 COSTELINHA DE PORCO - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		12,00	1.200,00	*
062	15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	PO	50,00	Classificado	VILAREJO		4,25	212,50	*
063	15566 DOCE DE AMENDOIM (Gibi) - Pote com 30 unidades, embalado individualment	PO	90,00	Classificado	SANTA ELENA		10,90	981,00	*
071	15575 FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	PC	15,00	Classificado	NEGRELLI		4,19	62,85	*
077	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	100,00	Classificado	FLEISCHMAN		2,15	215,00	*
078	15602 FRANGO COXA E SOBRECAXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	KG	200,00	Classificado	PIONEIRO		5,35	1.070,00	*
079	16603 FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	KG	150,00	Classificado	PIONEIRO		7,25	1.087,50	*

330



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2018

Equipe:

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
082	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	KG	10,00	Classificado	NEGRELLI		4,90	49,00	*
083	15581 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PAQUETE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 650 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.456, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	UN	50,00	Classificado	CAROLINA		4,00	200,00	*
087	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	290,00	Classificado	ITALAC		8,46	2.450,50	*
090	15806 LINGUIÇA FRESCAL - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	50,00	Classificado	D O VALE		11,40	570,00	*
091	15607 LINGUIÇA MISTA - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50% carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40,00	Classificado	SAO FRANCISCO		17,90	716,00	*
095	11013 MAIONESE - EMBALAGEM DE 3 KG	PO	5,00	Classificado	DAJUDA		13,90	69,50	*
103	14781 MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para para servir. Bandeja de até 400g.	BA	25,00	Classificado	NEGRELLI		5,00	125,00	*
105	15385 NATA - crem de leite embalagem de 300 gramas	PO	70,00	Classificado	NATELY		6,25	437,50	*
108	15904 OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISE OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	DZ	100,00	Classificado	NEGRELLI		5,30	530,00	*
109	15605 OVOS DE GALINHA: ovos vermelhos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISE OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	DZ	100,00	Classificado	NEGRELLI		5,80	580,00	*
110	15689 PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glicose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	UN	25,00	Classificado	BARION		3,00	75,00	*
111	11018 PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	VID	20,00	Classificado	MORRO ALTO		22,90	458,00	*
120	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	IPANEMA		2,74	274,00	*
125	15608 SALSICHA - tipo Viena - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	PC	240,00	Classificado	MANA		16,90	4.056,00	*
128	15594 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litro. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	LT	120,00	Classificado	SEREGY		5,40	648,00	*
134	15609 TOUQUINHO DEFUMADO SECO - embalado individualmente em pacote 01 kg	KG	25,00	Classificado	NEGRELLI		11,28	282,25	*
135	15588 TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	PO	10,00	Classificado	RD		3,29	32,90	*
138	10539 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	FR	10,00	Classificado	CHEMIN		3,00	30,00	*

331



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipamentos

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					27.554,15				

332

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, para a servidora VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.453.272-9/PR e matrícula n.º 19292, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão B – nível 08, com proventos de R\$ 2.423,28 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 17 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9A6F2354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.

CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 48.526,25 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D546E6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME.

CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 27.554,15 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

333

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F4FBEC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piñ/PR, 17 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SCHEILA MARIA NEGRELLI**, convocado pelo Edital nº 08/2018, residente e domiciliado em na Avenida Paraná, nº865, casa, Ponte Alta, Piñ- PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.497.443-0/PR e CPF 066.297.699-10, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

SCHEILA MARIA NEGRELLI

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BF61C14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 008/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piñ/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando ainda que a segunda colocada não comprovou residência nos termos de Edital 001/2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piñ/PR, a partir do dia **17 de julho de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Comunitário de Saúde – ESF – Campina dos Maia

Classificação	Nome do Candidato
4º	Scheila Maria Negrelli

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38CF75BC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

334

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 Detentor da Ata: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME.
CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 27.554,15 (vinte
17 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

335

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 075/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255067070, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone/fax: (47) 3635-2858, e-mail contato@papelariasabento.com.br, neste ato representada por **Charles Gilson Ritzmann**, inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



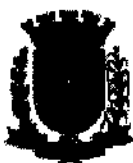
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

336

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799 Contas: 1960
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799 Contas: 2430
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799 Contas: 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799 Contas: 3460
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799 Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

337

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**.

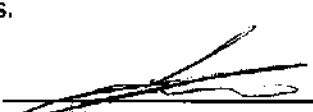
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 075/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA CARVALHO BRUNNQUELL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS MIELKE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK
SECRETARIA DE SAÚDE	CELIA DE JESUS C. DA SILVA KOBZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP

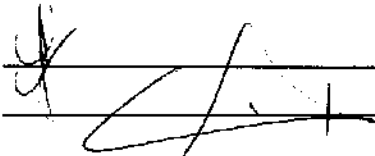
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lote 001 - Lote 001									60.292,75
003	18786 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	PO	100,00	Classificado	NEILAR		2,38	239,00	*
005	13538 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	200,00	Classificado	DOCESABOR		2,19	438,00	*
006	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	250,00	Classificado	DOCE SABOR		10,14	2.536,00	*
007	15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	FR	60,00	Classificado	MAGRO		2,39	143,40	*
009	15554 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	UN	600,00	Classificado	LINDA AGUA		0,82	656,00	*
013	14852 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML	PC	100,00	Classificado	NEILAR		9,89	989,00	*
014	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	30,00	Classificado	NEILAR		6,33	189,90	*
015	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	70,00	Classificado	TIO LORO		10,39	727,30	*
016	13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,29	32,90	*
017	17574 AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	VID	10,00	Classificado	PEGORARO		10,84	108,40	*
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	LEVIS		11,29	1.129,00	*
029	13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, ZADIMEL OU SIMILAR)	PC	350,00	Classificado	PRODASA		3,14	1.099,00	*
030	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	PRODASA		3,14	628,00	*
031	13453 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	PC	130,00	Classificado	PRODASA		3,14	408,20	*
033	6750 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	PRODASA		3,69	1.107,00	*
034	15567 BISCOITO TIPO WAFER - entre 140 gr e 160 gr nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	PC	150,00	Classificado	PARATI		1,24	186,00	*
039	15561 CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL À SUPERIOR, EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO À VÁCUO. INGREDIENTES: 100% CAFÉ. COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE EXPEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO CREDENCIADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL DE 4,5 A 5,9 (CAFÉ TRADICIONAL OU EXTRAFORTE) OU 6,0 A 7,2 (CAFÉ SUPERIOR) NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; DESCRIÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2018.	PC	1.500,00	Classificado	TROPEIRO		8,50	12.750,00	*
041	6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	PC	10,00	Classificado	BOA SAFRA		7,90	79,00	*
042	13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	40,00	Classificado	NEILAR		3,16	127,20	*
044	13464 CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	AGRICAL		1,54	61,60	*
052	13487 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	600,00	Classificado	CHINES		3,65	2.190,00	*
053	15565 CHOCOLATE TIPO WAFER - Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 128g.	CX	375,00	Classificado	BISS		3,87	1.451,25	*
055	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	UNICOCO		3,09	618,00	*
056	11337 CONFETO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	MIL CORES		8,18	81,80	*
059	13472 CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	NEILAR		3,15	31,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
061	14671 CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	100,00	Classificado	COAMO FAMILIA		3,84	384,00	*
064	17576 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM SABOR ENCORPADO E QUE MANTENHA O SABOR TOMANDO 02 LITROS DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	300,00	Classificado	SAO JOSE		8,35	2.505,00	*
065	15569 ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	LTA	100,00	Classificado	PREDILECTA		1,56	156,00	*
067	15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	PC	100,00	Classificado	AGRICAL		2,48	248,00	*
068	15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- Embalagem 1 kg.	PC	10,00	Classificado	PINDUCA		5,48	54,80	*
069	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		3,39	33,90	*
070	15574 FARINHA DE MILHO BRANCA - Embalagem 01 Kg.	PC	20,00	Classificado	AGRICAL		3,78	75,60	*
072	17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	PC	150,00	Classificado	ALVIVERDE		9,89	1.483,50	*
073	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- Embalagem 01 Kg	PC	10,00	Classificado	OXFORD		3,80	38,00	*
074	15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	PC	40,00	Classificado	PINDUCA		3,75	150,00	*
075	14778 FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e em presença de grãos moídos ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	KG	50,00	Classificado	PICOLI		3,74	187,00	*
076	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	POKAMAYA		14,15	707,50	*
081	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	50,00	Classificado	BOA SAFRA		11,90	595,00	*
088	14681 LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA, NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 180MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/IDPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	230,00	Classificado	REALTA		36,99	8.507,70	*
093	15582 MACARRÃO ESPAGUETE com ovos - embalagem com 500 gramas.	PC	200,00	Classificado	OGLIARI		2,43	486,00	*
094	15583 MACARRÃO PARAFUSO - sêmola - Embalagem com 500 gramas.	PC	100,00	Classificado	OGLIARI		2,38	238,00	*
096	11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SA	80,00	Classificado	SUAVIT		3,20	256,00	*
101	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	PINDUCA		2,38	238,00	*
105	15586 ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	LTA	200,00	Classificado	COAMO		3,24	648,00	*
116	15591 PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	PC	50,00	Classificado	BOA SAFRA		13,80	690,00	*
117	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	PC	50,00	Classificado	PINDUCA		4,68	234,00	*
121	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	590,00	Classificado	CINI		3,20	1.792,00	*
123	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	NEILAR		4,49	224,50	*
124	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	50,00	Classificado	CRUZEIRO		1,64	82,00	*
127	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	100,00	Classificado	PALMEIRA		3,00	300,00	*
130	6804 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	300,00	Classificado	BOASAFRA		6,48	1.944,00	*
139	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	20,00	Classificado	HENNING		1,44	28,80	*

339



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipamento

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
VALOR TOTAL:					50.292,75				

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017
CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 009/2018 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando ainda que a segunda colocada não comprovou residência nos termos de Edital 001/2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de julho de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Comunitário de Saúde – ESF – Campina dos Maia

Classificação	Nome do Candidato
5ª	Tatiana Ossoski

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D26007CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 50.292,75 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7FB0449B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE
CONTRATOS 2018

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
09/07/2018	021/2017	Nº 038/2017	PREGÃO PRESENCIAL	CAMPO SISTEMAS LTDA	RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 021/2017, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6D5E52D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI
LEI Nº 626/2018

Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial, prestadoras de serviços e incentivo a Empresas no Município de Pinhal de São Bento, - Pr, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Programa De Fomento às Atividades Industriais e Prestadoras de Serviços

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos da presente Lei, os dispositivos referentes ao Desenvolvimento Econômico de Pinhal de São Bento, cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio de incentivo a criação e instalação de novos empreendimentos e expansão dos já existentes, nas atividades industriais, agroindústrias, de comércio atacadista e de prestação de serviços, no Município de Pinhal de São Bento.

Parágrafo Único: O objetivo desta lei é fomentar o desenvolvimento econômico, diversificar a economia, gerar novos postos de trabalho e incrementar a receita do Município.

CAPÍTULO II

Dos Incentivos e Benefícios.

Art. 2º O Município, nos limites nos recursos disponíveis e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Administração, poderá conceder os seguintes incentivos destinados à instalação de novas indústrias, a transferência, ampliação ou criação de filiais das já existentes e ao fomento das atividades industriais:

Incentivos fiscais;
Benefícios de ordem econômico-financeira;
Outros Incentivos;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

342

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 50.292,75 (cinquen

17 de Julho de 2018